



Município de Capanema - PR

TERMO DE ABERTURA DE PASTA

CERTIFICO QUE NA DATA DE HOJE, PROCEDO A **ABERTURA** DA PASTA 02 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2021, NA PÁGINA 361.

CAPANEMA, 01 DE DEZEMBRO DE 2023.


BÁRBARA LUIZA ILKIU
SETOR DE LICITAÇÃO



000361

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

Capanema, 29 de abril de 2022.

PARECER TÉCNICO

Tendo em vista o que preceitua o contrato nº 539/2021, assinado com esta municipalidade, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DRENAGEM PLUVIAL E A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO DISTRITO DE PINHEIRO ATÉ A LINHA REDENÇÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR**; sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos referentes a licitação **Tomada de Preços 15/2021**.

Realizada a visita técnica na obra no dia 27/04/2022, a obra encontrava-se em execução, com funcionários e material na obra para executar aproximadamente 300m de pavimentação, conforme as fotos a seguir.

09/03/2012



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 01

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone: (46)3552-1321

CAPANEMA - PR



gde0363

Município de Capanema - PR
Secretariade Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 02

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



gde0364

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 03

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

gdo365



Município de Capanema - PR
Secretariade Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 04

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



09/03/66

Município de Capanema - PR
Secretariade Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 05

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



gdo367

Município de Capanema - PR
Secretariade Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 06

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 07



gd0369

Município de Capanema - PR
Secretariade Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 08

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



0370

Município de Capanema - PR
Secretariade Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 09

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



ga0371

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 10

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



gdo372

Município de Capanema - PR
Secretariade Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 11



gdo 373

Município de Capanema - PR
Secretariade Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 12

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



gdo374

Município de Capanema - PR
Secretariade Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 13

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



020375

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 13

A obra estava com 150m lineares de pavimentação executada completamente, compactada e com cordão de pedra. Faltava ainda o serviço de contenção lateral com a limpeza das laterais. Havia também mais um trecho de 200m com pedra assentada, porém por causa da chuva não era possível compactar adequadamente. Não foi encontrada a placa de obra no local.

Em solicitação da empresa, foi protocolado sob nº de registro 235/2022, um pedido de análise



0376

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

de projeto em relação aos bueiros e dissipadores. Portanto na visita foi verificado os locais e foi conversado com o encarregado na obra. O bueiro 05 poderá ser alterado, mas ao invés de substituir a tubulação existente, será adicionado uma nova tubulação de 60cm ao lado. Assim será permitido a adição de 2 dissipadores de energia devia ao trajeto mais longo gerado pela remoção do bueiro 04, conforme a solicitação da empresa.

Analisando o orçamento, temos a seguinte situação:

Orçamento Utitado					
Código	Descrição	Unidade	Quantidade	R\$/unit	R\$
SINAPI - 92212	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	34,00	R\$ 215,38	R\$ 7.322,92
SINAPI - 92214	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	40,00	R\$ 333,74	R\$ 13.349,60
DNIT/PR - SICRO 2003447	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 04 - AREIA EXTRAÍDA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	LN	17,00	R\$ 332,14	R\$ 5.646,38
				Total	R\$ 26.318,90

Orçamento após alteração					
Código	Descrição	Unidade	Quantidade	R\$/unit	R\$
SINAPI - 92212	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	44,00	R\$ 215,38	R\$ 9.476,72
SINAPI - 92214	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	30,00	R\$ 333,74	R\$ 10.012,20
DNIT/PR - SICRO 2003447	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 04 - AREIA EXTRAÍDA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	LN	19,00	R\$ 332,14	R\$ 6.310,68
				Total	R\$ 25.799,60

Como demonstrado, será glosado um valor de total R\$519,32. Devido a adição de 10 m de tubulação de 60 cm, adição dos dois dissipadores e a remoção de 10m de tubulação de 80cm.

Ainda não foi possível fazer a medição devido a não execução da placa de obra, item obrigatório pelo órgão fiscalizador na primeira medição. Assim que regularizado a situação, será possível a medição do trecho completo de 150 m analisados no dia da visita, ou maior caso a empresa venha a executar nesse tempo um trecho maior.



000377

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

ERIK TAKASHI
KUROGI:0478
5181966

Assinado de forma
digital por ERIK
TAKASHI
KUROGI:04785181966
Dados: 2022.04.29
16:15:13 -03'00'

Erik Takashi Kurogi
Eng. Civil
Crea-PR 134.983/D

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



gd0378

Município de Capanema - PR
Secretariade Planejamento e Gestão de Projetos

Capanema, 04 de maio de 2022.

PARECER TÉCNICO

Tendo em vista o que preceitua o contrato nº 539/2021, assinado com esta municipalidade, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DRENAGEM PLUVIAL E A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO DISTRITO DE PINHEIRO ATÉ A LINHA REDENÇÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR;** sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos referentes a licitação **Tomada de Preços 15/2021.**

Ao elaborar a primeira medição, foi encontrado divergências no orçamento. Os valores totais calculados com os preços unitários da proposta e o quantitativo de planilha, estão divergentes com os valores totais apresentados na proposta da contratada. Para uma compreensão dos erros encontrados, abaixo temos uma tabela com um coluna onde foi multiplicado o preço unitário da proposta com seu respectivo quantitativo, e em uma coluna ao lado consta os valores totais da própria proposta que constam resultados de multiplicação divergentes.



900379

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

Item	Discriminação	Unidade	Quantitativo	Valor Unitário da Proposta	Total Calculado	Total apresentado na proposta
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	Placa de sinalização c/película refletiva(4mx2m)	m²	8,00	R\$ 628,37	R\$ 5.026,96	R\$ 5.026,99
1.2	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização, h=3,00m	un	2,00	R\$ 155,01	R\$ 310,02	R\$ 310,02
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					
2.1	Escarificação, regularização e compactação do sub leito	un	24360,00	R\$ 3,25	R\$ 79.170,00	R\$ 79.182,18
3	DRENAGEM PLUVIAL					
3.1	Escavação mecanizada de vala com prof. Até 1,5 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (0,8 m³/111 hp), larg. Menor que 1,5 m, em solo de 1ª categoria, locais com baixo nível de interferência. Af_02/2021	m³	110,00	R\$ 6,45	R\$ 709,50	R\$ 710,82
3.2	Aterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³ / potência: 88 hp), largura até 0,8 m, profundidade de 1,5 a 3,0 m, com solo argilo-arenoso. Af_05/2016	m³	67,73	R\$ 27,59	R\$ 1.868,67	R\$ 1.868,69
3.3	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 600 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento. Af_12/2015	m	34,00	R\$ 215,38	R\$ 7.322,92	R\$ 7.322,85
3.4	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 800 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento. Af_12/2015	m	40,00	R\$ 333,74	R\$ 13.349,60	R\$ 13.349,41
3.5	Corpo de bdtc d = 1,00 m ca1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	8,00	R\$ 1.352,13	R\$ 10.817,04	R\$ 10.817,04
3.6	Boca de bstc 0,60m	un	8,00	R\$ 1.255,27	R\$ 10.042,16	R\$ 10.042,12
3.7	Boca de bstc 0,80m	un	8,00	R\$ 1.757,22	R\$ 14.057,76	R\$ 14.057,76
3.8	Boca de bdtc 1,00m	un	2,00	R\$ 3.399,33	R\$ 6.798,66	R\$ 6.798,67
3.9	Dissipador de energia - des 04 - areia extraída e pedra de mão comerciais	un	17,00	R\$ 332,14	R\$ 5.646,38	R\$ 5.646,31
3.10	Descida d'água de aterros em degraus - dad 06 - areia e brita comerciais	m	46,90	R\$ 769,21	R\$ 36.075,95	R\$ 36.076,01
4	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA					
4.1	Colchão de argila p/paviment. Poliédrica	m²	24.360,00	R\$ 3,20	R\$ 77.952,00	R\$ 94.068,43
4.2	Extração, carga, transp. e assent. Cordão cont. lateral	m	8.120,00	R\$ 9,56	R\$ 77.627,20	R\$ 93.646,12
4.3	Extração, carga, transp. preparo e assent. Poliédrico	m²	24.360,00	R\$ 22,60	R\$ 550.536,00	R\$ 664.180,13
4.4	Enchimento com argila	m²	24.360,00	R\$ 1,11	R\$ 27.039,60	R\$ 32.939,79
4.5	Compactação do Pavimento Poliédrico	m²	24.360,00	R\$ 0,43	R\$ 10.474,80	R\$ 12.637,48
4.6	Contenção Lat. Com solo local	m²	4.060,00	R\$ 1,32	R\$ 5.359,20	R\$ 6.440,15
TOTAL					R\$ 840.184,42	R\$ 1.095.120,97
DIFERENÇA					R\$ 154.936,55	

Vale salientar que nos preços unitários dos serviços que possuem custo de transportes, os valores já estão somados. Ao utilizar os preços unitários da proposta temos um valor de orçamento total de R\$940.184,42, e ao somar os valores totais da mesma proposta, encontramos um valor total de R\$1.095.120,97, que é o valor exato de contrato. A diferença dos valores totais resulta em R\$154.936,55, que não é apenas um erro de



gd0380

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

arredondamento de planilha pelo valor elevado.

Portanto, solicito que a contratada apresente um novo orçamento e que seja corrigido tais valores, para que a multiplicação dos preços unitários com os quantitativos resulte nos valores totais corretos da proposta. E verificar com o setor jurídico e o setor de licitações o procedimento que se deve encaminhar para tal correção no processo dessa licitação.

ERIK TAKASHI
KUROGI:0478
5181966

Assinado de forma
digital por ERIK
TAKASHI
KUROGI:04785181966
Dados: 2022.05.04
13:42:17 -03'00'

Erik Takashi Kurogi
Eng. Civil
Crea-PR 134.983/D



Município de Capanema

PROTOCOLO

900381

Processo: 1224 / 2022

Requerente: **MARCOS CESAR BIGATON**

CPF: **027.409.389-85**

Contato: **MARCOS CESAR BIGATON -**

Telefone:

Assunto: **SOLICITAÇÃO PLANEJAMENTO E PROJETOS - Versão: 4**

Descrição: REF PARECER TÉCNICO

Tempo Minimo **1** dias.

Tempo Maximo **20** dias.

Capanema, 05 de Maio de 2022.

MARCOS CESAR BIGATON
Requerente

Capanema, 05 de maio de 2022

Ilustríssimo Senhor
Guilherme Alexandre
Secretário Municipal de Planejamento

Referente: Parecer Técnico Planilha Composição de Custos da TP 15/2021-
de 04/05/2022.

Em atendimento ao referido parecer técnico que remete ao erro de fórmula para a composição dos valores unitários da planilha em epígrafe, apresentamos nova planilha com os valores devidamente corrigidos conforme solicitado.

Sendo só para o momento nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente

MARCOS
CESAR
BIGATON:02
740938985

Assinado de forma
digital por MARCOS
CESAR
BIGATON:0274093898
5
Dados: 2022.05.05
11:48:16 -03'00'

Marcos Cesar Bigaton
Administrador

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

M. BIGATON & CIA LTDA

CAPANEMA - PR

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, DRENAGEM PLUVIAL

DISTRITO DO PINHEIRO A LINHA REDENÇÃO - CAPANEMA - PR

DATA BASE DO ORÇAMENTO: NOVEMBRO/2021 COM DESONERAÇÃO E BDI 30,02%

NOVEMBRO DE 2.021

ORÇAMENTO QUANTITATIVO						
ITEM	Descrição	Unidade	Quantidade	R\$/unit	Custo Transp.	R\$
1	SERVICIOS PRELIMINARES					
1.1	Suporte de Madeira 3x3 p/placa de sinalização	ud	2,00	R\$ 155,01	R\$ -	R\$ 310,02
1.2	Placa de sinalização c/película refletiva(1x3m)	m²	8,00	R\$ 628,37	R\$ -	R\$ 5.026,99
TOTAL DO ITEM						R\$ 5.337,01
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				R\$ -	
2.1	Escarificação, Regularização e Compactação de Sub-Leito	M2	24.360,00	R\$ 3.2505	R\$ -	R\$ 79.182,18
TOTAL DO ITEM						R\$ 79.182,18
3	DRENAGEM PLUVIAL					
3.1	Escavação mecanizada de vaia com prof. Até 1,5 m (média entre montante e juante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (0,8 m3/111 hp) larg. Menor que 1,5 m, em solo de 1a categoria, locais com baixo nível de interferência. Af_02/2021	M3	110,00	R\$ 6.45	R\$ -	R\$ 710,82
3.2	Aterro mecanizado de vaia com retroscavadeira (capacidade da capacidade da retro: 0,26 m³ / potência: 88 hp). largura até 0,8 m, profundidade de 1,5 a 3,0 m, com solo argilo-arenoso. Af_05/2016	M3	67,73	R\$ 27,59	R\$ -	R\$ 1.868,69
3.3	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 600 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento. Af_12/2015	M	34,00	R\$ 215,38	R\$ -	R\$ 7.322,86
3.4	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 600 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento. Af_12/2015	M	40,00	R\$ 333,74	R\$ -	R\$ 13.349,41
3.5	Corpo de bacia d = 1,00 m ca1 - areia, brita e pedra de mão comercial	UND	8,00	R\$ 1.352,13	R\$ -	R\$ 10.817,04
3.6	Boca de bacia 0,60m	UND	8,00	R\$ 1.255,27	R\$ -	R\$ 10.042,12
3.7	Boca de bacia 0,80m	UND	8,00	R\$ 1.757,22	R\$ -	R\$ 14.057,76
3.8	Boca de bacia 1,00m	UND	2,00	R\$ 3.399,33	R\$ -	R\$ 6.798,67
3.9	Ossipador de energia - des 04 - areia estranda e pedra de mão comercial	UND	17,00	R\$ 332,14	R\$ -	R\$ 5.646,31
3.10	Descida d'água de aterros em degraus - dad 06 - areia e brita comerciais	M	46,90	R\$ 769,21	R\$ -	R\$ 36.076,01
TOTAL DO ITEM						R\$ 106.689,69
4	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA					
4.1	Colchão de argila para pavimentação Polidédrica	M2	24.360,00	R\$ 2,33	R\$ 1,53	R\$ 94.068,43
4.2	Extração, carga, transporte e assentamento Cordão cont. lateral	M2	8.120,00	R\$ 10,48	R\$ 1,05	R\$ 93.646,12
4.3	Extração, carga, transporte, preparo e assentamento Polidédrico	M2	24.360,00	R\$ 23,16	R\$ 4,11	R\$ 664.180,13
4.4	Enchimento com argila	M2	24.360,00	R\$ 1,0422	R\$ 0,31	R\$ 32.939,79
4.5	Compactação do Pavimento Polidédrico	M2	24.360,00	R\$ 0,518	R\$ -	R\$ 12.637,48
4.6	Contenção Lat. Com solo local	M2	4.060,00	R\$ 1,586	R\$ -	R\$ 6.440,15
TOTAL DO ITEM						R\$ 903.912,10
TOTAL GERAL DA OBRA						1.095.120,97

Capanema, 05 de maio de 2.022

MARCOS CESAR Assinado de forma digital por
BIGATON/0274093 MARCOS CESAR
8985 BIGATON/0274093
0352

M.BIGATON & CIA LTDA
Marcos Cezar Bigaton
Administrador

Roberto Mattes Fachinello
Responsável Técnico
CREA PR-135970/D

ROBERTO
MATTES

FACHINELLO:
04639954905

Assinado de forma
digital por ROBERTO
MATTES
FACHINELLO:046399
54905
Dados: 2022.05.05
12:31:57 -03'00'

000388



Município de Capanema
Estado do Paraná

000336

MEMORANDO 004/2023/SECOP

Ementa: Aditivo de Prazo de Execução
Referência: Tomada de Preços - 15/2021

Prezada Senhora
Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira

Considerando a Contratação realizada através do(a) Tomada de Preços 15/2021 "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRA IRREGULARES NO DISTRITO DE PINHEIRO ATÉ A LINHA REDENÇÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PR.", Objeto,

Considerando a manifestação da empresa solicitando prorrogação de prazo de execução de obra,

Considerando a comprovação dos fatores supervenientes que configuram motivação da presente solicitação,, e

Considerando ,

Solicitamos as devidas diligências visando o seguinte procedimento de **Aditivo de Prazo de Execução**
Contrato 539/2021

Solicita-se a prorrogação do prazo de execução em mais 180 Dias.

A presente solicitação juntamente com seus anexos se enquadra e cumpre os requisitos previstos na lei 8.666/93, art. 57, inc. II..

Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, aos 16 dias do mês de Janeiro de 2023.


Alexandre Noll
Secretário de Contratações Públicas

ALEXANDRO NOLL
Dec. 7.088/22
Secretário Municipal
de Contratações Públicas



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR
ALEXANDRO NOLL
SECRETÁRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Ref. Contrato Administrativo nº 539/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRA IRREGULARES NO DISTRITO DE PINHEIRO ATÉ A LINHA REDENÇÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PR.

M BIGATON & CIA LDA, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº **07.517.372/0001-39**, com sede na Rua Aimorés 1.772, Centro, Capanema, PR. comparece à ilustre presença de V. Sa., através do seu Representante Legal, para, com fulcro nas disposições do § 1º do Art. 57 da Lei Federal nº 8666/93, apresentar o presente **REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA**, com base nas razões de fato e de direito a seguir expostas.

No primeiro e segundo semestre até o mês de outubro de 2022, o município de Capanema tem enfrentado problemas com o elevado índice de precipitação pluviométrica (chuvas) no período de 01/01/2022 a 31/12/2022 que superou os 14.000 mm, conforme mapa de chuvas anexo, fonte:

<http://sisdagro.inmet.gov.br/sisdagro/app/monitoramento/bhs/mapaperiodoacum>

Nesse contexto, as empresas que trabalham com obras de terraplenagem e pavimentação poliédrica tiveram que suspender as atividades por falta de condições de trabalho ao tempo.

Diante desse quadro, à execução dos serviços conforme o cronograma físico financeiro foi comprometido quanto a finalização da obra dentro do prazo previsto em contrato.

Desta forma, por motivo estranho à vontade da Contratada, os serviços que deveriam ser entregues à Contratante não serão cumpridos no prazo determinado, dado as intempéries chuvosas neste período.

Neste cenário, a Lei Federal nº 8.666/93 assim consignou no inciso II do § 1º da Lei 8.666/93:

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente atuados em processo:

[...]

II - Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

Nessa toada, a ocorrência de fato excepcional ou imprevisível permite a prorrogação do prazo da entrega de bens e/ou serviços à Administração Pública, nos termos dos comandos normativos acima transcritos. Outrossim, este também é o entendimento jurisprudencial a respeito da matéria, como se pode observar por meio da transcrição da seguinte ementa:

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com



CONTRATO ADMINISTRATIVO. AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO. CONCESSÃO. PRORROGAÇÃO. CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR. GREVE. PROVIMENTO. [...]. 2. O art. 57, § 1º, inciso II, da Lei n. 8.666/93, prevê a possibilidade de prorrogação de contratos administrativos em face de superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho às vontades das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato. 3. Comprovada a ocorrência de força maior, em razão de greve dos servidores da Receita Federal, deve ser devolvido à parte o prazo decorrido em virtude da paralisação. Tendo em vista a complexidade do empreendimento, e da demanda de reorganização de funcionários e realocação de equipamentos, não se distancia do princípio da razoabilidade a concessão do prazo de 6 (seis) meses, a título de prorrogação contratual, em razão de greve com duração de mais de 3 (três) meses. 4. Apelação a que se dá provimento. (TRF-2 - AC: 200751010207288 RJ 2007.51.01.020728-8, Relator: Desembargadora Federal SALETE MACCALOZ, Data de Julgamento: 10/06/2009, SÉTIMA TURMA ESPECIALIZADA, Data de Publicação: DJU - Data:22/06/2009 - Página::132).

Assim, diante do exposto, a Contratada requer a Vossa Senhoria a prorrogação de 180 (cento e oitenta) dias do prazo de execução do contrato em epígrafe, dada a superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes. Nestes termos, pede deferimento.

Capanema, 09 de janeiro de 2.023

MARCOS CESAR
BIGATON:02740
938985

Assinado de forma
digital por MARCOS
CESAR
BIGATON:02740938985
Dados: 2023.01.09
16:32:06 -03'00'

Marcos Cesar Bigaton
Administrador

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

INMET
Sisdagro

Mapa de Soporte Hídrico por Períodos - Valor Actualizado

Provincia (01) - Valor Actualizado (01-01-2022 - 02-01-2023)

Google
Este sitio
Copyright

For development purposes only

Google
Mapa Físico - Street
View

TEMPERATURA CLIMA FUSIONE O HIELO SEVERIDAD Lluvias

01-01-2022 02-01-2023

01-01-2022 02-01-2023



Livro de Ordem

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Criado em: 23/05/2022 Previsão de término: 14/02/2023 Situação: Em aberto

Número da ART
1720221364084

Responsável Técnico

ROBERTO MATTES FACHINELLO

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

Empresa Contratada: **M. BIGATON & CIA LTDA - ME**

RNP: 1712744232

Carteira: PR-135970/D

Dados da obra ou serviço

Contratante:
MUNICIPIO DE CAPANEMA

CNPJ:
75.972.760/0001-60

Data de Início: 14/02/2022 Previsão de término: 14/02/2023

Relatos

Endereço da obra:
ESTRADA RURAL DISTRITO PINHEIRO ATÉ LINHA REDENÇÃO SN - ZONA RURAL - CAPANEMA/PR

Data: **14/02/2022** Tipo do relato:
PROJETO

PROTOCOLADO ANÁLISE DO PROJETO BÁSICO FORNECIDO, COM ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO.

Anexos:
Relato sem anexos

Data: **15/03/2022** Tipo do relato:
VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

31/01/2022 - 07/03/2022: INÍCIO DOS TRABALHOS INTERNOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA, COM A RETIRADA E CORTE DAS PEDRAS PARA O PAVIMENTO.

Anexos:
Relato sem anexos

Data: **18/03/2022** Tipo do relato:
VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

07/03/2022 - INÍCIO DA EXECUÇÃO DA OBRA IN LOCO.
Entre 07/03/2022 e 18/03/2022: Executado 900m2 de pavimento, 03 dias úteis com chuva.

Anexos:
Relato sem anexos

Data: **02/04/2022** Tipo do relato:
VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

Entre 21/03/2022 e 02/04/2022: Executado 77m2 de pavimento, instalação de tubulação, 05 dias úteis com chuva.

Anexos:
Relato sem anexos

Data: **16/04/2022** Tipo do relato:
VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

Entre 04/04/2022 e 16/04/2022: Executado 320m2 de pavimento, 03 dias úteis com chuva.

Anexos:
Relato sem anexos

Data: **30/04/2022** Tipo do relato:
VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

Entre 18/04/2022 e 30/04/2022: Executado 600m2 de pavimento, 0 dias úteis com chuva.

Anexos:
Relato sem anexos

Livro de Ordem ART nº 1720221364084 emitido em 20/12/2022, página 1 de 10





Livro de Ordem

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Criado em: 23/05/2022

Previsão de término: 14/02/2023

Situação: Em aberto

Número da ART
1720221364084

Livro de Ordem ART nº 1720221364084 emitido em 20/12/2022, página 2 de 10



Data:
14/05/2022

Tipo do relato:
VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

Entre 04/05/2022 e 14/05/2022: Executado 400m2 de pavimento, 06 dias úteis com chuva.

Anexos:

Relato sem anexos

Data:
28/05/2022

Tipo do relato:
VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

Entre 16/05/2022 e 28/05/2022: Executado 400m2 de pavimento, 04 dias úteis com chuva.

Anexos:

Relato sem anexos

Data:
11/06/2022

Tipo do relato:
VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

Entre 30/05/2022 e 11/06/2022: Executado 300m2 de pavimento, instalação de tubulação, 04 dias úteis com chuva.

Anexos:

Relato sem anexos

Data:
25/06/2022

Tipo do relato:
VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

Entre 13/06/2022 e 05/06/2022: Executado 550m2 de pavimento, 05 dias úteis com chuva.

Anexos:

Relato sem anexos

Data:
02/07/2022

Tipo do relato:
VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

Entre 27/06/2022 e 02/07/2022: Executado 470m2 de pavimento, 06 dias úteis com chuva.

Anexos:

Relato sem anexos

Data:
16/07/2022

Tipo do relato:
VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

Entre 04/07/2022 e 16/07/2022: Executado 500m2 de pavimento, 05 dias úteis com chuva.

Anexos:

Relato sem anexos

Data:
30/07/2022

Tipo do relato:
VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

Entre 18/07/2022 e 30/07/2022: Executado 530m2 de pavimento, 05 dias úteis com chuva.

Anexos:

Relato sem anexos

Data:
13/08/2022

Tipo do relato:
VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

Entre 01/08/2022 e 13/08/2022: Executado 478m2 de pavimento, instalação de tubulação, 04 dias úteis com chuva.

Anexos:

Relato sem anexos

Data:
15/06/2022

Tipo do relato:
ACIDENTES E DANOS

INVASÃO DA OBRA COM MÁQUINA PESADA EM TRECHO AINDA NÃO FINALIZADO, DANIFICANDO CERCA DE 275 METROS LINEARES.

Anexos:

2022/10/899e314e_WhatsApp-Image-2022-10-04-at-10.17.27-PM.jpeg

2022/10/53d6ded8_WhatsApp-Image-2022-10-04-at-10.17.28-PM.jpeg

2022/10/07cdece3_WhatsApp-Image-2022-10-04-at-10.15.39-PM.jpeg

2022/10/c1aca5ba_WhatsApp-Image-2022-10-04-at-10.17.29-PM(1).jpeg

2022/10/ca808388_WhatsApp-Image-2022-10-04-at-10.15.38-PM.jpeg



1720221364084

Livro de Ordem

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Criado em: 23/05/2022 Previsão de término: 14/02/2023 Situação: Em aberto

Número da ART
1720221364084

2022/10/a78ed7d3_WhatsApp-Image-2022-10-04-at-10.17.28-PM(1).jpeg

2022/10/17df762a_WhatsApp-Image-2022-10-04-at-10.17.29-PM.jpeg

Data: 20/08/2022 Tipo do relato: INTERRUPÇÕES DO TRABALHO

Entre 15/08/2022 e 20/08/2022: Executado 0m2 de pavimento. Todos os dias com chuva ou excesso de umidade.

Anexos:

Relato sem anexos

Data: 27/08/2022 Tipo do relato: VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

Entre 21/08/2022(domingo) e 27/08/2022: Executado 300m2 de pavimento, instalação de tubulação, 0 dias úteis com chuva.

Anexos:

Relato sem anexos

Data: 03/09/2022 Tipo do relato: VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

Entre 29/08/2022 e 03/09/2022: Executado 250m2 de pavimento, 03 dias úteis com chuva.

Anexos:

Relato sem anexos

Data: 10/09/2022 Tipo do relato: VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

Entre 05/09/2022 e 10/09/2022: Executado 250m2 de pavimento, 03 dias úteis com chuva.

Anexos:

Relato sem anexos

Data: 17/09/2022 Tipo do relato: VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

Entre 12/09/2022 e 19/09/2022: Executado 80m2 de pavimento, 04 dias úteis com chuva.

Anexos:

Relato sem anexos

Data: 24/09/2022 Tipo do relato: INTERRUPÇÕES DO TRABALHO

Entre 19/09/2022 e 24/09/2022: Serviços paralisados por excesso de chuva.

Anexos:

Relato sem anexos

Data: 30/09/2022 Tipo do relato: VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

Entre 26/09/2022 e 30/09/2022: Executado 140 m² de pavimento, 03 dias úteis com chuva.

Anexos:

Relato sem anexos

Data: 07/10/2022 Tipo do relato: VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

Entre 03/10/2022 e 07/10/2022: Executado 200m2 de pavimento, 02 dias úteis com chuva.

Anexos:

Relato sem anexos

Data: 14/10/2022 Tipo do relato: VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

Entre 10/10/2022 e 14/10/2022: Executado 220m2 de pavimento, 02 dias úteis com chuva.

Anexos:

Relato sem anexos

Livro de Ordem ART nº 1720221364084 emitido em 20/12/2022, página 3 de 10



Impresso em: 20/12/2022 08:37:27

www.crea-pr.org.br





Livro de Ordem

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Criado em: 23/05/2022 Previsão de término: 14/02/2023 Situação: Em aberto

Número da ART
1720221364084

Livro de Ordem ART nº 1720221364084 emitido em 20/12/2022, página 4 de 10



Data: **21/10/2022** Tipo do relato: VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS
Entre 17/10/2022 e 21/10/2022: Executado 100m2 de pavimento, 03 dias úteis com chuva.
Anexos:
Relato sem anexos

Data: **28/10/2022** Tipo do relato: VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS
Entre 24/10/2022 e 28/10/2022: Executado 200m2 de pavimento, 01 dias úteis com chuva.
Anexos:
Relato sem anexos

Data: **04/11/2022** Tipo do relato: VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS
Entre 31/10/2022 e 04/11/2022: Executado 280m2 de pavimento, 01 dias úteis com chuva.
Anexos:
Relato sem anexos

Data: **11/11/2022** Tipo do relato: VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS
Entre 07/11/2022 e 11/11/2022: Executado 400m2 de pavimento, 01 dias úteis com chuva.
Anexos:
Relato sem anexos

Data: **18/11/2022** Tipo do relato: VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS
Entre 14/11/2022 e 18/11/2022: Executado 550m2 de pavimento, 0 dias úteis com chuva.
Anexos:
Relato sem anexos

Data: **25/11/2022** Tipo do relato: VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS
Entre 21/11/2022 e 25/11/2022: Executado 108m2 de pavimento, 03 dias úteis com chuva.
Anexos:
Relato sem anexos

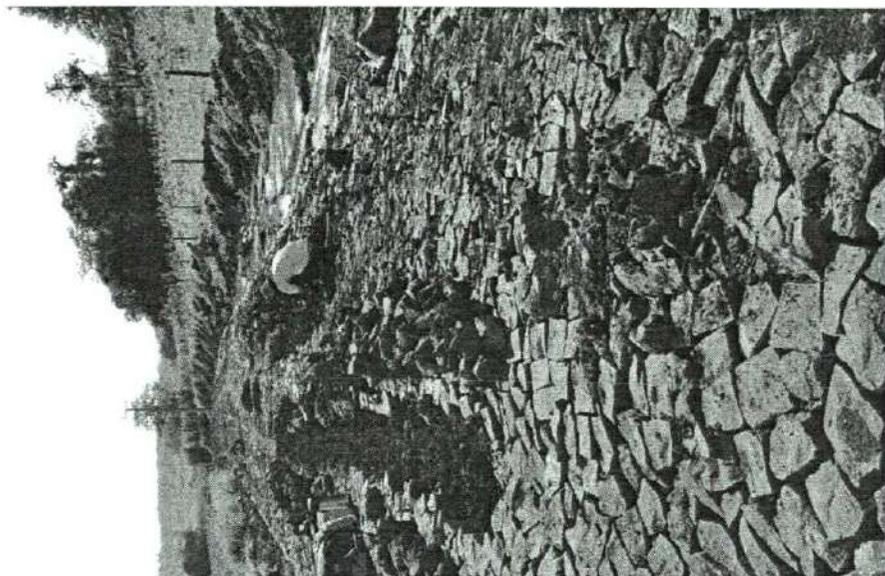
Data: **02/12/2022** Tipo do relato: VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS
Entre 28/11/2022 e 02/12/2022: Executado 200m2 de pavimento, e 01 tubulação. 0 dias úteis com chuva.
Anexos:
Relato sem anexos

Data: **09/12/2022** Tipo do relato: VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS
Entre 05/12/2022 e 09/12/2022: Executado 150m2 de pavimento, 0 dias úteis com chuva.
Anexos:
Relato sem anexos

Data: **16/12/2022** Tipo do relato: VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS
Entre 05/12/2022 e 09/12/2022: Executado 150m2 de pavimento, 01 dias úteis com chuva.
Anexos:
Relato sem anexos

000000

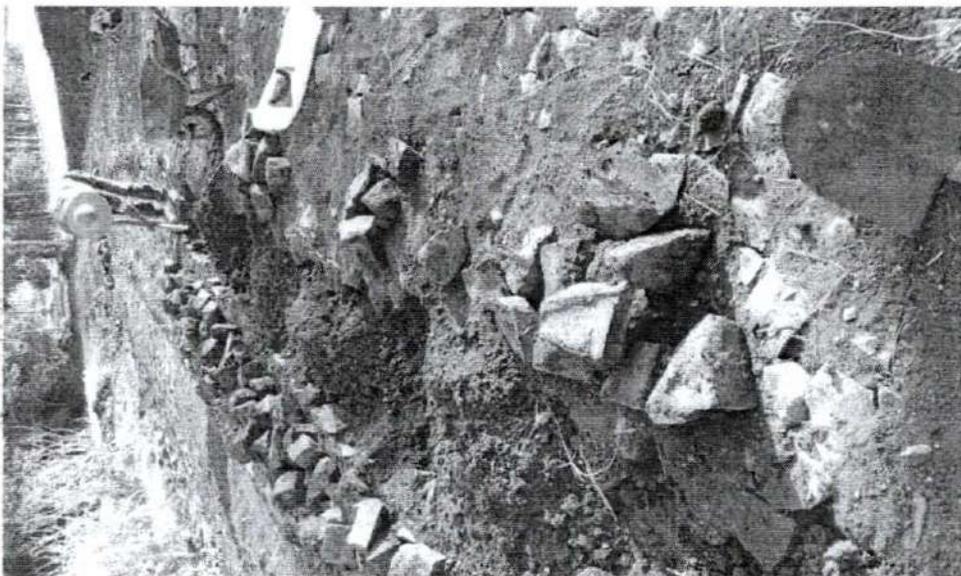






000000





1720221364084





Assunto **Re: TP 15/2021 - ADITIVO PRAZO DE EXECUÇÃO**
De Erik Takashi Kurogi <erik.kurogi@gmail.com>
Para Secretaria de Contratações Públicas
<smcp@capanema.pr.gov.br>, Guilherme - Secretário de
Planejamento - CAP
<planejamento.alexandre@capanema.pr.gov.br>
Data 18/01/2023 00:33

- ADITIVO_DE_PRAZO_TP_15.21_-_18.01_assinado.pdf (~576 KB)

Bom dia,

Em anexo o parecer do aditivo de prazo solicitado pela empresa contratada.

Atenciosamente,

Erik Takashi Kurogi

Engenheiro Civil
+55(41)99656-4940 
erik.kurogi@gmail.com

Em seg., 16 de jan. de 2023 às 16:20, Secretaria de Contratações Públicas <smcp@capanema.pr.gov.br> escreveu:

Prezados Srs.

Guilherme Alexandre

Secretário de Planejamento e Projetos,

Erik

Fiscal contrato 539/2021

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio deste solicitar análise e emissão de parecer técnico referente ao pedido de aditivo formulado pela empresa M BIGATON & CIA LTDA - ME.

--

Atenciosamente,



Alexandro Noll
Secretário Municipal de Contratações Públicas
Decreto 7.088 de 15 de julho de 2022

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono

(46)99916-0850 (46) 3552 1321 E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br



000000

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

Capanema, 17 de janeiro de 2023.

ADITIVO DE PRAZO

Tendo em vista o que preceitua o contrato nº 539/2021, assinado com esta municipalidade, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DRENAGEM PLUVIAL E A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO DISTRITO DE PINHEIRO ATÉ A LINHA REDENÇÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR;** sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos referentes a licitação **Tomada de Preços 15/2021.**

A empresa contratada em ofício apresentado, solicitou o aditivo de prazo do contrato.

Apresentou como justificativa uma média pluvial elevado em relação ao mesmo período em anos anteriores, citando o mapa de chuvas da região,

<http://sisdagro.inmet.gov.br/sisdagro/app/monitoramento/bhs/mapaperiodoacum>.

A obra apresenta boa execução no geral e algumas pendências a serem corrigidas já informadas no parecer técnico da visita *in loco* realizada no dia 12 de janeiro de 2023.

A continuação da obra é favorável ao município de Capanema, dessa maneira será aceito o pedido de aditivo de 180 (cento e oitenta) dias do prazo de execução apresentado no contrato.



000000

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Documento assinado digitalmente
ERIK TAKASHI KUROGI
Data: 18/01/2023 00:31:42-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Erik Takashi Kurogi
Eng. Civil
Crea-PR 134.983/D

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

492401



Município de Capanema

PROTOCOLO

Processo: 45 / 2023

Requerente **M. BIGATON & CIA LTDA - ME** CNPJ: 07.517.372/0001-

Contato: **Marcos Bigaton - licitacaobigaton@gmail.com**

Telefone: **(46) 3552-1428 - (46) 9 8801-1553**

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO - Versão: 3**

Descrição: **Pedido de Aditivo de Prazo de Execução Ref. Contrato Administrativo nº 539/2021.**

Tempo Minimo **1** dias.

Tempo Maximo **30** dias.

Capanema, 09 de Janeiro de 2023.

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Protocolista



Município de Capanema

PROTOCOLO

Processo: 45 / 2023

Requerente **M. BIGATON & CIA LTDA - ME** CNPJ: 07.517.372/0001-

Contato: **Marcos Bigaton - licitacaobigaton@gmail.com**

Telefone: **(46) 3552-1428 - (46) 9 8801-1553**

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO - Versão: 3**

Descrição: **Pedido de Aditivo de Prazo de Execução Ref. Contrato Administrativo nº 539/2021.**

Tempo Minimo **1** dias.

Tempo Maximo **30** dias.

Capanema, 09 de Janeiro de 2023.

M. BIGATON & CIA LTDA - ME
Requerente



192502

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

Capanema, 17 de janeiro de 2023.

ADITIVO DE PRAZO

Tendo em vista o que preceitua o contrato nº 539/2021, assinado com esta municipalidade, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DRENAGEM PLUVIAL E A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO DISTRITO DE PINHEIRO ATÉ A LINHA REDENÇÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR**; sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos referentes a licitação **Tomada de Preços 15/2021**.

A empresa contratada em ofício apresentado, solicitou o aditivo de prazo do contrato. Apresentou como justificativa uma média pluvial elevado em relação ao mesmo período em anos anteriores, citando o mapa de chuvas da região,

<http://sisdagro.inmet.gov.br/sisdagro/app/monitoramento/bhs/mapaperiodoacum>.

A obra apresenta boa execução no geral e algumas pendências a serem corrigidas já informadas no parecer técnico da visita *in loco* realizada no dia 12 de janeiro de 2023.

A continuação da obra é favorável ao município de Capanema, dessa maneira será aceito o pedido de aditivo de 180 (cento e oitenta) dias do prazo de execução apresentado no contrato.



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

gov.br

Documento assinado digitalmente
ERIK TAKASHI KUROI
Data: 18/01/2023 00:31:42-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Erik Takashi Kurogi
Eng. Civil
Crea-PR 134.983/D

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR
ALEXANDRO NOLL
SECRETÁRIO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Ref. Contrato Administrativo nº 539/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRA IRREGULARES NO DISTRITO DE PINHEIRO ATÉ A LINHA REDENÇÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PR.

M BIGATON & CIA LDA, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº **07.517.372/0001-39**, com sede na Rua Aimorés 1.772, Centro, Capanema, PR. comparece à ilustre presença de V. Sa., através do seu Representante Legal, para, com fulcro nas disposições do § 1º do Art. 57 da Lei Federal nº 8666/93, apresentar o presente **REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA**, com base nas razões de fato e de direito a seguir expostas.

No primeiro e segundo semestre até o mês de outubro de 2022, o município de Capanema tem enfrentado problemas com o elevado índice de precipitação pluviométrica (chuvas) no período de 01/01/2022 a 31/12/2022 que superou os 14.000 mm, conforme mapa de chuvas anexo, fonte:

<http://sisdagro.inmet.gov.br/sisdagro/app/monitoramento/bhs/mapaperiodoacum>

Nesse contexto, as empresas que trabalham com obras de terraplenagem e pavimentação poliédrica tiveram que suspender as atividades por falta de condições de trabalho ao tempo.

Diante desse quadro, à execução dos serviços conforme o cronograma físico financeiro foi comprometido quanto a finalização da obra dentro do prazo previsto em contrato.

Desta forma, por motivo estranho à vontade da Contratada, os serviços que deveriam ser entregues à Contratante não serão cumpridos no prazo determinado, dado as intempéries chuvosas neste período.

Neste cenário, a Lei Federal nº 8.666/93 assim consignou no inciso II do § 1º da Lei 8.666/93:

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente atuados em processo:

[...]

II - Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

Nessa toada, a ocorrência de fato excepcional ou imprevisível permite a prorrogação do prazo da entrega de bens e/ou serviços à Administração Pública, nos termos dos comandos normativos acima transcritos. Outrossim, este também é o entendimento jurisprudencial a respeito da matéria, como se pode observar por meio da transcrição da seguinte ementa:

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

002605



CONTRATO ADMINISTRATIVO. AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO. CONCESSÃO. PRORROGAÇÃO. CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR. GREVE. PROVIMENTO. [...]. 2. O art. 57, § 1º, inciso II, da Lei n. 8.666/93, prevê a possibilidade de prorrogação de contratos administrativos em face de superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho às vontades das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato. 3. Comprovada a ocorrência de força maior, em razão de greve dos servidores da Receita Federal, deve ser devolvido à parte o prazo decorrido em virtude da paralisação. Tendo em vista a complexidade do empreendimento, e da demanda de reorganização de funcionários e realocação de equipamentos, não se distancia do princípio da razoabilidade a concessão do prazo de 6 (seis) meses, a título de prorrogação contratual, em razão de greve com duração de mais de 3 (três) meses. 4. Apelação a que se dá provimento. (TRF-2 - AC: 200751010207288 RJ 2007.51.01.020728-8, Relator: Desembargadora Federal SALETE MACCALOZ, Data de Julgamento: 10/06/2009, SÉTIMA TURMA ESPECIALIZADA, Data de Publicação: DJU - Data:22/06/2009 - Página::132).

Assim, diante do exposto, a Contratada requer a Vossa Senhoria a prorrogação de 180 (cento e oitenta) dias do prazo de execução do contrato em epígrafe, dada a superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes. Nestes termos, pede deferimento.

Capanema, 09 de janeiro de 2023

Assinado de forma
digital por MARCOS
CESAR
BIGATON:02740
938985
BIGATON:02740938985
Dados: 2023.01.09
16:32:06 -03'00'

Marcos Cesar Bigaton
Administrador

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

INMET Instituto Nacional de Meteorologia

Sisdagro Sistema de Informação e Desenvolvimento Agrícola

Mapa de Bacia Hidrográfica por Período - Valor Acelerado

Mapa de Bacia Hidrográfica por Período - Valor Acelerado [01-01-2023 - 07-01-2033]

Google Earth

Para desenvolvimento purposes only

TEMPO CLIMA SOBRE O INMET SOBRE A CIMA LINKS

PERÍODO	01/01/2023 - 07/01/2033
DATA INÍCIO	01/01/2023
DATA FIM	07/01/2033
ESTADO	PA
LOCALIDADE	Caravelas - BA

0:0406



010407

Livro de Ordem**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

Criado em: 23/05/2022

Previsão de término: 14/02/2023

Situação: Em aberto

Número da ART
1720221364084**Responsável Técnico****ROBERTO MATTES FACHINELLO**

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1712744232

Carteira: PR-135970/D

Empresa Contratada: **M. BIGATON & CIA LTDA - ME****Dados da obra ou serviço**

Contratante:

MUNICIPIO DE CAPANEMA

CNPJ:

75.972.760/0001-60

Data de Início: 14/02/2022

Previsão de término: 14/02/2023

Relatos

Endereço da obra:

ESTRADA RURAL DISTRITO PINHEIRO ATÉ LINHA REDENÇÃO SN - ZONA RURAL - CAPANEMA/PRData:
14/02/2022Tipo do relato:
PROJETO

PROTOCOLADO ANÁLISE DO PROJETO BÁSICO FORNECIDO, COM ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO.

Anexos:

Relato sem anexos

Data:
15/03/2022Tipo do relato:
VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

31/01/2022 - 07/03/2022: INÍCIO DOS TRABALHOS INTERNOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA, COM A RETIRADA E CORTE DAS PEDRAS PARA O PAVIMENTO.

Anexos:

Relato sem anexos

Data:
18/03/2022Tipo do relato:
VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

07/03/2022 - INÍCIO DA EXECUÇÃO DA OBRA IN LOCO.

Entre 07/03/2022 e 18/03/2022: Executado 900m² de pavimento, 03 dias úteis com chuva.

Anexos:

Relato sem anexos

Data:
02/04/2022Tipo do relato:
VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICASEntre 21/03/2022 e 02/04/2022: Executado 77m² de pavimento, instalação de tubulação, 05 dias úteis com chuva.

Anexos:

Relato sem anexos

Data:
16/04/2022Tipo do relato:
VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICASEntre 04/04/2022 e 16/04/2022: Executado 320m² de pavimento, 03 dias úteis com chuva.

Anexos:

Relato sem anexos

Data:
30/04/2022Tipo do relato:
VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICASEntre 18/04/2022 e 30/04/2022: Executado 600m² de pavimento, 0 dias úteis com chuva.

Anexos:

Relato sem anexos

Livro de Ordem ART nº 1720221364084 emitido em 20/12/2022, página 1 de 10



Impresso em: 20/12/2022 08:37:27

www.crea-pr.org.br

**CREA-PR**
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Data: **14/05/2022** Tipo do relato: VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS
Entre 04/05/2022 e 14/05/2022: Executado 400m2 de pavimento, 06 dias úteis com chuva.
Anexos:
Relato sem anexos

Data: **28/05/2022** Tipo do relato: VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS
Entre 16/05/2022 e 28/05/2022: Executado 400m2 de pavimento, 04 dias úteis com chuva.
Anexos:
Relato sem anexos

Data: **11/06/2022** Tipo do relato: VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS
Entre 30/05/2022 e 11/06/2022: Executado 300m2 de pavimento, instalação de tubulação, 04 dias úteis com chuva.
Anexos:
Relato sem anexos

Data: **25/06/2022** Tipo do relato: VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS
Entre 13/06/2022 e 05/06/2022: Executado 550m2 de pavimento, 05 dias úteis com chuva.
Anexos:
Relato sem anexos

Data: **02/07/2022** Tipo do relato: VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS
Entre 27/06/2022 e 02/07/2022: Executado 470m2 de pavimento, 06 dias úteis com chuva.
Anexos:
Relato sem anexos

Data: **16/07/2022** Tipo do relato: VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS
Entre 04/07/2022 e 16/07/2022: Executado 500m2 de pavimento, 05 dias úteis com chuva.
Anexos:
Relato sem anexos

Data: **30/07/2022** Tipo do relato: VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS
Entre 18/07/2022 e 30/07/2022: Executado 530m2 de pavimento, 05 dias úteis com chuva.
Anexos:
Relato sem anexos

Data: **13/08/2022** Tipo do relato: VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS
Entre 01/08/2022 e 13/08/2022: Executado 478m2 de pavimento, instalação de tubulação, 04 dias úteis com chuva.
Anexos:
Relato sem anexos

Data: **15/06/2022** Tipo do relato: ACIDENTES E DANOS
INVASÃO DA OBRA COM MÁQUINA PESADA EM TRECHO AINDA NÃO FINALIZADO, DANIFICANDO CERCA DE 275 METROS LINEARES.
Anexos:
2022/10/899e314e_WhatsApp-Image-2022-10-04-at-10.17.27-PM.jpeg
2022/10/53d6ded8_WhatsApp-Image-2022-10-04-at-10.17.28-PM.jpeg
2022/10/07cdece3_WhatsApp-Image-2022-10-04-at-10.15.39-PM.jpeg
2022/10/c1aca5ba_WhatsApp-Image-2022-10-04-at-10.17.29-PM(1).jpeg
2022/10/ca808388_WhatsApp-Image-2022-10-04-at-10.15.38-PM.jpeg



010409

Livro de Ordem

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Criado em: 23/05/2022

Previsão de término: 14/02/2023

Situação: Em aberto

Número da ART

1720221364084

2022/10/a78ed7d3_WhatsApp-Image-2022-10-04-at-10.17.28-PM(1).jpeg

2022/10/17df762a_WhatsApp-Image-2022-10-04-at-10.17.29-PM.jpeg

Data: **20/08/2022** Tipo do relato: **INTERRUPÇÕES DO TRABALHO**

Entre 15/08/2022 e 20/08/2022: Executado 0m2 de pavimento. Todos os dias com chuva ou excesso de umidade.

Anexos:

Relato sem anexos

Data: **27/08/2022** Tipo do relato: **VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS**

Entre 21/08/2022(domingo) e 27/08/2022: Executado 300m2 de pavimento, instalação de tubulação, 0 dias úteis com chuva.

Anexos:

Relato sem anexos

Data: **03/09/2022** Tipo do relato: **VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS**

Entre 29/08/2022 e 03/09/2022: Executado 250m2 de pavimento, 03 dias úteis com chuva.

Anexos:

Relato sem anexos

Data: **10/09/2022** Tipo do relato: **VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS**

Entre 05/09/2022 e 10/09/2022: Executado 250m2 de pavimento, 03 dias úteis com chuva.

Anexos:

Relato sem anexos

Data: **17/09/2022** Tipo do relato: **VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS**

Entre 12/09/2022 e 19/09/2022: Executado 80m2 de pavimento, 04 dias úteis com chuva.

Anexos:

Relato sem anexos

Data: **24/09/2022** Tipo do relato: **INTERRUPÇÕES DO TRABALHO**

Entre 19/09/2022 e 24/09/2022: Serviços paralisados por excesso de chuva.

Anexos:

Relato sem anexos

Data: **30/09/2022** Tipo do relato: **VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS**

Entre 26/09/2022 e 30/09/2022: Executado 140 m² de pavimento, 03 dias úteis com chuva.

Anexos:

Relato sem anexos

Data: **07/10/2022** Tipo do relato: **VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS**

Entre 03/10/2022 e 07/10/2022: Executado 200m2 de pavimento, 02 dias úteis com chuva.

Anexos:

Relato sem anexos

Data: **14/10/2022** Tipo do relato: **VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS**

Entre 10/10/2022 e 14/10/2022: Executado 220m2 de pavimento, 02 dias úteis com chuva.

Anexos:

Relato sem anexos

Livro de Ordem ART nº 1720221364084 emitido em 20/12/2022, página 3 de 10



Impresso em: 20/12/2022 08:37:27

www.crea-pr.org.br





000410

Data: **21/10/2022** Tipo do relato: VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS
Entre 17/10/2022 e 21/10/2022: Executado 100m2 de pavimento, 03 dias úteis com chuva.
Anexos:
Relato sem anexos

Data: **28/10/2022** Tipo do relato: VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS
Entre 24/10/2022 e 28/10/2022: Executado 200m2 de pavimento, 01 dias úteis com chuva.
Anexos:
Relato sem anexos

Data: **04/11/2022** Tipo do relato: VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS
Entre 31/10/2022 e 04/11/2022: Executado 280m2 de pavimento, 01 dias úteis com chuva.
Anexos:
Relato sem anexos

Data: **11/11/2022** Tipo do relato: VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS
Entre 07/11/2022 e 11/11/2022: Executado 400m2 de pavimento, 01 dias úteis com chuva.
Anexos:
Relato sem anexos

Data: **18/11/2022** Tipo do relato: VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS
Entre 14/11/2022 e 18/11/2022: Executado 550m2 de pavimento, 0 dias úteis com chuva.
Anexos:
Relato sem anexos

Data: **25/11/2022** Tipo do relato: VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS
Entre 21/11/2022 e 25/11/2022: Executado 108m2 de pavimento, 03 dias úteis com chuva.
Anexos:
Relato sem anexos

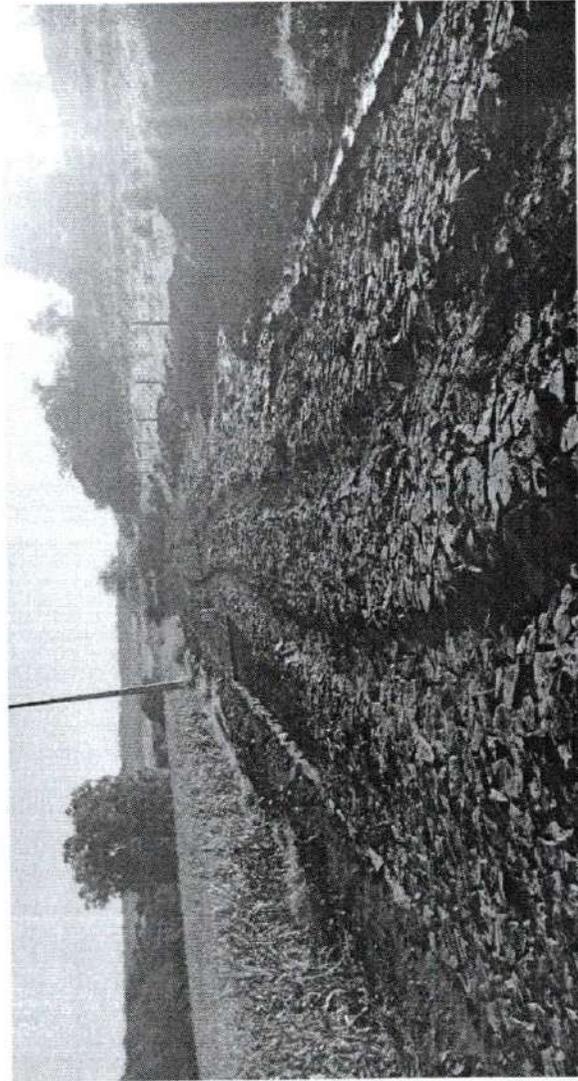
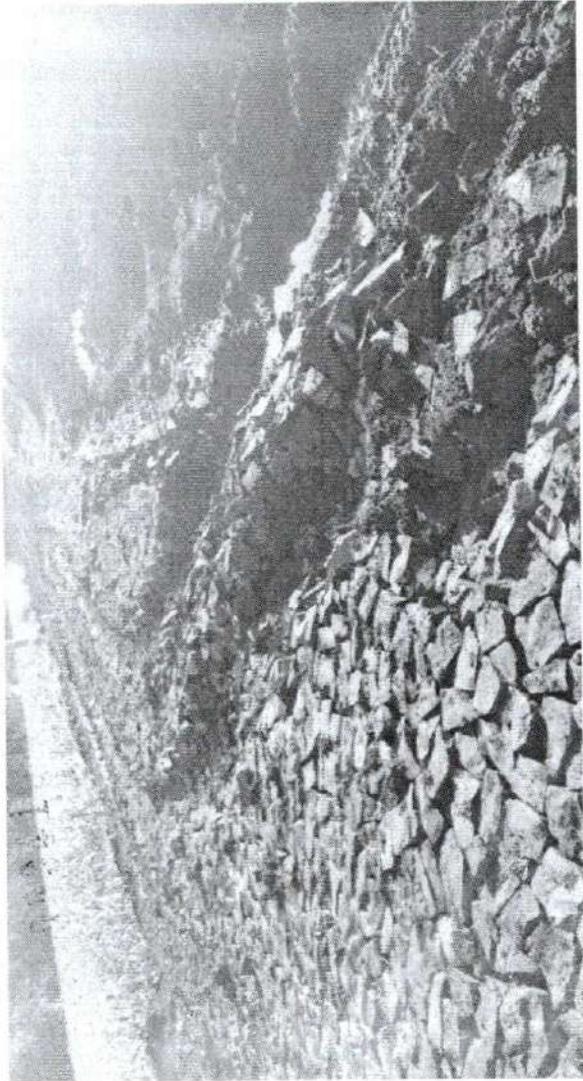
Data: **02/12/2022** Tipo do relato: VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS
Entre 28/11/2022 e 02/12/2022: Executado 200m2 de pavimento, e 01 tubulação. 0 dias úteis com chuva.
Anexos:
Relato sem anexos

Data: **09/12/2022** Tipo do relato: VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS
Entre 05/12/2022 e 09/12/2022: Executado 150m2 de pavimento, 0 dias úteis com chuva.
Anexos:
Relato sem anexos

Data: **16/12/2022** Tipo do relato: VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS
Entre 05/12/2022 e 09/12/2022: Executado 150m2 de pavimento, 01 dias úteis com chuva.
Anexos:
Relato sem anexos

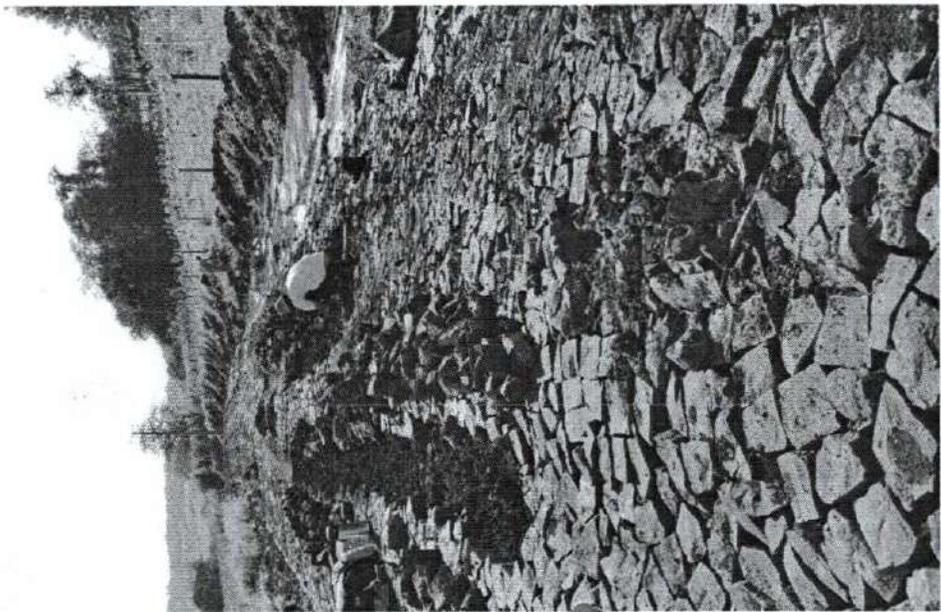
Livro de Ordem ART nº 1720221364084 emitido em 20/12/2022, página 4 de 10





000411

01104112



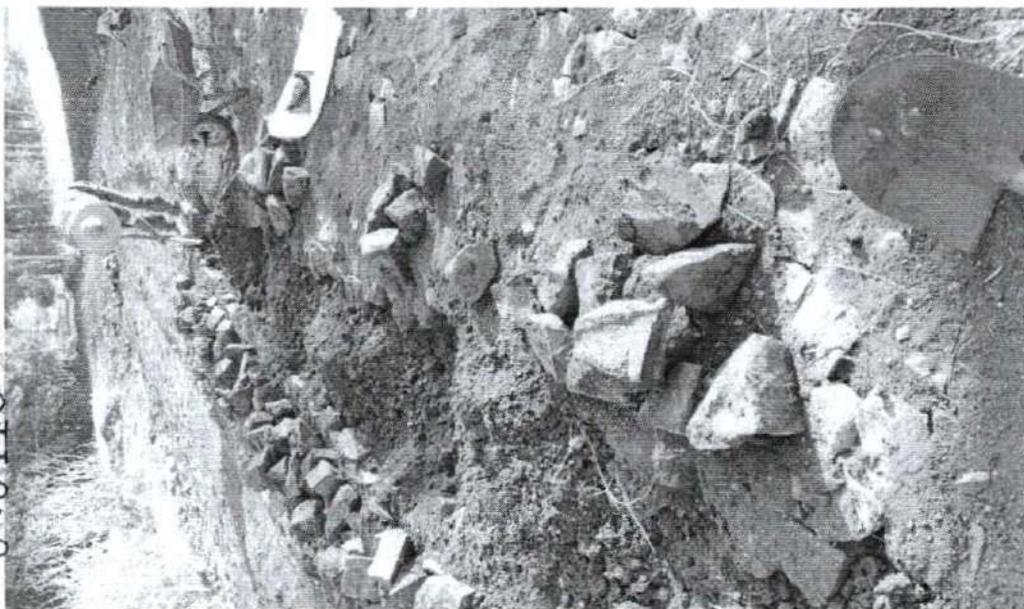
000413



000413

~~0-0414~~





000415

~~000415~~

000416





Município de Capanema - PR

Procuradoria-Geral

PARECER JURÍDICO N° 8/2023

~~000416~~

000417

REQUERENTE: Chefe do Departamento de Contratações Públicas

ÁREA ADMINISTRATIVA: Licitações e Contratos Administrativos

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos

ASSUNTO: Alteração contratual. Prorrogação do prazo de execução de obra pública protocolado pela empresa contratada.

EMENTA: ALTERAÇÃO CONTRATUAL. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO. SOLICITAÇÃO REALIZADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. PRAZO DE SEIS MESES APONTADO COMO NECESSÁRIO PARA FINALIZAR A EXECUÇÃO DA OBRA. **JUSTIFICATIVAS E DOCUMENTOS INSUFICIENTES. PARECER FAVORÁVEL CONDICIONADO.**

1. RELATÓRIO.

O Departamento de Contratações Públicas encaminha para análise da Procuradoria-Geral o presente processo de contratação TP 15/2021, na íntegra, porém, com a solicitação de parecer a respeito do pedido de alteração contratual, objetivando a prorrogação do prazo de execução de obra pública.

Referentes ao tema proposto, constam no processo administrativo físico:

- I) Memorando 004/2023/SECOP;
- II) Requerimento protocolado pela empresa contratada;
- III) Diário da obra e ilustrações fotográficas;
- IV) E-mail;
- V) Parecer do Engenheiro responsável pela fiscalização do contrato;

É o relatório.

2. PRESSUPOSTOS E FUNDAMENTOS DE FATO E DE DIREITO.

2.1. Da possibilidade da prorrogação do prazo de execução da obra:

A Lei nº 8.666/1993 admite a prorrogação de contratos, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente atuados em processo:



Município de Capanema - PR

Procuradoria-Geral

000418

I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Trazendo a exegese legal para o caso em apreço, extrai-se da Cláusula Quarta do Contrato nº 539/2021, acostado às fls. 329/341, o prazo de execução inicial era de 12 (doze) meses, a contar do 10º dia a partir da **ordem de serviço para o início da obra, cujo documento não se encontra encartado nos autos**, o que impossibilita a análise da sua existência e da sua validade.

Não obstante, analisando o requerimento apresentado pela empresa contratada, depreende-se que a razão da não conclusão da obra no prazo de execução inicialmente estabelecido se deu em razão do volume e a periodicidade de chuvas ocorridas, o que, notadamente por sua natureza, prejudica a execução do objeto do contrato, situação que, em sendo verídica, encontra respaldo no art. 57, § 1º, III, da Lei nº 8.666/1993, para fins de dilação do prazo de execução da obra.

Portanto, considerando-se a existência de questões técnicas relacionadas ao volume pluviométrico e a sua prejudicialidade na execução do contrato, é importante destacar que compete ao Fiscal do Contrato, com formação em Engenharia, a análise e a emissão de parecer a respeito, sob sua responsabilidade exclusiva.

Ademais, cumpre, também, ao Fiscal, elaborar o novo cronograma físico-financeiro da obra, indicando, pormenorizadamente, os novos percentuais e prazos para a sua conclusão.

Nesse ponto, **destaca-se a ausência do cronograma físico-financeiro atualizado no caso em apreço, o que deve ser feito antes de qualquer formalização da prorrogação contratual pretendida, por ser documento imprescindível para tal desiderato.**

Com efeito, apesar de a dilação contratual buscada encontrar-se justificada, constata-se a ausência de documento imprescindível para a sua formalização.

2.2. Recomendações Gerais:

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos agentes públicos e privados envolvidos.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal em caso de malversação da verba pública e/ou

**Município de Capanema - PR****Procuradoria-Geral**

em razão de descumprimento das obrigações legais, contratuais e editalícias, possibilitando a configuração de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/1992, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.3. Recomendações para a fiscalização das obras públicas:

2.3.1. Recebida a comunicação do Departamento de Contratações Públicas informando a homologação do certame e a assinatura do contrato pelas partes, cabe à Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos, conforme organização interna dos serviços, abrir processo administrativo, preferencialmente eletrônico, relativo à execução da respectiva obra, no qual deverão ser inseridos os seguintes documentos:

- a) Projeto Básico e seus anexos;
- b) Edital da licitação;
- c) Contrato Administrativo assinado pelas partes;
- d) Proposta definitiva e demais documentos de habilitação da empresa vencedora;
- e) Documentos relativos à garantia contratual prestada pela empresa vencedora;
- f) A designação formal do Fiscal do Contrato, pelo Secretário da pasta, caso não haja indicação no projeto básico;
- g) Formalização do recebimento dos autos pelo Fiscal do Contrato;
- h) Expedição da ordem de início da execução das obras;
- i) Todos os documentos requerimentos, solicitações, projeto básico e/ou executivo, relacionados à execução da obra, incluindo e-mails e outras comunicações oficiais realizadas entre o Fiscal do Contrato e a empresa Contratada;
- j) Todas as anotações da fiscalização da obra feitas pelo Fiscal do Contrato;
- k) Todas as medições periódicas da obra, as quais devem ser assinadas pelo Fiscal do Contrato, com os apontamentos e/ou com relatório técnico anexo acerca da evolução da obra;
- l) Os documentos que formalizarem o encaminhamento das medições mensais para o superior hierárquico do Fiscal do Contrato, ao qual compete organizar os trâmites com os demais setores da Administração Municipal para a realização dos pagamentos. OBS: É possível que o Secretário Municipal de Planejamento e Projetos estabeleça procedimento direto entre o Fiscal do Contrato e a contabilidade municipal, para fins de agilizar o procedimento, a seu critério;
- m) Os empenhos e comprovantes de pagamentos realizados pela Administração Municipal, possibilitando-se a anexação, apenas, dos relatórios dos empenhos e dos pagamentos efetuados;
- n) Os documentos relativos às mudanças no cronograma de execução, à suspensão e à interrupção da execução do contrato, bem como à diminuição no ritmo de trabalho;
- o) Os documentos relativos aos pedidos de alteração, prorrogação e reequilíbrio contratuais;
- p) Os pareceres técnicos, os despachos, as solicitações de pareceres jurídicos, os pareceres jurídicos e todos os demais documentos relativos à execução do contrato, até o recebimento definitivo das obras.



Município de Capanema - PR

Procuradoria-Geral

000420

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta pela **possibilidade** da celebração do termo aditivo do prazo, para o prazo de execução da obra seja elastecido por mais 6 (seis) meses a contar dos prazos originais do contrato, **desde que sejam providenciados:**

- a) Confeção e juntada aos autos do cronograma físico financeiro atualizado da obra;
- b) Juntada aos autos de toda a documentação de regularidade fiscal prevista no art. 29 da Lei 8.666/93, de modo a comprovar que a contratada ainda satisfaz os requisitos de habilitação, caso a validade dos respectivos documentos apresentados na sessão pública esteja espirada;
- c) Juntada das declarações do art. 16, I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- d) Encaminhamento da minuta do Aditivo de Prazo de execução, para análise e aprovação deste Órgão, nos termos do art. 38, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/1993;
- e) A publicação do extrato do termo aditivo em análise na imprensa oficial (art. 61, parágrafo único, Lei 8666), com vistas a conferir-lhe validade e eficácia;
- f) A publicação do procedimento, na íntegra, no portal eletrônico do Município, em respeito ao princípio da publicidade, inerente a todos os atos administrativos.

É o parecer.

Município de Capanema, Estado do Paraná - Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.


Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807

Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
de Capanema - PR
Dec. N° 5588/2014
OAB/PR 68.807



Município de Capanema
Estado do Paraná

0004210

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação a Tomada de Preços nº 15/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DRENAGEM PLUVIAL E A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO DISTRITO DE PINHEIRO ATÉ A LINHA REDENÇÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Acato o Parecer Jurídico nº 08/2023 pelo aditivo de Prazo de Execução.

Solicito ao Departamento de Contratações Pública para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 31 dia(s) do mês de Janeiro de 2023

Américo Bellé
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 1 de fevereiro de 2023 09:11
Para: 'Erik Takashi Kurogi'
Assunto: URGENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2021- URGENTE
Anexos: PARECER JURÍDICO 08-2023.pdf

BOM DIA ERIK

ESTOU ENCAMINHANDO O PARECER JURÍDICO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2021 ONDE FOI PEDIDO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE MAIS , PORÉM O DR. ALVARO DEU O PARECER CONDICIONADO A APRESENTAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO ATUALIZADO DA OBRA. NO PARECER ELE DEU 6 MESES, SÓ QUE ESSES SEIS MESES COMEÇA A CONTAR DO DIA 18/11/2022 ELE SE ENCERRARÁ DIA 17/05/2023.

VOU FICAR AGUARDANDO VOCÊ ME ENCAMINHAR O NOVO CRONOGRAMA, QUE DEVE SER VISTADO POR VOCÊ E PELA EMPRESA.

URGENTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 1 de fevereiro de 2023 09:11
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00021.txt

The original message was received at Wed, 1 Feb 2023 09:11:04 -0300 from
51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <erik.kurogi@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <erik.kurogi@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

Para: 'amandaengenharia@capanema.pr.gov.br'
Assunto: TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2021- URGENTE
Anexos: PARECER JURÍDICO 08-2023.pdf

BOM DIA AMANDA
CONFORME FALAMOS POR TELEFONE ESTOU ENCAMINHANDO O PARECER JURÍDICO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2021
ONDE VOCÊ SOLICITOU ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, PORÉM O DR. ALVARO DEU O PARECER CONDICIONADO A APRESENTAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO ATUALIZADO DA OBRA.
NO PARECER ELE DEU 6 MESES, SÓ QUE ESSES SEIS MESES COMEÇA A CONTAR DO DIA 18/11/2022 ELE SE ENCERRARÁ DIA 17/05/2023.
FICO NO AGUARDO, ELE QUER QUE O FISCAL DE CONTRATO E O CONTRATADO VISTEM O CRONOGRAMA.
URGENTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br



A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Membro da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação a Tomada de Preços nº 15/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DRENAGEM PLUVIAL E A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO DISTRITO DE PINHEIRO ATÉ A LINHA REDENÇÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	1750	08.001.26.782.2601.1265	000	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 31 dia(s) do mês de janeiro de 2023

Cleomar Walter

Tec.Cont. GRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M. BIGATON & CIA LTDA
CNPJ: 07.517.372/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:08:29 do dia 21/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/06/2023.

Código de controle da certidão: **A9E5.D2F6.9C88.E697**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029263424-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.517.372/0001-39**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 20/03/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 266/2023

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4HHTS2QET544XZXRPM

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: M. BIGATON & CIA LTDA - ME

Inscrição Municipal

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

26921

07.517.372/0001-39

0105

ENDEREÇO

R AIMORÉS, 1887 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de terraplenagem, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

000429

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.517.372/0001-39
Razão Social: M BIGATON E CIA LTDA
Endereço: AV' PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA 860 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2023 a 15/02/2023

Certificação Número: 2023011701151270351108

Informação obtida em 31/01/2023 16:58:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



minuta

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 539/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa M. BIGATON & CIA LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa M. BIGATON & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R AIMORÉS, 1887 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.517.372/0001-39, **Telefone:**, **e-mail: escsaggin15@hotmail.com**, neste ato por seu representante legal, MARCOS CESAR BIGATON, CPF:027.409.389-85 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 15/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 19/11/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 15/2021, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DRENAGEM PLUVIAL E A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO DISTRITO DE PINHEIRO ATÉ A LINHA REDENÇÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 08/2023, fica prorrogado o prazo de Execução do Contrato nº 539/2021 até **17/05/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 31 dia(s) do mês de janeiro de 2023

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

MARCOS CESAR BIGATON
Representante Legal
M. BIGATON & CIA LTDA - ME
Contratada



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR
JOÃO PEDRO MARKUS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**

Ref. Contrato Administrativo nº 539/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRA IRREGULARES NO DISTRITO DE PINHEIRO ATÉ A LINHA REDENÇÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PR.

M BIGATON & CIA LDA, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº **07.517.372/0001-39**, com sede na Rua Aimorés 1.772, Centro, Capanema, PR. comparece à ilustre presença de V. Sa., através do seu Representante Legal, para, com fulcro nas disposições do § 1º do Art. 57 da Lei Federal nº 8666/93, apresentar o presente **REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA**, com base nas razões de fato e de direito a seguir expostas.

No primeiro e segundo semestre até o mês de outubro de 2.022, o município de Capanema tem enfrentado problemas com o elevado índice de precipitação pluviométrica (chuvas) no período de 01/01/2022 a 31/12/2022 que superou os 14.000 mm, conforme mapa de chuvas anexo, fonte:

<http://sisdagro.inmet.gov.br/sisdagro/app/monitoramento/bhs/mapaperiodoacum>

Nesse contexto, as empresas que trabalham com obras de terraplenagem e pavimentação poliédrica tiveram que suspender as atividades por falta de condições de trabalho ao tempo.

Diante desse quadro, à execução dos serviços conforme o cronograma físico financeiro foi comprometido quanto a finalização da obra dentro do prazo previsto em contrato.

Desta forma, por motivo estranho à vontade da Contratada, os serviços que deveriam ser entregues à Contratante não serão cumpridos no prazo determinado, dado as intempéries chuvosas neste período.

Neste cenário, a Lei Federal nº 8.666/93 assim consignou no inciso II do § 1º da Lei 8.666/93:

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

[...]

II - Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

Nessa toada, a ocorrência de fato excepcional ou imprevisível permite a prorrogação do prazo da entrega de bens e/ou serviços à Administração Pública, nos termos dos comandos normativos acima transcritos. Outrossim, este também é o entendimento jurisprudencial a respeito da matéria, como se pode observar por meio da transcrição da seguinte ementa:

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

0070432



CONTRATO ADMINISTRATIVO. AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO. CONCESSÃO. PRORROGAÇÃO. CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR. GREVE. PROVIMENTO. [...]. 2. O art. 57, § 1º, inciso II, da Lei n. 8.666/93, prevê a possibilidade de prorrogação de contratos administrativos em face de superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho às vontades das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato. 3. Comprovada a ocorrência de força maior, em razão de greve dos servidores da Receita Federal, deve ser devolvido à parte o prazo decorrido em virtude da paralisação. Tendo em vista a complexidade do empreendimento, e da demanda de reorganização de funcionários e realocação de equipamentos, não se distancia do princípio da razoabilidade a concessão do prazo de 6 (seis) meses, a título de prorrogação contratual, em razão de greve com duração de mais de 3 (três) meses. 4. Apelação a que se dá provimento. (TRF-2 - AC: 200751010207288 RJ 2007.51.01.020728-8, Relator: Desembargadora Federal SALETE MACCALOZ, Data de Julgamento: 10/06/2009, SÉTIMA TURMA ESPECIALIZADA, Data de Publicação: DJU - Data:22/06/2009 - Página:132).

Assim, diante do exposto, a Contratada requer a Vossa Senhoria a prorrogação de 313 (trezentos e treze) dias do prazo de execução findando-se em 18/11/2023 do contrato em epígrafe, dada a superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes.

Nestes termos, pede deferimento.

Capanema, 09 de janeiro de 2.023

MARCOS
CESAR
BIGATON:027
40938985

Assinado de forma
digital por MARCOS
CESAR
BIGATON:02740938985
Dados: 2023.02.21
10:58:04 -03'00'

Marcos Cesar Bigaton
Administrador

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

INMET Instituto Nacional de Meteorologia

Sisdagro Sistema de Ingestão e Distribuição de Agrometeorologia

Mapa de Sazonalidade por Período - Valor Acumulado

Temperatura e Precipitação

Mapa Interativo

Mapa de Sazonalidade por Período - Valor Acumulado (01-01-2022 - 07-01-2023)

Google Earth para Desktop

Para desenvolvimento purposes only

TEMPO CLIMA SOBRE O INMET SOBRE A CIMA LINKS

0-00433



0434

Livro de Ordem

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Criado em: 23/05/2022

Previsão de término: 14/02/2023

Situação: Em aberto

Número da ART

1720221364084

Responsável Técnico

ROBERTO MATTES FACHINELLO

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Empresa Contratada: **M. BIGATON & CIA LTDA - ME**

RNP: 1712744232

Carteira: PR-135970/D

Dados da obra ou serviço

Contratante:

MUNICIPIO DE CAPANEMA

CNPJ:

75.972.760/0001-60

Data de Início: 14/02/2022

Previsão de término: 14/02/2023

Relatos

Endereço da obra:

ESTRADA RURAL DISTRITO PINHEIRO ATÉ LINHA REDENÇÃO SN - ZONA RURAL - CAPANEMA/PR

Data:

14/02/2022

Tipo do relato:

PROJETO

PROTOCOLADO ANÁLISE DO PROJETO BÁSICO FORNECIDO, COM ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO.

Anexos:

Relato sem anexos

Data:

15/03/2022

Tipo do relato:

VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

31/01/2022 - 07/03/2022: INÍCIO DOS TRABALHOS INTERNOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA, COM A RETIRADA E CORTE DAS PEDRAS PARA O PAVIMENTO.

Anexos:

Relato sem anexos

Data:

18/03/2022

Tipo do relato:

VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

07/03/2022 - INÍCIO DA EXECUÇÃO DA OBRA IN LOCO.

Entre 07/03/2022 e 18/03/2022: Executado 900m² de pavimento, 03 dias úteis com chuva.

Anexos:

Relato sem anexos

Data:

02/04/2022

Tipo do relato:

VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

Entre 21/03/2022 e 02/04/2022: Executado 77m² de pavimento, instalação de tubulação, 05 dias úteis com chuva.

Anexos:

Relato sem anexos

Data:

16/04/2022

Tipo do relato:

VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

Entre 04/04/2022 e 16/04/2022: Executado 320m² de pavimento, 03 dias úteis com chuva.

Anexos:

Relato sem anexos

Data:

30/04/2022

Tipo do relato:

VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

Entre 18/04/2022 e 30/04/2022: Executado 600m² de pavimento, 0 dias úteis com chuva.

Anexos:

Relato sem anexos

Livro de Ordem ART nº 1720221364084, emitido em 20/12/2022, página 1 de 10



Impresso em: 20/12/2022 08:37:27

www.crea-pr.org.br





Data: **14/05/2022** Tipo do relato: VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS
Entre 04/05/2022 e 14/05/2022: Executado 400m2 de pavimento, 06 dias úteis com chuva.
Anexos:
Relato sem anexos

Data: **28/05/2022** Tipo do relato: VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS
Entre 16/05/2022 e 28/05/2022: Executado 400m2 de pavimento, 04 dias úteis com chuva.
Anexos:
Relato sem anexos

Data: **11/06/2022** Tipo do relato: VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS
Entre 30/05/2022 e 11/06/2022: Executado 300m2 de pavimento, instalação de tubulação, 04 dias úteis com chuva.
Anexos:
Relato sem anexos

Data: **25/06/2022** Tipo do relato: VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS
Entre 13/06/2022 e 05/06/2022: Executado 550m2 de pavimento, 05 dias úteis com chuva.
Anexos:
Relato sem anexos

Data: **02/07/2022** Tipo do relato: VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS
Entre 27/06/2022 e 02/07/2022: Executado 470m2 de pavimento, 06 dias úteis com chuva.
Anexos:
Relato sem anexos

Data: **16/07/2022** Tipo do relato: VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS
Entre 04/07/2022 e 16/07/2022: Executado 500m2 de pavimento, 05 dias úteis com chuva.
Anexos:
Relato sem anexos

Data: **30/07/2022** Tipo do relato: VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS
Entre 18/07/2022 e 30/07/2022: Executado 530m2 de pavimento, 05 dias úteis com chuva.
Anexos:
Relato sem anexos

Data: **13/08/2022** Tipo do relato: VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS
Entre 01/08/2022 e 13/08/2022: Executado 478m2 de pavimento, instalação de tubulação, 04 dias úteis com chuva.
Anexos:
Relato sem anexos

Data: **15/06/2022** Tipo do relato: ACIDENTES E DANOS
INVASÃO DA OBRA COM MÁQUINA PESADA EM TRECHO AINDA NÃO FINALIZADO, DANIFICANDO CERCA DE 275 METROS LINEARES.
Anexos:
2022/10/899e314e_WhatsApp-Image-2022-10-04-at-10.17.27-PM.jpeg
2022/10/53d6ded8_WhatsApp-Image-2022-10-04-at-10.17.28-PM.jpeg
2022/10/07cdece3_WhatsApp-Image-2022-10-04-at-10.15.39-PM.jpeg
2022/10/c1aca5ba_WhatsApp-Image-2022-10-04-at-10.17.29-PM(1).jpeg
2022/10/ca808388_WhatsApp-Image-2022-10-04-at-10.15.38-PM.jpeg

Livro de Ordem ART nº 1720221364084 emitido em 20/12/2022, página 2 de 10





010436

010436

Livro de Ordem

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Criado em: 23/05/2022

Previsão de término: 14/02/2023

Situação: Em aberto

Número da ART

1720221364084

2022/10/a78ed7d3_WhatsApp-Image-2022-10-04-at-10.17.28-PM(1).jpeg

2022/10/17df762a_WhatsApp-Image-2022-10-04-at-10.17.29-PM.jpeg

Data: **20/08/2022** Tipo do relato: **INTERRUPÇÕES DO TRABALHO**

Entre 15/08/2022 e 20/08/2022: Executado 0m2 de pavimento. Todos os dias com chuva ou excesso de umidade.

Anexos:
Relato sem anexos

Data: **27/08/2022** Tipo do relato: **VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS**

Entre 21/08/2022(domingo) e 27/08/2022: Executado 300m2 de pavimento, instalação de tubulação, 0 dias úteis com chuva.

Anexos:
Relato sem anexos

Data: **03/09/2022** Tipo do relato: **VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS**

Entre 29/08/2022 e 03/09/2022: Executado 250m2 de pavimento, 03 dias úteis com chuva.

Anexos:
Relato sem anexos

Data: **10/09/2022** Tipo do relato: **VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS**

Entre 05/09/2022 e 10/09/2022: Executado 250m2 de pavimento, 03 dias úteis com chuva.

Anexos:
Relato sem anexos

Data: **17/09/2022** Tipo do relato: **VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS**

Entre 12/09/2022 e 19/09/2022: Executado 80m2 de pavimento, 04 dias úteis com chuva.

Anexos:
Relato sem anexos

Data: **24/09/2022** Tipo do relato: **INTERRUPÇÕES DO TRABALHO**

Entre 19/09/2022 e 24/09/2022: Serviços paralisados por excesso de chuva.

Anexos:
Relato sem anexos

Data: **30/09/2022** Tipo do relato: **VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS**

Entre 26/09/2022 e 30/09/2022: Executado 140 m² de pavimento, 03 dias úteis com chuva.

Anexos:
Relato sem anexos

Data: **07/10/2022** Tipo do relato: **VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS**

Entre 03/10/2022 e 07/10/2022: Executado 200m2 de pavimento, 02 dias úteis com chuva.

Anexos:
Relato sem anexos

Data: **14/10/2022** Tipo do relato: **VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS**

Entre 10/10/2022 e 14/10/2022: Executado 220m2 de pavimento, 02 dias úteis com chuva.

Anexos:
Relato sem anexos

Livro de Ordem ART nº 1720221364084 criado em 20/12/2022, página 3 de 10



Impresso em: 20/12/2022 08:37:27

www.crea-pr.org.br





Livro de Ordem

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Criado em: 23/05/2022

Previsão de término: 14/02/2023

Situação: Em aberto

Número da ART

1720221364084

0,0437

Data: **21/10/2022** Tipo do relato: VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS
Entre 17/10/2022 e 21/10/2022: Executado 100m2 de pavimento, 03 dias úteis com chuva.
Anexos:
Relato sem anexos

Data: **28/10/2022** Tipo do relato: VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS
Entre 24/10/2022 e 28/10/2022: Executado 200m2 de pavimento, 01 dias úteis com chuva.
Anexos:
Relato sem anexos

Data: **04/11/2022** Tipo do relato: VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS
Entre 31/10/2022 e 04/11/2022: Executado 280m2 de pavimento, 01 dias úteis com chuva.
Anexos:
Relato sem anexos

Data: **11/11/2022** Tipo do relato: VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS
Entre 07/11/2022 e 11/11/2022: Executado 400m2 de pavimento, 01 dias úteis com chuva.
Anexos:
Relato sem anexos

Data: **18/11/2022** Tipo do relato: VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS
Entre 14/11/2022 e 18/11/2022: Executado 550m2 de pavimento, 0 dias úteis com chuva.
Anexos:
Relato sem anexos

Data: **25/11/2022** Tipo do relato: VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS
Entre 21/11/2022 e 25/11/2022: Executado 108m2 de pavimento, 03 dias úteis com chuva.
Anexos:
Relato sem anexos

Data: **02/12/2022** Tipo do relato: VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS
Entre 28/11/2022 e 02/12/2022: Executado 200m2 de pavimento, e 01 tubulação. 0 dias úteis com chuva.
Anexos:
Relato sem anexos

Data: **09/12/2022** Tipo do relato: VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS
Entre 05/12/2022 e 09/12/2022: Executado 150m2 de pavimento, 0 dias úteis com chuva.
Anexos:
Relato sem anexos

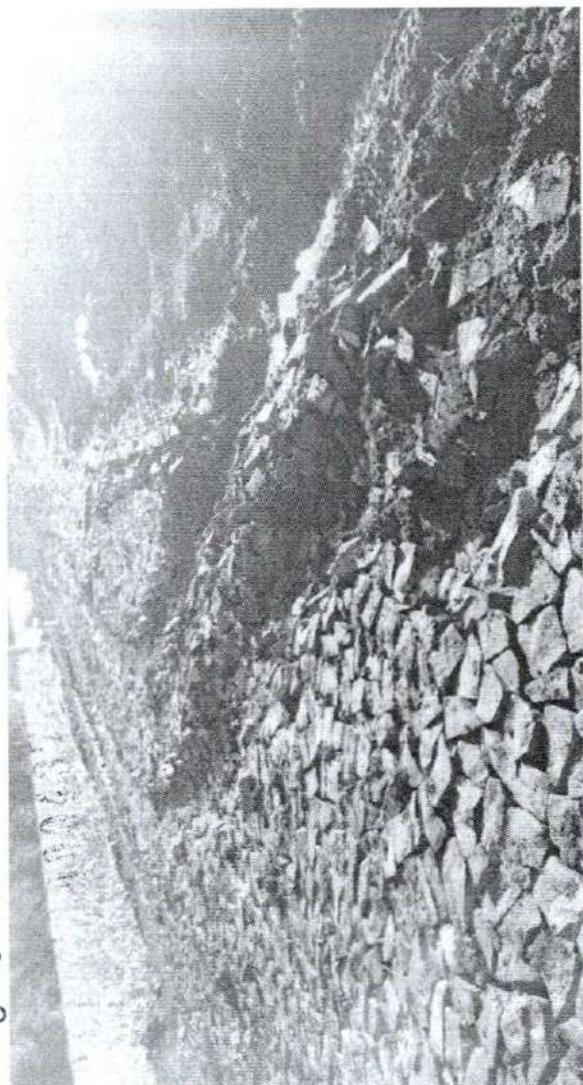
Data: **16/12/2022** Tipo do relato: VISITAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS
Entre 05/12/2022 e 09/12/2022: Executado 150m2 de pavimento, 01 dias úteis com chuva.
Anexos:
Relato sem anexos

Livro de Ordem ART nº 1720221364084 emitido em 20/12/2022, página 4 de 10

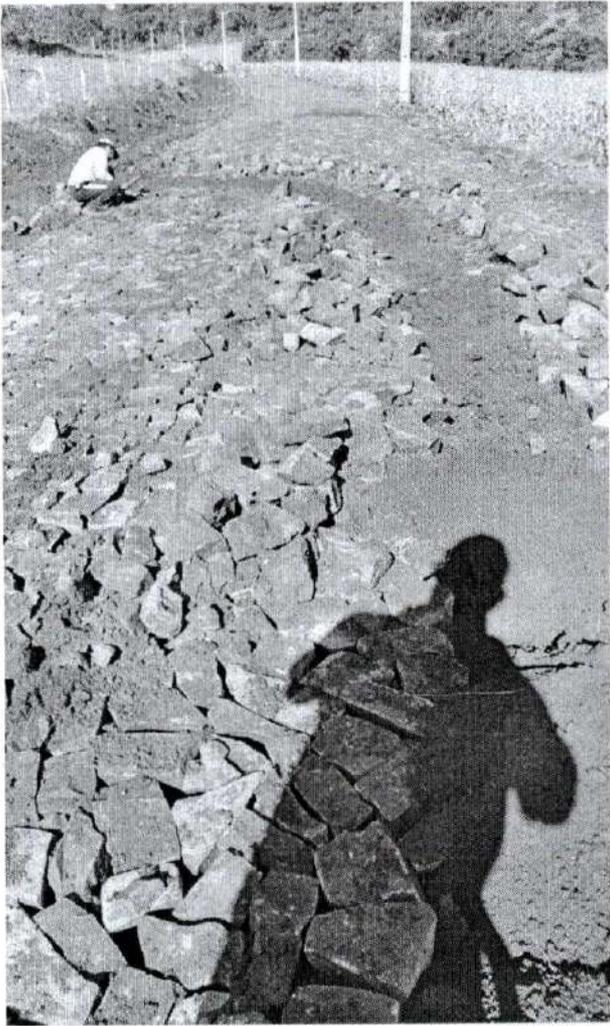


CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

010438

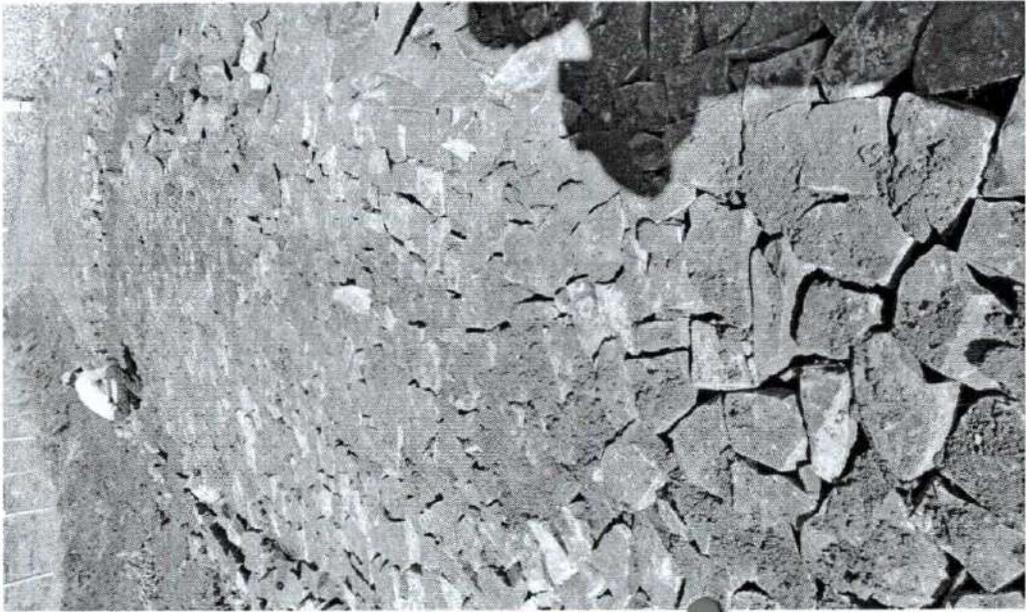


000440



000440

0110/441





000442



0010443



M. BIGATON & CIA LTDA
 CAPANEMA - PR
 OBJETO: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, DRENAGEM PLUVIAL
 DISTRITO DO PINHEIRO A LINHA REDENÇÃO - CAPANEMA - PR
 DATA BASE DO ORÇAMENTO: NOVEMBRO/2021 COM DESONERAÇÃO E BDI 30,02
 NOVEMBRO DE 2.021

010444

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO													
Item	Descrição	EXECUTADO	A EXECUTAR	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	TOTAL
				100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		100,00%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100%	0%	-	-	-	-	-	-				-
				6,63%	6,50%	6,50%	6,50%	6,50%	6,50%	6,50%	6,50%	6,50%	58,63%
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	41,37%	58,63%	3.639,74	3.639,74	3.639,74	3.639,74	3.639,74	3.639,74	3.639,74	3.639,74	3.639,74	32.757,66
				0,00%	0,00%	16,00%	16,00%	25,00%	23,00%	10,00%	10,00%	0,00%	100,00%
3	DRENAGEM PLUVIAL	0%	100%	-	R\$ -	R\$ 17.070,35	R\$ 17.070,35	R\$ 26.672,42	R\$ 24.538,63	R\$ 10.668,97	R\$ 10.668,97	R\$ -	106.689,69
				5,72%	5,69%	5,69%	5,69%	5,69%	5,69%	5,69%	5,69%	5,69%	51,24%
4	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	48,76%	51,24%	47.217,42	47.217,42	47.217,42	47.217,42	47.217,42	47.217,42	47.217,42	47.217,42	47.217,42	424.956,78
TOTAL				50.857,16	50.857,16	67.927,51	67.927,51	77.529,58	75.395,79	61.526,13	61.526,13	50.857,16	564.404,13

Capanema, 09 de janeiro de 2.023

ROBERTO MATTES Assinado de forma digital
 por ROBERTO MATTES
FACHINELLO:0463 FACHINELLO:04639954905
9954905 Dados: 2023.02.22 09:28:29
 -03'00'

ROBERTO MATTES FACHINELLO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA PR-135970/D



Município de Capanema

PROTOCOLO

Processo: 526 / 2023

Requerente **M. BIGATON & CIA LTDA - ME** CNPJ: 07.517.372/0001-Contato: **Marcos Cesar Bigaton - licitacaobigaton@gmail.com**Telefone: **(46) 3552-1428 - (46) 9 8801-1553**Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO - Versão: 3**Descrição: Pedido de Aditivo de Prazo de Execução
Endereço informado:Tempo Minimo **1** dias.Tempo Maximo **30** dias.

Capanema, 23 de Fevereiro de 2023.

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Protocolista

Município de Capanema

PROTOCOLO

Processo: 526 / 2023

Requerente **M. BIGATON & CIA LTDA - ME** CNPJ: 07.517.372/0001-Contato: **Marcos Cesar Bigaton - licitacaobigaton@gmail.com**Telefone: **(46) 3552-1428 - (46) 9 8801-1553**Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO - Versão: 3**Descrição: Pedido de Aditivo de Prazo de Execução
Endereço informado:Tempo Minimo **1** dias.Tempo Maximo **30** dias.

Capanema, 23 de Fevereiro de 2023.

M. BIGATON & CIA LTDA - ME
Requerente



Município de Capanema
Estado do Paraná

0100446

NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor
Erik Takashi Kurogi

Com relação ao Tomada de Preços nº 15/2021, Contrato Administrativo nº 539/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DRENAGEM PLUVIAL E A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO DISTRITO DE PINHEIRO ATÉ A LINHA REDENÇÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Notifico o fiscal de Contratos para se manifeste na solicitação de Aditivo solicitada pela empresa conforme anexo. A Vigência vai até 18/11/2023 e Execução até 17/05/2023.

Fico no aguardo de sua manifestação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 23 dia(s) do mês de fevereiro de 2023

**ROSELIA KRIGER
BECKER
PAGANI:6322582496**

8

Assinado digitalmente por ROSELIA KRIGER BECKER
PAGANI:6322582496
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID,
OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Prasaocial, OU=
1952063000115, CN=ROSELIA KRIGER BECKER
PAGANI:6322582496
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2023.02.23 17:04:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



000447

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

Capanema, 28 de fevereiro de 2023.

ADITIVO DE PRAZO

Tendo em vista o que preceitua o contrato nº 539/2021, assinado com esta municipalidade, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DRENAGEM PLUVIAL E A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO DISTRITO DE PINHEIRO ATÉ A LINHA REDENÇÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR**; sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos referentes a licitação **Tomada de Preços 15/2021**.

A empresa contratada em ofício apresentado, solicitou o aditivo de prazo do contrato. Apresentou como justificativa uma média pluvial elevado em relação ao mesmo período em anos anteriores, citando o mapa de chuvas da região,

<http://sisdagro.inmet.gov.br/sisdagro/app/monitoramento/bhs/mapaperiodoacum>.

Em anexo ainda no pedido, a contratada apresenta fotos da ocorrência do dano ao pavimento causado por terceiros, onde um trecho teve que ser refeito e constatado em relatório fotográfico.

A obra apresenta boa execução no geral e algumas pendências a serem corrigidas já informadas no parecer técnico da visita *in loco* realizada no dia 07 de fevereiro de 2023.



000448

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

A continuação da obra é favorável ao município de Capanema, dessa maneira será aceito o pedido de aditivo de 313 (trezentos e treze) dias do prazo de execução apresentado no contrato.

Documento assinado digitalmente
gov.br ERIK TAKASHI KUROGI
Data: 01/03/2023 14:55:06-0300
Verifique em <https://verificador.it.br>

Erik Takashi Kurogi
Eng. Civil
Crea-PR 134.983/D

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Engenharia Desenvolver <projetos@desenvolver.net>
Enviado em: quarta-feira, 1 de março de 2023 14:57
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Aditivo de prazo TP 15/21
Anexos: ADITIVO_DE_PRAZO_TP_15.21_-_28.02_assinado.pdf

Boa Tarde Rosélia

Em anexo o parecer sobre o aditivo de prazo solicitado.

Atenciosamente,

--

Erik Takashi Kurogi

Analista de Projetos

Engenheiro Civil

CREA-PR 134.983/D

41-36275874

41- 9124-5632



A informação contida neste documento é confidencial e destina-se ao uso exclusivo da pessoa a quem está endereçada. Se o leitor desta mensagem não é o destinatário pretendido, fica aqui advertido de que qualquer divulgação, distribuição ou cópia desta mensagem é estritamente proibida. Caso tenha recebido o presente por engano, por favor notifique-nos imediatamente. Obrigado.

The information contained in this document is confidential and for the exclusive use of the person to whom it is addressed. If the reader of this message is not the intended destination, you are hereby notified that any disclosure, distribution or copy of this message is strictly forbidden. In case you have received this message by mistake, please notify us immediately. Thank you.



A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Membro da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação a Tomada de Preços nº 15/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DRENAGEM PLUVIAL E A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO DISTRITO DE PINHEIRO ATÉ A LINHA REDENÇÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	1750	08.001.26.782.2601.1265	000	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 01 dia(s) do mês de março de 2023



Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53



[Voltar](#)[Imprimir](#)

000451



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.517.372/0001-39

Razão

M BIGATON E CIA LTDA

Social:

Endereço:

AV' PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA 860 / CENTRO / CAPANEMA / PR
/ 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2023 a 25/03/2023

Certificação Número: 2023022401221373930737

Informação obtida em 01/03/2023 16:17:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

01 0452

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M. BIGATON & CIA LTDA
CNPJ: 07.517.372/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:08:29 do dia 21/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/06/2023.

Código de controle da certidão: **A9E5.D2F6.9C88.E697**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000453

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029575997-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.517.372/0001-39**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 15/04/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 521/2023

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4HHTS2QETCX4XZ3BR9

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: M. BIGATON & CIA LTDA - ME

Inscrição Municipal

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

26921

07.517.372/0001-39

0105

ENDEREÇO

R AIMORÉS, 1887 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de terraplenagem, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente



Município de Capanema
Estado do Paraná

000455

minuta

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 539/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa M. BIGATON & CIA LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa M. BIGATON & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R AIMORÉS, 1887 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº 07.517.372/0001-39, **Telefone:**, **e-mail: escsaggin15@hotmail.com**, neste ato por seu representante legal, MARCOS CESAR BIGATON, CPF:027.409.389-85 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 15/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 19/11/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços Eletrônico nº 15/2021, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DRENAGEM PLUVIAL E A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO DISTRITO DE PINHEIRO ATÉ A LINHA REDENÇÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº XX/2023, fica prorrogado o prazo de Execução do Contrato nº 539/2021 até 18/11/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 01 dia(s) do mês de março de 2023

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

MARCOS CESAR BIGATON
Representante Legal
M. BIGATON & CIA LTDA - ME
Contratada



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



Município de Capanema
Estado do Paraná

0.0456

DESPACHO

Com relação a Tomada de Preços nº 15/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DRENAGEM PLUVIAL E A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO DISTRITO DE PINHEIRO ATÉ A LINHA REDENÇÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do aditivo de prazo de Execução

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
ao(s) 01 dia(s) do mês de março de 2023

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/Chefe do Dpto de Contratações Públicas do
Município de Capanema



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br

Capanema, 18 de abril de 2.023

Excelentíssimo Senhor

Américo Bellé

Prefeito Municipal

REF.: Tomada de Preços 015/202 – Contrato 539/2021

M. BIGATON & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.517.372/0001-39, sediada na Rua Aimorés, 1887, Centro, Capanema/PR., vem por intermédio de seu representante legal, apresentar PEDIDO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL do contrato supramencionado, pelas razões de fato e de direito que aduz a seguir:

RELATÓRIO

A empresa logrou-se vencedora da Tomada de Preço 15/2021, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DRENAGEM PLUVIAL E A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO DISTRITO DE PINHEIRO ATÉ A LINHA REDENÇÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR**

Inicialmente, observamos que a rescisão contratual está prevista no item 18.3 do Edital, que prevê tanto a rescisão unilateral pela Administração Pública, como a rescisão amigável entre as partes.

DO FATO

- Considerando, a falta de mão de obra para execução dos serviços de corte e assentamento de pedras irregulares tem gerado atrasos significativos na obra, o que acarreta prejuízos financeiros para a empresa;
- Considerando, os valores empregados na composição de custos da obra não foram suficientes para cobrir os gastos gerados pelos atrasos e pela falta de mão de obra, o que tem gerado desequilíbrio financeiro desde o início da execução da obra;

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

Processo: 1080/2023

Data: 18/04/2023

Assunto:
LICITAÇÃO - PEDIDO DE RESCISÃO

Requerente:
M. BIGATON & CIA LTDA - ME

- Considerando, a falta de previsão de reajuste de preços da obra também tem contribuído para agravar a situação financeira da empresa, uma vez que os custos dos materiais e serviços tem aumentado significativamente desde o início de obra;
- Considerando, a falta de respostas satisfatórias às demandas apresentadas pela empresa. O pedido de aditivo de prazo de execução protocolado sob nº. 526/2023 de 23/02/2023 não teve qualquer manifestação por parte da Administração, assim como a notificação protocolada sob nº. 520/2023;
- Considerando, a falta de pagamento por serviços já executados (drenagem pluvial), tem gerado ainda mais prejuízos financeiros para a empresa, o que agrava ainda mais a situação.

Diante de todas essas circunstâncias, a rescisão amigável do contrato é a única alternativa viável para preservar o interesse público envolvido e manter as boas relações com a administração Pública. A empresa não pode continuar arcando sozinha com os prejuízos gerados pelos atrasos e pela falta de cumprimento das condições previstas no contrato. É necessário que seja encontrada uma solução justa e equilibrada para ambas as partes, de forma a evitar prejuízos ainda maiores e garantir o sucesso da obra.

REQUERIMENTO

Por todo o exposto, requer:

A rescisão contratual amigável do Contrato 539/2021 – TP 15/2021

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente
MARCOS CESAR
BIGATON:0274093
8985
Marcos Cesar Bigaton
Administrador

Assinado de forma digital por
MARCOS CESAR
BIGATON:02740938985
Dados: 2023.04.18 14:28:08
-03'00'

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com



0.10459
~~0.10458~~

Capanema, 24 de abril de 2.023

Excelentíssimo Senhor
Américo Bellé
Prefeito de Capanema – Pr.

M. BIGATON & CIA Ltda. – ME, inscrita no CNPJ sob n.º 07.517.372/0001-39, estabelecida na Rua Aimorés 1.887, Centro, na Cidade de Capanema, Estado do Paraná, vem por meio desta petição solicitar resposta referente ao processo administrativo de pedido de rescisão contratual protocolado sob o n.º 1080/2023 de 18/04/2023 que se encontra em tramitação no Departamento de Licitações.

O prazo de manifestação por parte da Administração Pública findou-se no dia 24/04/2023, e até o momento, não obtive nenhuma informação sobre seu andamento. Considerando a importância do assunto em questão e a necessidade de solução do mesmo, solicito que me seja fornecida uma resposta clara e objetiva sobre a situação do processo em questão.

Destaco que, conforme o art. 5º. XXXIII, da Constituição Federal, todo cidadão tem o direito de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo, salvo as exceções previstas na lei.

Assim peço uma resposta no prazo de 03 (três) dias úteis com o posicionamento da Administração Pública sobre o andamento do PA n.º 1080/2023.

Por fim, caso não haja resposta no prazo estipulado, terei que adotar as medidas administrativas e judiciais cabíveis, como o encaminhamento do caso para o órgão de controle interno e a solicitação de tomada de contas especiais. Espero, no entanto, que possamos resolver esta questão de forma colaborativa e transparente.

MARCOS
CESAR
BIGATON:0274
0938985

Assinado de forma
digital por MARCOS
CESAR
BIGATON:02740938985
Dados: 2023.04.24
10:38:29 -03'00'

Marcos Cesar Bigaton
Administrador

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com



Tramitação do Processo

0:0459
Página 1 de 1

Processo: 1080/2023

Data: 18/04/2023 14:56

Situação Encaminhado

Requerente M. BIGATON & CIA LTDA - ME

Documento: 07.517.372/0001-39

Contato: M. BIGATON & CIA LTDA - ME - Tel: 4635521428 - escsaggin15@hotmail.com

Assunto: LICITAÇÃO - PEDIDO DE RESCISÃO CONTRATUAL - Versão: 3

Descrição: conforme anexo

0:0460

Ocorrência	Data	Previsão
Ocorrência 4	27/04/2023 09:11:	Previsão 08/06/2023
De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI Etapa: PROCURADORIA	Para: ALVARO SKIBA JUNIOR	Confirmação: não
Descrição: O PROCESSO FOI DEVOLVIDO PELO SR. RUBENS, ONDE ALEGOU QUE TENTOU CONVERSAR COM A EMPRESA E A MESMA NÃO DEU ATENÇÃO AS ALEGAÇÕES DO SR. RUBENS, PORTANTO ENCAMINHO NOVAMENTE O PROCESSO AO PROCURADOR PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS		
Ocorrência 3	26/04/2023 17:19:	Previsão 28/04/2023
De: ALVARO SKIBA JUNIOR Etapa: PEDIDO DE RESCISÃO CONTRATUAL	Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI	Confirmação: OK
Descrição: Autos físicos entregues ao Engenheiro Rubens.		
Ocorrência 2	24/04/2023 16:55:	Previsão 05/06/2023
De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI Etapa: PROCURADORIA	Para: ALVARO SKIBA JUNIOR	Confirmação: OK
Descrição: ENCAMINHADO A PROCURADORIA DIA 18/04/2023		
Ocorrência 1	18/04/2023 14:56:	Previsão 20/04/2023
De: ANA PAULA BORGES BACH Etapa: PEDIDO DE RESCISÃO CONTRATUAL	Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI	Confirmação: OK
Descrição: Abertura do processo.		

ANEXOS

Anexo	Descrição
01.pdf	requerimento

~~040460~~

040461



Capanema, 18 de abril de 2.023

Excelentíssimo Senhor

Américo Bellé

Prefeito Municipal

REF.: Tomada de Preços 015/202 – Contrato 539/2021

M. BIGATON & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.517.372/0001-39, sediada na Rua Aimorés, 1887, Centro, Capanema/PR., vem por intermédio de seu representante legal, apresentar PEDIDO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL do contrato supramencionado, pelas razões de fato e de direito que aduz a seguir:

RELATÓRIO

A empresa logrou-se vencedora da Tomada de Preço 15/2021, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DRENAGEM PLUVIAL E A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO DISTRITO DE PINHEIRO ATÉ A LINHA REDENÇÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR**

Inicialmente, observamos que a rescisão contratual está prevista no item 18.3 do Edital, que prevê tanto a rescisão unilateral pela Administração Pública, como a rescisão amigável entre as partes.

DO FATO

- Considerando, a falta de mão de obra para execução dos serviços de corte e assentamento de pedras irregulares tem gerado atrasos significativos na obra, o que acarreta prejuízos financeiros para a empresa;
- Considerando, os valores empregados na composição de custos da obra não foram suficientes para cobrir os gastos gerados pelos atrasos e pela falta de mão de obra, o que tem gerado desequilíbrio financeiro desde o início da execução da obra;

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

Pix: Sicredi anuncia o lançamento de novas funcionalidades



Instituição passa a ser a primeira cooperativa de crédito a transformar seus associados PJ em agentes de saque, possibilitando uma maior oferta do serviço para a população

Buscando oferecer soluções de conveniência ao associado, o Sicredi – instituição financeira cooperativa com mais de 0,5 milhões de associados e atuação em todas as regiões do Brasil – expande seu leque de funcionalidades relacionadas ao Pix e anuncia o lançamento do serviço Agente de Saque. Trata-se de uma solução ainda pouco explorada pelo mercado e que se conecta à realidade do Sicredi, por vezes a única instituição financeira de uma cidade ou região, e aumenta a capilaridade de saque para a população em geral.

Agente de Saque e Troco

A novidade possibilita que empresas

associadas ao Sicredi disponibilizem aos seus clientes a opção de sacar ou receber troco em dinheiro em seus estabelecimentos. Para sacar, basta ir até um estabelecimento que ofereça a solução, fazer um Pix e receber o mesmo valor em dinheiro. O lojista, além de atrair mais clientes, ainda recebe uma remuneração a cada saque realizado e reduz os seus custos com gestão de dinheiro em espécie, diminuindo a necessidade de depósitos diários em uma agência bancária.

Já para o troco, nos estabelecimentos cadastrados como Agentes de Saque, o consumidor fará um pagamento via Pix de maior valor que o produto adquirido, sacando a diferença em dinheiro. Ambas as iniciativas possibilitam que o empreendedor traga o dinheiro físico parado em seu caixa para a sua conta cor-

rente sem precisar ir até uma agência para fazer um depósito, diminuindo a sua exposição ao risco no transporte de valores.

“Em outras palavras, proporciona a digitalização do saldo de caixa, sem custo algum para o estabelecimento. Com isso, há economia em, por exemplo, taxas e transporte de valores, beneficiando também o quesito segurança”, explica Amoreti Monteblando, gerente de Soluções de Meios de Pagamento do Sicredi.

Conforme determinado pelo Bacen, R\$ 3 mil é o limite de valor, tanto para transações Pix com finalidade de saque, como para troco, no período diurno (das 6h às 20h), e R\$ 1 mil para o período noturno. Saiba mais sobre as funcionalidades e confira a lista de estabelecimentos credenciados em <https://www.sicredi.com.br/site/pixpj>.



Município de
Capanema - PR

PUBLICAÇÕES LEGAIS
 LICITAÇÕES E CONTRATOS



1ª Minuta
 1ª Termo Aditivo ao Contrato nº 539/2021, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa M. BIGATON & CIA LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 76.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa M. BIGATON & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R. AMORÉS, 1887 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.517.372/0001-39, Telefone: e-mail: escsaggin15@hotmail.com, neste ato por seu representante legal, MARCOS CESAR BIGATON, CPF:027.409.399-85 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.888/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 15/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 16/11/2021, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 15/2021, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DRENAGEM PLUVIAL E A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO DISTRITO DE PINHEIRO ATÉ A LINHA REDENÇÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 08/2023, fica prorrogado o prazo de Execução do Contrato nº 539/2021 até 17/05/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 31 dia(s) do mês de janeiro de 2023

AMÉRICO BELLÉ
 Prefeito Municipal

MARCOS CESAR BIGATON
 Representante Legal
 M. BIGATON & CIA LTDA - ME
 Contratada



AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº2/2023
 O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
 Modalidade: Tomada de Preços nº 2/2023

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRA IRREGULARES, DRENAGEM PLUVIAL E TERRAPLENAGEM NAS RUAS TAMOIOS ENTRE AS RUAS SANTA CATARINA E AV. RIO GRANDE DO SUL E NA RUA SEM NOME ENTRE AS RUAS SANTA CATARINA E AV. RIO GRANDE DO SUL, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

R\$ 233.369,61 (Duzentos e Trinta e Três Mil, Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Um Centavos)

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 18/05/2023

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 26 de abril de 2023

Américo Bellé- Prefeito Municipal



CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 26 dia(s) do mês de abril de 2023.

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ELCIO MAFIOLETTI
Representante Legal
ELCIO MAFIOLETTI
Contratado

minuta

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 539/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa M. BIGATON & CIA LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLE, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa M. BIGATON & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R AIMORÉS, 1887 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.517.372/0001-39, Telefone:, e-mail: escsaggin15@hotmail.com, neste ato por seu representante legal, MARCOS CESAR BIGATON, CPF:027.409.389-85 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 15/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 19/11/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 15/2021, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DRENAGEM PLUVIAL E A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO DISTRITO DE PINHEIRO ATÉ A LINHA REDENÇÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 08/2023, fica prorrogado o prazo de Execução do Contrato nº 539/2021 até 17/05/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 31 dia(s) do mês de janeiro de 2023.

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

MARCOS CESAR BIGATON
Representante Legal
M. BIGATON & CIA LTDA - ME
Contratada

AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços nº2/2023

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRA IRREGULARES, DRENAGEM PLUVIAL E TERRAPLENAGEM NAS RUAS TAMOIOS ENTRE AS RUAS SANTA CATARINA E AV. RIO GRANDE DO SUL E NA RUA SEM NOME ENTRE AS RUAS SANTA

CATARINA E AV. RIO GRANDE DO SUL, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

Valor: PR. R\$ 233.369,61 (Duzentos e trinta e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos)

FICA REMARCADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA O

DIA: 18/05/2023 – AS 8H30M.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 26/04/2023

Américo Belle

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2023

Pregão Nº 12/2023

Data da Assinatura: 18/04/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA MINISTRAR AULAS EM ÁREAS DE INTERESSE CULTURAL E ESPECIALIDADES NAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL EM ATENDIMENTO AS PROPOSTAS CURRICULARES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$59.400,00 (Cinqüenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2023

Pregão Nº 12/2023

Data da Assinatura: 18/04/2023.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: I.M SOUZA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA MINISTRAR AULAS EM ÁREAS DE INTERESSE CULTURAL E ESPECIALIDADES NAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL EM ATENDIMENTO AS PROPOSTAS CURRICULARES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$125.021,50 (Cento e Vinte e Cinco Mil e Vinte e Um Reais e Cinqüenta Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

1º ADITIVO - RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLE e do outro lado a Empresa FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.515.263/0001-55, situada a R AIMORES, 1472 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO, inscrito(a) no CPF nº 901.618.230-68, residente e domiciliado(a) em RUA RIO DE JANEIRO, 1199 CASA - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº12/2023, Ata de Registro de Preços nº 80/2023, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em

Tramitação do Processo

~~0-0463~~

Página 1 de 1



São Paulo

Processo: **1080/2023**
 Requerente **M. BIGATON & CIA LTDA - ME**
 Contato: **M. BIGATON & CIA LTDA - ME - Tel: 4635521428 - escsaggin15@hotmail.com**
 Assunto: **LICITAÇÃO - PEDIDO DE RESCISÃO CONTRATUAL - Versão: 3**
 Descrição: conforme anexo

Data: **18/04/2023 14:56**

Situação **Encaminhado**
 Documento: **07.517.372/0001-39**

0-0464

Ocorrência	Data	Previsão
Ocorrência 5	Data: 04/05/2023 10:57:	Previsão 08/05/2023
De: ALVARO SKIBA JUNIOR	Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI	
Etapa: PEDIDO DE RESCISÃO CONTRATUAL		Confirmação: OK
Descrição: Por solicitação do Secretário Municipal de Planejamento e Projetos, encaminhe-se este protocolo ao respectivo agente público.		
Ocorrência 4	Data: 27/04/2023 09:11:	Previsão 08/06/2023
De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI	Para: ALVARO SKIBA JUNIOR	
Etapa: PROCURADORIA		Confirmação: OK
Descrição: O PROCESSO FOI DEVOLVIDO PELO SR. RUBENS, ONDE ALEGOU QUE TENTOU CONVERSAR COM A EMPRESA E A MESMA NÃO DEU ATENÇÃO AS ALEGAÇÕES DO SR. RUBÊNS, PORTANTO ENCAMINHO NOVAMENTE O PROCESSO AO PROCURADOR PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS		
Ocorrência 3	Data: 26/04/2023 17:19:	Previsão 28/04/2023
De: ALVARO SKIBA JUNIOR	Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI	
Etapa: PEDIDO DE RESCISÃO CONTRATUAL		Confirmação: OK
Descrição: Autos físicos entregues ao Engenheiro Rubens.		
Ocorrência 2	Data: 24/04/2023 16:55:	Previsão 05/06/2023
De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI	Para: ALVARO SKIBA JUNIOR	
Etapa: PROCURADORIA		Confirmação: OK
Descrição: ENCAMINHADO A PROCURADORIA DIA 18/04/2023		
Ocorrência 1	Data: 18/04/2023 14:56:	Previsão 20/04/2023
De: ANA PAULA BORGES BACH	Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI	
Etapa: PEDIDO DE RESCISÃO CONTRATUAL		Confirmação: OK
Descrição: Abertura do processo.		

ANEXOS

Anexo	Descrição
01.pdf	requerimento

~~0164~~

010465



Capanema, 18 de abril de 2023

Excelentíssimo Senhor

Américo Bellé

Prefeito Municipal

REF.: Tomada de Preços 015/202 – Contrato 539/2021

M. BIGATON & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.517.372/0001-39, sediada na Rua Aimorés, 1887, Centro, Capanema/PR., vem por intermédio de seu representante legal, apresentar PEDIDO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL do contrato supramencionado, pelas razões de fato e de direito que aduz a seguir:

RELATÓRIO

A empresa logrou-se vencedora da Tomada de Preço 15/2021, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DRENAGEM PLUVIAL E A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO DISTRITO DE PINHEIRO ATÉ A LINHA REDENÇÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR**

Inicialmente, observamos que a rescisão contratual está prevista no item 18.3 do Edital, que prevê tanto a rescisão unilateral pela Administração Pública, como a rescisão amigável entre as partes.

DO FATO

- Considerando, a falta de mão de obra para execução dos serviços de corte e assentamento de pedras irregulares tem gerado atrasos significativos na obra, o que acarreta prejuízos financeiros para a empresa;
- Considerando, os valores empregados na composição de custos da obra não foram suficientes para cobrir os gastos gerados pelos atrasos e pela falta de mão de obra, o que tem gerado desequilíbrio financeiro desde o início da execução da obra;

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

Autenticidade: A4H4TRC73 ICY9RECI1CJ verificada em: 04/05/2023 15:20



0.0465

0.0466

- Considerando, a falta de previsão de reajuste de preços da obra também tem contribuído para agravar a situação financeira da empresa, uma vez que os custos dos materiais e serviços tem aumentado significativamente desde o início de obra;
- Considerando, a falta de respostas satisfatórias às demandas apresentadas pela empresa. O pedido de aditivo de prazo de execução protocolado sob nº. 526/2023 de 23/02/2023 não teve qualquer manifestação por parte da Administração, assim como a notificação protocolada sob nº. 520/2023;
- Considerando, a falta de pagamento por serviços já executados (drenagem pluvial), tem gerado ainda mais prejuízos financeiros para a empresa, o que agrava ainda mais a situação.

Diante de todas essas circunstâncias, a rescisão amigável do contrato é a única alternativa viável para preservar o interesse público envolvido e manter as boas relações com a administração Pública. A empresa não pode continuar arcando sozinha com os prejuízos gerados pelos atrasos e pela falta de cumprimento das condições previstas no contrato. É necessário que seja encontrada uma solução justa e equilibrada para ambas as partes, de forma a evitar prejuízos ainda maiores e garantir o sucesso da obra.

REQUERIMENTO

Por todo o exposto, requer:

A rescisão contratual amigável do Contrato 539/2021 – TP 15/2021

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente
MARCOS CESAR
BIGATON:0274093
8985
Marcos Cesar Bigaton
Administrador

Assinado de forma digital por
MARCOS CESAR
BIGATON:02740938985
Dados: 2023.04.18 14:28:08
-03'00'

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com



Município de Capanema – PR
Departamento de Engenharia

~~0-0466~~

0-0467

MANIFESTAÇÃO

Na qualidade de Secretário Municipal de Planejamento e Projetos, tenho a obrigação de saber das situações de todas as obras que estão sob o guarda-chuva da Secretaria, baseado nisso, em conversa com o Eminentíssimo Procurador Municipal Alvaro Skiba, soube do presente protocolo na qual a empresa executora da obra de Pavimentação Polidrica oriunda do certame licitatório Tomada de Preço nº 15/2021 com contrato administrativo nº 539/2021, solicita uma rescisão contratual amigável pelos motivos explicitados no requerimento que esta em anexo ao protocolo.

Diante os fatos explicitados acima, solicitei ao competente procurador que enviasse o protocolo para a Secretaria de Planejamento e Projetos aos meus cuidados, antes de se manifestar, com isso ganharia tempo a fim de me subsidiar das informações que levariam os motivos na qual a empresa solicita tal pleito e com isso tentaria contornar a situação para que a obra seja finalizada uma vez que a mesma está com 70% de execução, evitando transtornos maiores a fim de se resolverem as pendências., também é bom frisar que a obra é objeto de um convênio com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento(SEAB)

Nesta entoada, no dia seguinte, foi feito nas dependências desta Secretaria uma reunião com os representantes da empresa executora, para os mesmos explicarem a mim, na qualidade de gestor, os acontecimentos. Após as explicações por parte da



~~0.0467~~

0.0468

Município de Capanema – PR
Departamento de Engenharia

empresa executora ficou acordado com os representantes que os problemas técnicos (**que são o foco principal da continuação ou não da obra**) serão resolvidos com o fiscal do contrato que é o Eng^o Erick, em conjunto com o responsável técnico da empresa MBgatom na próxima vinda do fiscal ao município que será na próxima semana entre os dias 08 a 12 de maio de 2023.

Com isso peço ao Eminentíssimo Procurador que aguarde uma manifestação da própria empresa e do fiscal do contrato acerca dos fatos para aí sim tomar um posicionamento sobre a matéria.

Atensiamente,

Capanema, 05 de maio de 2023.

RUBENS LUIS Assinado de forma
ROLANDO digital por RUBENS
SOUZA:5133 LUIS ROLANDO
5883053 SOUZA:51335883053
Dados: 2023.05.05
13:46:21 -03'00'

Eng^o Rubens Luis Rolando Souza
Secretário Municipal de Planejamento e Projetos
Decreto Municipal nº 7.239



Tramitação do Processo

~~0.0463~~
Página 1 de 1

Processo: 1080/2023

Data: 18/04/2023 14:56

Situação Encaminhado

Requerente M. BIGATON & CIA LTDA - ME

Documento: 07.517.372/0001-39

Contato: M. BIGATON & CIA LTDA - ME - Tel: 4635521428 - escsaggin15@hotmail.com

Assunto: LICITAÇÃO - PEDIDO DE RESCISÃO CONTRATUAL - Versão: 3

Descrição: conforme anexo

0.0459

Ocorrência	Data	Previsão
Ocorrência 6	08/05/2023 10:01:	19/06/2023
De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI	Para: ALVARO SKIBA JUNIOR	
Etapa: PROCURADORIA		Confirmação: não
Descrição: APÓS RECEBER MANIFESTAÇÃO TÉCNICA, ENCAMINHO A PROCURADORIA PARA TOMADA DE DECISÃO.		
Ocorrência 5	04/05/2023 10:57:	08/05/2023
De: ALVARO SKIBA JUNIOR	Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI	
Etapa: PEDIDO DE RESCISÃO CONTRATUAL		Confirmação: OK
Descrição: Por solicitação do Secretário Municipal de Planejamento e Projetos, encaminhe-se este protocolo ao respectivo agente público.		
Ocorrência 4	27/04/2023 09:11:	08/06/2023
De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI	Para: ALVARO SKIBA JUNIOR	
Etapa: PROCURADORIA		Confirmação: OK
Descrição: O PROCESSO FOI DEVOLVIDO PELO SR. RUBENS, ONDE ALEGOU QUE TENTOU CONVERSAR COM A EMPRESA E A MESMA NÃO DEU ATENÇÃO AS ALEGAÇÕES DO SR. RUBENS, PORTANTO ENCAMINHO NOVAMENTE O PROCESSO AO PROCURADOR PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS		
Ocorrência 3	26/04/2023 17:19:	28/04/2023
De: ALVARO SKIBA JUNIOR	Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI	
Etapa: PEDIDO DE RESCISÃO CONTRATUAL		Confirmação: OK
Descrição: Autos físicos entregues ao Engenheiro Rubens.		
Ocorrência 2	24/04/2023 16:55:	05/06/2023
De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI	Para: ALVARO SKIBA JUNIOR	
Etapa: PROCURADORIA		Confirmação: OK
Descrição: ENCAMINHADO A PROCURADORIA DIA 18/04/2023		
Ocorrência 1	18/04/2023 14:56:	20/04/2023
De: ANA PAULA BORGES BACH	Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI	
Etapa: PEDIDO DE RESCISÃO CONTRATUAL		Confirmação: OK
Descrição: Abertura do processo.		

ANEXOS

Anexo	Descrição
01.pdf	requerimento



Tramitação do Processo

Processo: **1172/2023** Data: **28/04/2023 11:25** Situação **Encaminhado**
Requerente **M. BIGATON & CIA LTDA - ME** Documento: **07.517.372/0001-39**
Contato: **Marcos Cesar Bigaton - Tel: (46) 3552-1428 - Cel: (46) 9 8801-1533 - superbigaton@gmail.**
Assunto: **LICITAÇÃO/OBRAS - PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANC - Versão: 2**
Descrição: **Solicitação de pagamento do Índice INPC previsto no contrato 539/2021**
Endereço informado:

000470

Ocorrência 2	Data: 02/05/2023 10:44:	Previsão 03/05/2023
De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI	Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI	
Etapa: DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES		Confirmação: não
Descrição: ENCAMINHADO PARA O FISCAL DE CONTRATOS SR. ERIK PARA CERTIFICAR SE A OBRA ESTÁ SENDO EXECUTADA CONFORME SOLICITADO EM CONTRATO.		
Ocorrência 1	Data: 28/04/2023 11:25:	Previsão 01/05/2023
De: Requerente Web	Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI	
Etapa: DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES		Confirmação: OK
Descrição: Abertura do processo.		

ANEXOS

Anexo	Descrição
Requerimento Pagamento INPC.pdf	Requerimento

Capanema, 28 de abril de 2023

Excelentíssimo Senhor
Américo Bellé
Prefeito de Capanema – Pr.

Assunto: Solicitação de pagamento do índice do INPC previsto no contrato 539/2021

M. BIGATON & CIA Ltda. – ME, inscrita no CNPJ sob n.º 07.517.372/0001-39, estabelecida na Rua Aimorés 1.887, Centro, na Cidade de Capanema, Estado do Paraná.

Venho por meio deste requerer o pagamento do índice INPC acumulado no período de novembro de 2.021 a novembro de 2.022, previsto no item 12.4 do contrato 539/2021, referente à prorrogação contratual prevista no art. 57, §1º, da Lei 8.666/93.

Conforme acordado pelas partes contratantes, a correção dos valores deve ser realizada pelo índice INPC/IBGE, uma vez que a prorrogação não foi causada pela contratada.

Dessa forma, solicito que o pagamento referente ao índice INPC seja realizado o mais breve possível, a fim de garantir a devida correção dos valores do contrato.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

MARCOS
CESAR
BIGATON:02
740938985

Assinado de forma
digital por
MARCOS CESAR
BIGATON:0274093
8985
Dados: 2023.04.28
11:12:41 -03'00'

Marcos Cesar Bigaton
Administrador

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com



000472

Município de Capanema – PR

NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor

Rubens Rolando Souza – Secretário Municipal de Planejamento

Erik Takashi Kurogi- Fiscal de Obra

Com relação a Tomada de Preços, nº 15/2021, Contrato Administrativo 539/2021 objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DRENAGEM PLUVIAL E A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO DISTRITO DE PINHEIRO ATÉ A LINHA REDENÇÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Notifico o Secretário da Pasta e o Fiscal de Contratos que a empresa M BIGATON & CIA LTDA protocolou um documento informando a Paralisação Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do Protocolo 2440/2023- Paralisação de obra, conforme abaixo:



Município de Capanema – PR



AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
ILUSTRÍSSIMO SENHOR
FELIPE CARVALHO ROMERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Ref: Tomada de Preço 015/2023 - Contrato Administrativo nº 539/2021

Assunto: Paralisação de Obra por motivo de falta de pagamento

M BIGATON & CIA LDA, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 07.517.372/0001-39, com sede na Rua Aimorés, 1.772, Centro, Capanema, PR, comparece à ilustre presença de V. Sa., através do seu representante legal, para notificar o Município de Capanema sobre a paralisação iminente das atividades relacionadas à obra objeto da Tomada de Preço nº 015/2021, conforme estabelecido no Contrato nº 539/2021.

A decisão pela paralisação decorre dos seguintes motivos:

Falta de pagamento referente à medição BM 011.

Ausência de pagamento do índice do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) previsto no contrato mencionado.

Ressaltamos que o protocolo de solicitação para o pagamento foi devidamente apresentado em 28/04/2023, estando desde então aguardando providências sem que até a presente data tenhamos recebido os valores devidos.

Reforçamos a necessidade de regularização dos pagamentos para que as atividades da obra possam ser retomadas. Caso a pendência não seja solucionada em até [03 dias] dias após o recebimento desta notificação, a paralisação das atividades se tornará efetiva.

Aguardamos uma resposta breve, no intuito de solicitar esta pendência e dar continuidade ao trabalho, evitando assim maiores transtornos para ambas as partes e para a comunidade beneficiada.

Atenciosamente,

Capanema, 05 de setembro de 2023

MARCOS
CESAR
BIGATON:02
740938985

Assinado em forma
digital por
MARCOS CESAR
BIGATON:02740938985
Data: 2023.09.05
08:57:39 -02'00'

Marcos Cesar Bigaton
Administrador

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR - CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3557-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

Processo nº 24402023
Data: 05/09/2023
Hora: 08:57
LITRACAP/CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
M. BIGATON & CIA LTDA - ME

Informo que já encaminhei o processo para o Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito da informação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 05 dia(s) do mês de Setembro de 2023

ROSELIA KRIGER
BECKER
PAGANI:63225824968
Roselia Kriger Becker Pagani

Assinado digitalmente por ROSELIA KRIGER BECKER
PAGANI:63225824968
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Presença, OU=160203000115, CN=ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI:63225824968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2023.09.05 09:58:56-03'00'
CPF: 160203000115

Chefe do Departamento de Contratações
Públicas do Município de Capanema PR

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 5 de setembro de 2023 09:59
Para: 'projetos@desenvolver.net'; 'rubensengenharia@capanema.pr.gov.br'
Assunto: TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2021- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DRENAGEM PLUVIAL E A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO DISTRITO DE PINHEIRO ATÉ A LINHA REDENÇÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.
Anexos: notificação.pdf



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: terça-feira, 5 de setembro de 2023 09:59
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00069.txt

The original message was received at Tue, 5 Sep 2023 09:59:14 -0300 from
51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <rubensengenharia@capanema.pr.gov.br>
(successfully delivered to mailbox) <projetos@desenvolver.net> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <rubensengenharia@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered
<projetos@desenvolver.net>... relayed; expect no further notifications



000476

Município de Capanema – PR

DESPACHO

Com relação a Tomada de Preços, nº 15/2021, Contrato Administrativo 539/2021 objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DRENAGEM PLUVIAL E A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO DISTRITO DE PINHEIRO ATÉ A LINHA REDENÇÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do Protocolo 2440/2023- Paralização de obra.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 05 dia(s) do mês de setembro de 2023

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira / Chefe do Departamento de Contratações Públicas do
Município de Capanema

AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
ILUSTRÍSSIMO SENHOR
FELIPE CARVALHO ROMERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Ref. Tomada de Preço 015/2023 - Contrato Administrativo nº 539/2021

Assunto: Paralisação de Obra por motivo de falta de pagamento

M BIGATON & CIA LDA, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº **07.517.372/0001-39**, com sede na Rua Aimorés 1.772, Centro, Capanema, PR. comparece à ilustre presença de V. Sa., através do seu Representante Legal, para notificar o Município de Capanema sobre a paralisação iminente das atividades relacionadas à obra objeto da Tomada de Preço nº 015/2021, conforme estabelecido no Contrato nº 539/2021.

A decisão pela paralisação decorre dos seguintes motivos:

Falta de pagamento referente à medição BM 011.

Ausência de pagamento do índice do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) previsto no contrato mencionado.

Ressaltamos que o protocolo de solicitação para o pagamento foi devidamente apresentado em 28/04/2023, estando desde então aguardando providências sem que até a presente data tenhamos recebido os valores devidos.

Reforçamos a necessidade de regularização dos pagamentos para que as atividades da obra possam ser retomadas. Caso a pendência não seja solucionada em até [03 dias] dias após o recebimento desta notificação, a paralisação das atividades se tornará efetiva.

Aguardamos uma resposta breve, no intuito de solucionar esta pendência e dar continuidade ao trabalho, evitando assim maiores transtornos para ambas as partes e para a comunidade beneficiada.

Atenciosamente,

Capanema, 05 de setembro de 2023

MARCOS
CESAR
BIGATON:02
740938985

Assinado de forma
digital por
MARCOS CESAR
BIGATON:0274093
8985
Dados: 2023.09.05
09:07:30 -03'00'

Marcos Cesar Bigaton
Administrador

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

Processo: **2440/2023**

Data: 05/09/2023

Assunto:
LICITAÇÃO - OUTROS - Versão: 8

Requerente:
M. BIGATON & CIA LTDA - ME



Tramitação do Processo

Processo: 2440/2023

Data: 05/09/2023 09:21

Situação Encaminhado

Requerente M. BIGATON & CIA LTDA - ME

Documento: 07.517.372/0001-39 000178

Contato: M. BIGATON & CIA LTDA - ME

Assunto: LICITAÇÃO - OUTROS - Versão: 8

Descrição: Conforme anexo

Ocorrência 2	Data: 05/09/2023 10:00:	Previsão 26/09/2023
De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI	Para: ALVARO SKIBA JUNIOR	Confirmação: não
Etapa: PARECER JURÍDICO		
Descrição: ENCAMINHO ESSE PA PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER JURIDICO- DIANTE DA MANIFESTAÇÃO DA EMPRESA		
Ocorrência 1	Data: 05/09/2023 09:21:	Previsão 08/09/2023
De: VITÓRIA LOVERA MAROSTEGA	Para: FELIPE CARVALHO ROMERO	Confirmação: OK
Etapa: RECEBIMENTO		
Descrição: Abertura do processo.		

ANEXOS

Anexo	Descrição
fixo.pdf	licitação



1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 539/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa M. BIGATON & CIA LTDA - ME

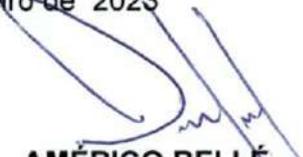
Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa M. BIGATON & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R AIMORÉS, 1887 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.517.372/0001-39, **Telefone:**, **e-mail: escsaggin15@hotmail.com**, neste ato por seu representante legal, MARCOS CESAR BIGATON, CPF:027.409.389-85 ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 15/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 19/11/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 15/2021, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DRENAGEM PLUVIAL E A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO DISTRITO DE PINHEIRO ATÉ A LINHA REDENÇÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 08/2023, fica prorrogado o prazo de Execução do Contrato nº 539/2021 até **17/05/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 31 dia(s) do mês de janeiro de 2023


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


MARCOS CESAR BIGATON
Representante Legal
M. BIGATON & CIA LTDA - ME
Contratada





030480

Município de Capanema – PR
Secretaria Municipal de Contratações Públicas

Tomada de Preços nº 15/2021
Contrato Administrativo nº 539/2021
Contratado: M. BIGATON & CIA. LTDA - ME

DESPACHO

Em atendimento ao pedido verbal formulado pelo Procurador Municipal, Dr. Álvaro Skiba Júnior, venho pelo presente esclarecer que estão pendentes de análises pela PGM apenas os requerimentos formulados à fls. 431 e vº e fl. 471 (**pedido de prorrogação do prazo de execução e de correção monetária em virtude da prorrogação de prazo contratual supostamente sem culpa da contratada**).

Por oportuno, destaco que após esse requerimento, além de uma questão técnica ligada à execução da obra, houve um atraso no pagamento regular em virtude da falta de um repasse de verba proveniente do SEAB, cujos esforços estão sendo implementados para solução amigável do impasse. Esses episódios impossibilitaram o envio dos autos à análise pela PGM.

De qualquer modo, pendem de deliberação pela PGM os referidos pedidos, a saber: de **prorrogação do prazo para execução e de aplicação do índice de correção monetária** ao contrato em curso, que possui vigência até o dia **18/11/2023**.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 27 dias do mês de setembro de 2023.


Felipe Carvalho Romero
Secretário Municipal de Contratações Públicas



030481

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

Capanema, 20 de outubro de 2023.

Parecer Técnico

Tendo em vista o que preceitua o contrato nº 539/2021, assinado com esta municipalidade, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DRENAGEM PLUVIAL E A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO DISTRITO DE PINHEIRO ATÉ A LINHA REDENÇÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR**; sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos referentes a licitação **Tomada de Preços 15/2021**.

Em visita à obra foi constatado a seguinte situação:

030482

030482



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

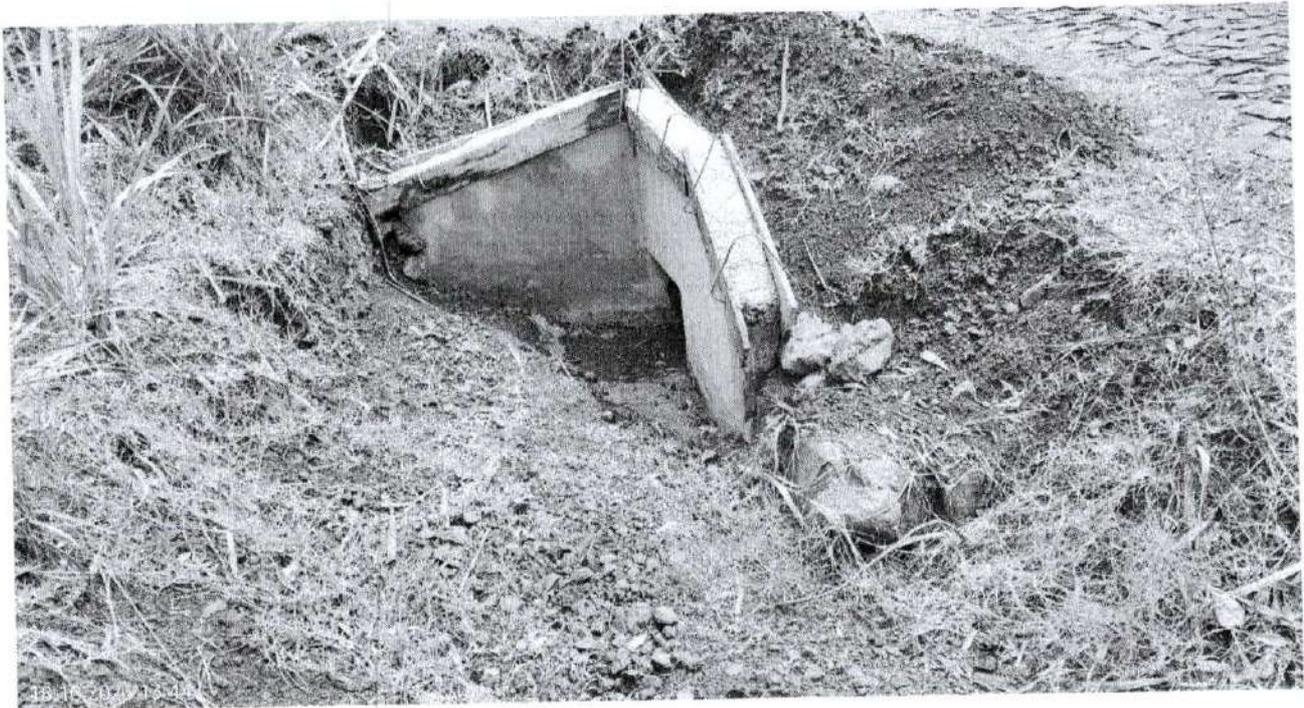


Foto 01



080483

9840 0

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 02

0820 0004
0340 0484



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

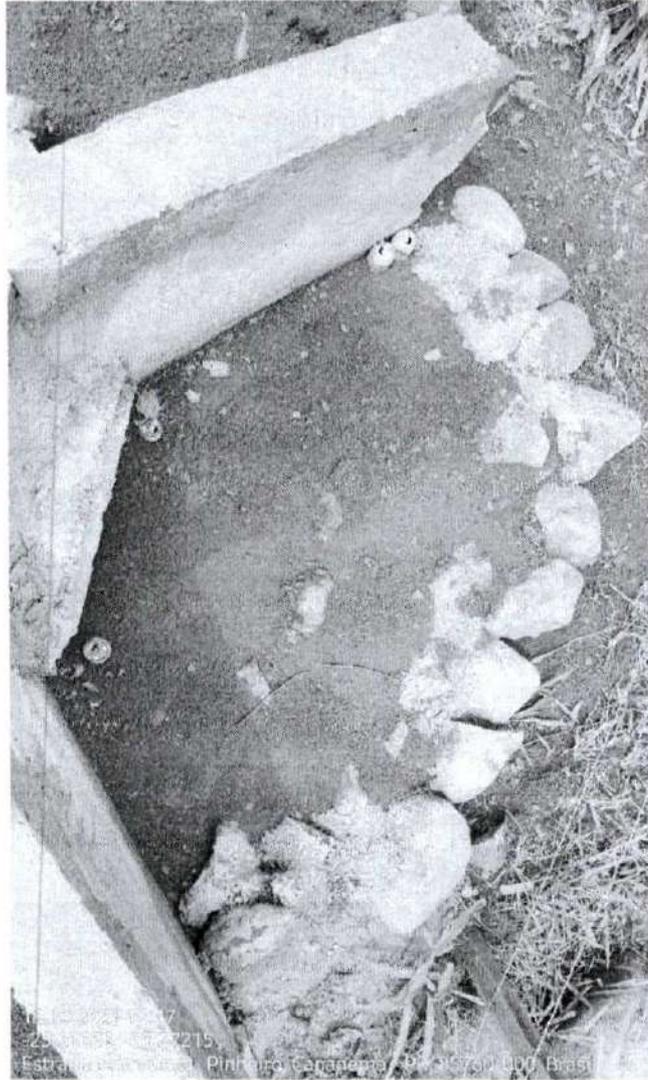


Foto 03



0485
0485

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 04

7840-0
030486



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 05



080487
0840-0

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 06

4840 0

B0488



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 07



030489

8800 0

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 08

1040 0

090490



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

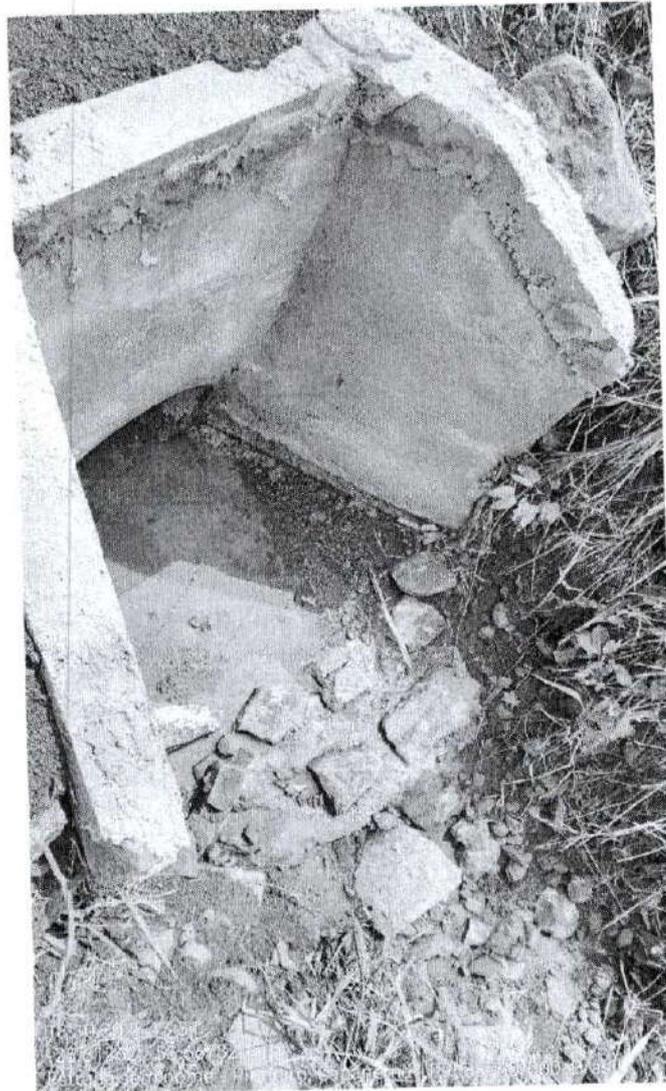


Foto 09



080491

UBAQ L

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 11

9049 U



030492

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 10

0000 0

000493



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

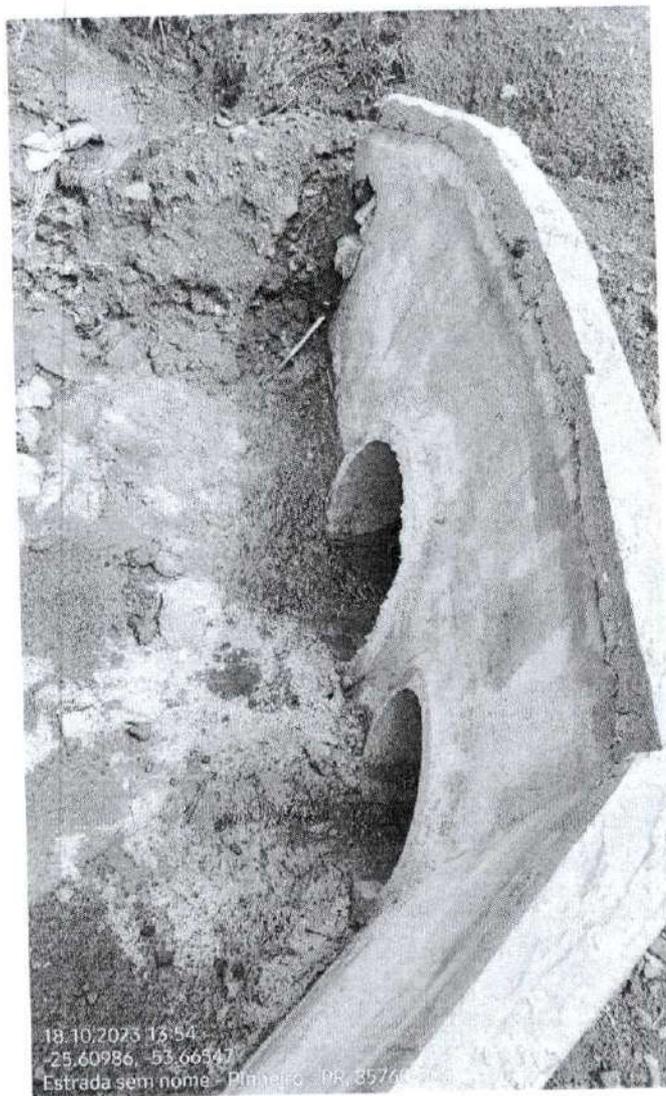


Foto 11



030494

0000 5

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 12

0000 0
03 0495



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

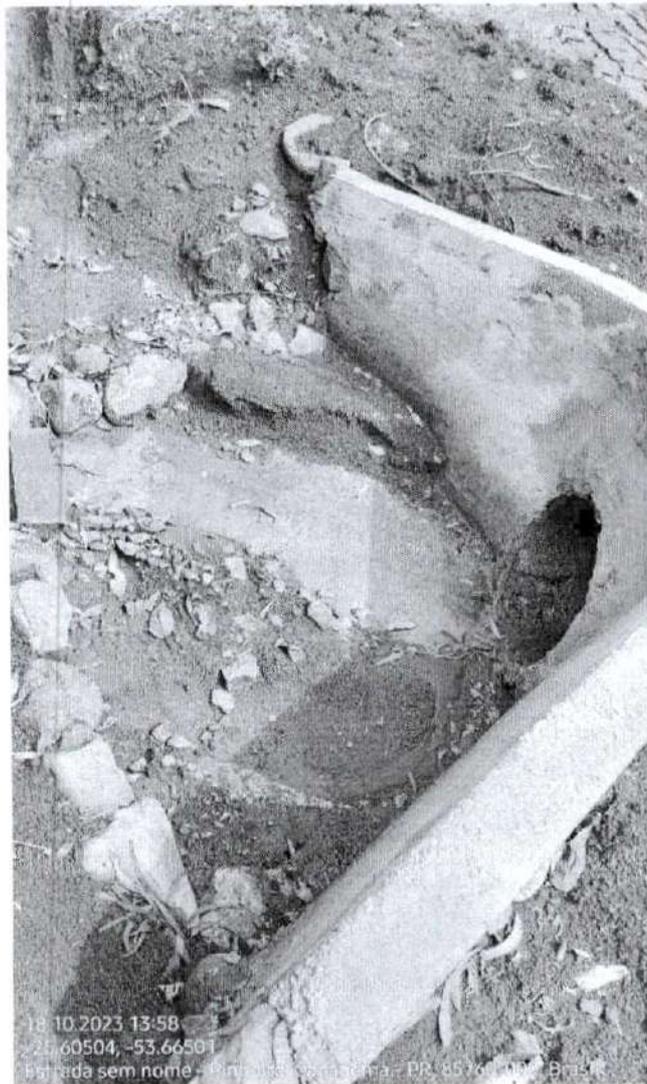


Foto 13



080496

2010

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 14

03 0497
35540



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

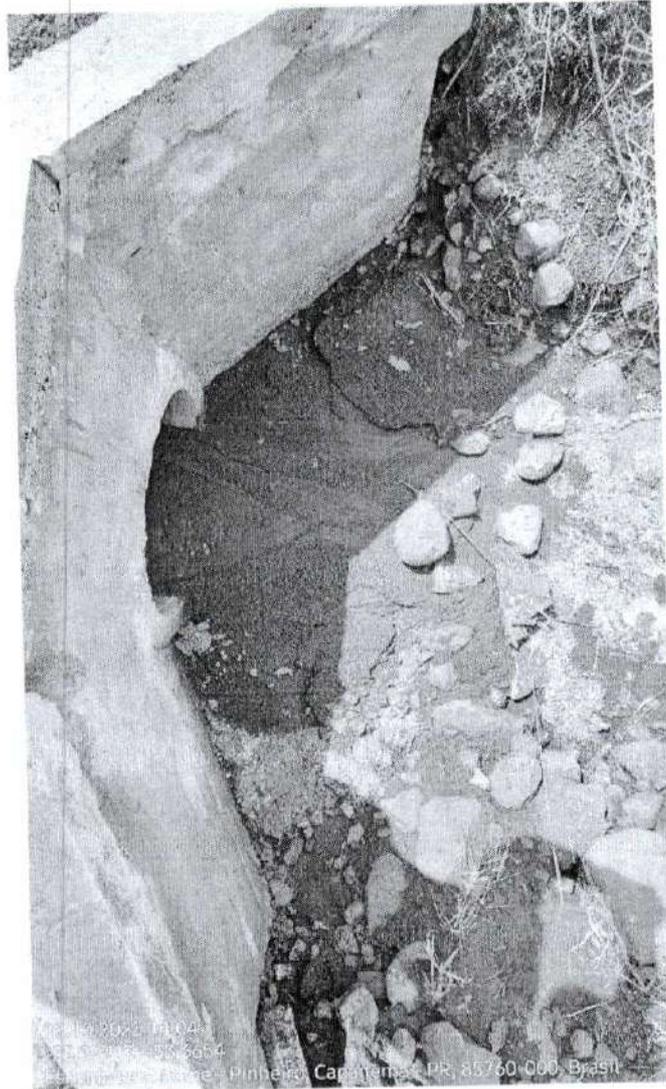


Foto 15



080498
C/ADP

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 16

0499



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 17



080500
0000

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 18

5000 0

030501



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



18/10/2022 14:50
25 5959 3552-1321
Estrada sem nome - Pinheiro - PR 85760-000

Foto 19



080502

1080

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



18/10/2023 14:11
75.59591, -53.43622
Estrada sem nome - Pinheiro - NE - 85760-000

Foto 20

2020
00503



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 21

Conforme demonstra as fotos e pode ser verificado in loco, a obra apresenta algumas inconformidades de execução. Conforme já notificado anteriormente a mesma questão do cordão de pedra, seguindo o manual de execução pavimentação poliédrica de pedras irregulares, onde a SEAB exige o cumprimento dos procedimentos, todo trecho compactado deve ser travado lateralmente com cordão de pedra e a contenção lateral com solo de 0,5 metro de largura, ainda no manual, solicita que todo cordão de pedra seja enterrado em valas de 20cm de profundidade e que tenham dimensões mínimas de 35cm de altura.



080504
2020

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

Quanto ao sistema de drenagem pluvial da via, as alas vistoriadas em obras não seguem o projeto padrão, foi constatado inconformidades nos ângulos das alas, ausência da execução do lastro de brita, ausência da viga do berço, execução do dispositivo diferente das dimensões do projeto. O sistema de drenagem pluvial de pavimentação é composto não apenas de alas, estão previstos em projeto, outros dispositivos ausentes em obra, como dissipadores de energia e descidas d'água, a não execução de todos os itens comprometem o sistema como um todo, o que acarretará a erosão da base da via, impactando diretamente na durabilidade da pavimentação.

Assim solicitamos a correção das inconformidades encontradas em obra para que garanta uma boa qualidade de pavimentação e siga o projeto do objeto de contrato.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ERIK TAKASHI KUROGI
Data: 20/10/2023 15:47:28-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Erik Takashi Kurogi
Eng. Civil
Crea-PR 134.983/D



93 0505

Município de Capanema – PR

NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor
Erik Takashi Kurogi
Fiscal de Contrato

Com relação a Tomada de Preços nº 15/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DRENAGEM PLUVIAL E A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO DISTRITO DE PINHEIRO ATÉ A LINHA REDENÇÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Notifico o Fiscal de contrato da Manifestação Jurídica datada de 23/10/2023.

Segue em anexo cópia da Manifestação para vosso conhecimento e providências.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 24 dia(s) do mês de outubro de 2023

**ROSELIA KRIGER
BECKER
PAGANI:6322582496**

Assinado digitalmente por ROSELIA KRIGER BECKER
PAGANI:63225824968
ND_C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFEB e-CPF A3, OU=VALID, OU=PAR
SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=19520630000115,
CN=ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI:63225824968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.10.24 09:02:45-03:00
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

8

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações
Públicas do Município de Capanema PR



Q 0506

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

Manifestação Jurídica

Protocolo nº 2440/2023

1 - No que tange ao pedido de reajuste contratual, com aplicação do INPC, encaminhado pela Contratada, supostamente, em 28/4/2023, o processo deve ser encaminhado ao Fiscal da Contratação para realizar uma análise detalhada da execução contratual, desde a ordem de serviço, a fim de identificar as razões do atraso na execução da obra entre a ordem inicial de serviços e o mês de novembro de 2022, devendo detalhar a evolução da obra de acordo com o cronograma físico-financeiro, apontando eventuais intercorrências climáticas que impediram a execução no prazo inicialmente previsto.

Para os fins do disposto anteriormente, o Fiscal da Contratação poderá solicitar documentos e justificativas por parte da Contratada para subsidiar o parecer técnico.

Após justificativas e juntada dos documentos comprobatórios pertinentes, voltem os autos à PGM para análise.

2 - Com relação à informação acerca da falta de pagamento referente à medição BM 011, informada pela Contratada, intime-se o Fiscal da Contratação para prestar os esclarecimentos necessários.

Na hipótese de a suspensão do pagamento da medição BM 011 decorrer das inconsistências encontradas na obra, conforme relatado no parecer técnico datado de 20/10/2023, notifique-se a empresa para retomada imediata da obra e correção das inconsistências encontradas pelo Fiscal, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis.

Independentemente do disposto no parágrafo anterior, caso o atraso no pagamento não estiver relacionado com o descumprimento contratual, destaco, desde já, que a Contratada somente possui direito à paralisação dos serviços em casos de atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, nos termos da Lei nº 8.666/1993. Não havendo inadimplência injustificada, por mais de 90 (noventa) dias, por parte da Administração, notifique-se a empresa para retomada imediata da obra e correção das inconsistências encontradas pelo Fiscal, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis.

Por derradeiro, informo que o pedido de reajuste contratual por parte da Contratada veio desacompanhado da documentação comprobatória a respeito das causas dos atrasos na execução da obra, o que, portanto, não configura a mora administrativa, já que o ônus de comprovar as circunstâncias que impediram a finalização da obra é da própria Contratada.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 23 dias do mês de outubro de 2023.


Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807

Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
de Capanema - PR
Dec. Nº 5588/2014
OAB/PR 68.807

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 24 de outubro de 2023 09:04
Para: 'projetos@desenvolver.net'
Assunto: TOMADA DE PREÇOS 15/2021
Anexos: notificação ao fiscal de contrato.pdf; MANIFESTAÇÃO JURÍDICA.pdf



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: terça-feira, 24 de outubro de 2023 09:06
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00004.txt

The original message was received at Tue, 24 Oct 2023 09:05:29 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <projetos@desenvolver.net> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <projetos@desenvolver.net>... relayed; expect no further notifications



Município de Capanema - 2023

Contratos a vencer

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
AÇÃO SOCIAL	434-2/2022	5823	03/11/2022	02/11/2023	03/11/2022	02/11/2023	20.313,85	89154 - HERNANDES & CIA LTDA	Pregão	000094
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA OFICINAS E EXPEDIENTE PARA O CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO									
	435-2/2022	5824	03/11/2022	02/11/2023	03/11/2022	02/11/2023	33.121,20	77773 - UNHA & COR COSMETICOS EIRELI	Pregão	000094
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA OFICINAS E EXPEDIENTE PARA O CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO									
SAÚDE	436-2/2022	5825	03/11/2022	02/11/2023	03/11/2022	02/11/2023	30.870,00	78485 - REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	Pregão	000100
	AQUISIÇÃO DE GELADEIRA PARA GUARDA DE VACINAS DESTINADAS AO USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA/PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
5302	438-2/2022	5827	07/11/2022	06/11/2023	07/11/2022	06/11/2023	53.125,00	89667 - A.A.F.A. ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DO FUTEBOL AMADOR	Processo dispensa	000057
ESPORTE	CONTRATAÇÃO DE ÁRBITROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA REA-LIZAÇÃO DOS JOGOS EM DIVERSAS MODALIDADES ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA									
	5303	439-1/2022	5828	07/11/2022	06/11/2023	07/11/2022	06/11/2023	19.800,00	89699 - WELLINGTON GABRIEL BARBOZA DE OLIVEIRA07911717958	Processo inexigibilidade
EDUCAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULO DE NATAL PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.									
	440-2/2022	5829	07/11/2022	06/11/2023	07/11/2022	06/11/2023	10.060,00	2741 - MOUSER FRANCISCO DE MOURA REPARAÇÃO DE SOFÁS	Processo dispensa	000058
CONTRATAÇÃO DE PÚBLICAS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DE CAPAS DE COLCHONETES DAS ESCOLAS E CMEIS DA REDE MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO									
	442-1/2022	5831	09/11/2022	08/11/2023	09/11/2022	08/11/2023	950,00	66338 - CAMBE ETIQUETAS LTDA ME	Processo dispensa	000060
5307	443-2/2022	5832	09/11/2022	08/11/2023	09/11/2022	08/11/2023	5.460,46	63659 - BELINKI & SOUZA LTDA - ME	Pregão	000101
SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
	444-2/2022	5833	09/11/2022	08/11/2023	09/11/2022	08/11/2023	11.945,00	4124 - DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA - EPP	Pregão	000101
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
	445-2/2022	5834	09/11/2022	08/11/2023	09/11/2022	08/11/2023	2.100,00	89689 - HABIB DECORAÇÕES DE ITAJUBA LTDA	Pregão	000101
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
	446-2/2022	5835	09/11/2022	08/11/2023	09/11/2022	08/11/2023	4.864,20	89687 - JULIPLAST EMBALAGENS LTDA	Pregão	000101
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
	448-2/2022	5837	09/11/2022	08/11/2023	09/11/2022	08/11/2023	2.789,96	89685 - NUNES DE ALMEIDA LTDA	Pregão	000101
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
	449-2/2022	5838	09/11/2022	08/11/2023	09/11/2022	08/11/2023	12.480,00	78752 - POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	Pregão	000101
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
	450-2/2022	5839	09/11/2022	08/11/2023	09/11/2022	08/11/2023	2.070,00	49314 - POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA	Pregão	000101
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO USO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA										

TRP/15/2022

06/05/2023



Município de Capanema - 2023

Contratos a vencer

09/15/2023 10:00

Equipiano

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
VIGILÂNCIA EM SAÚDE PROVIGIA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS										
AÇÃO SOCIAL	451-2/2022	5840	09/11/2022	09/11/2023	09/11/2022	09/11/2023	8.030,00	370 - COM DE MOVEIS FERRONATO LTDA	Pregão	000104
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA UTILIZAÇÃO EM COMODATO COM OS CLUBES DE MÃES E SOCIEDADE DE DAMAS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DE-SENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR DA PROGRAMAÇÃO N° 202137020013, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO REGISTRO DE PREÇO.									
	452-2/2022	5841	09/11/2022	09/11/2023	09/11/2022	09/11/2023	5.912,60	89702 - GO VENDAS ELETRONICAS LTDA	Pregão	000104
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA UTILIZAÇÃO EM COMODATO COM OS CLUBES DE MÃES E SOCIEDADE DE DAMAS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DE-SENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR DA PROGRAMAÇÃO N° 202137020013, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO REGISTRO DE PREÇO.										
AÇÃO SOCIAL	453-2/2022	5842	09/11/2022	09/11/2023	09/11/2022	09/11/2023	12.948,40	56518 - ITAMAR MAURI MULLER	Pregão	000104
	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA UTILIZAÇÃO EM COMODATO COM OS CLUBES DE MÃES E SOCIEDADE DE DAMAS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DE-SENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR DA PROGRAMAÇÃO N° 202137020013, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO REGISTRO DE PREÇO.									
	454-1/2022	5843	10/11/2022	09/11/2023	10/11/2022	09/11/2023	235.800,00	89637 - DATTA DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS	Pregão	000098
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 040/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.										
AGRICULTURA	455-1/2022	5844	10/11/2022	09/11/2023	10/11/2022	09/11/2023	54.000,00	318 - NEU TEREZINHA DA SILVA- MÁQUINAS- EPP	Pregão	000098
	Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 040/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.									
	456-1/2022	5845	10/11/2022	09/11/2023	10/11/2022	09/11/2023	73.600,00	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	Pregão	000098
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 040/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.										
5020	155-1/2022	5544	12/05/2022	10/11/2023	24/05/2022	23/09/2022	904.329,41	1881 - CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP	Tomada de preços	000005
Objeto: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS RUAS PARAÍBA E AVENIDA UBIRAJARAS NO BAIRRO SANTA CRUZ, MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, ATENDENDO AO CONTRATO DE REPASSE N° 924684/2021/MDR/CAIXA OPERAÇÃO N° 1081523-33,										
5323	459-1/2022	5848	11/11/2022	10/11/2023	11/11/2022	10/11/2023	5.250,00	89776 - BLESS BRASIL SERVIÇO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA	Processo dispensa	000061
Objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.										
5324	460-2/2022	5849	11/11/2022	10/11/2023	11/11/2022	10/11/2023	3.000,00	89723 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Pregão	000059
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR DA PROGRAMAÇÃO N° 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO										
5325	461-1/2022	5850	11/11/2022	10/11/2023	11/11/2022	10/11/2023	3.998,00	64314 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA	Processo dispensa	000061
Objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DISPENSA DE LICITAÇÃO PR										
SAÚDE	462-1/2022	5851	11/11/2022	10/11/2023	11/11/2022	10/11/2023	5.648,80	59778 - LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS	Processo dispensa	000061
	Objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DISPENSA DE LICITAÇÃO PR									
	463-1/2022	5852	11/11/2022	10/11/2023	11/11/2022	10/11/2023	3.980,00	1133 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE	Processo dispensa	000061
Objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DISPENSA DE LICITAÇÃO PR										
SAÚDE	464-1/2022	5853	11/11/2022	10/11/2023	11/11/2022	10/11/2023	2.700,00	68868 - SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	Processo dispensa	000061
	Objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DISPENSA DE LICITAÇÃO PR									
	5329	465-2/2022	5854	11/11/2022	10/11/2023	04/11/2022	03/11/2023	1.775,97	89729 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Pregão
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR DA PROGRAMAÇÃO N° 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.										



Município de Capanema - 2023

Contratos a vencer

Equipilano

Página:3

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação	
AÇÃO SOCIAL	466-2/2022	5855	11/11/2022	10/11/2023	11/11/2022	10/11/2023	1.750,00	39092 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	Pregão	000099	
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLA-MENTAR DA PROGRAMAÇÃO Nº 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.										
	467-2/2022	5856	11/11/2022	10/11/2023	11/11/2022	10/11/2023	1.730,00	89726 - COMERCIAL TRES ACORDES EIREU	Pregão	000099	
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLA-MENTAR DA PROGRAMAÇÃO Nº 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.										
	468-2/2022	5857	11/11/2022	10/11/2023	11/11/2022	10/11/2023	8.900,00	88544 - DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Pregão	000099	
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLA-MENTAR DA PROGRAMAÇÃO Nº 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.										
	469-2/2022	5858	11/11/2022	10/11/2023	11/11/2022	10/11/2023	9.004,67	56518 - ITAMAR MAURI MULLER	Pregão	000099	
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLA-MENTAR DA PROGRAMAÇÃO Nº 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.										
	470-2/2022	5859	11/11/2022	10/11/2023	11/11/2022	10/11/2023	14.276,00	88705 - J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	Pregão	000099	
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLA-MENTAR DA PROGRAMAÇÃO Nº 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.										
	471-2/2022	5860	11/11/2022	10/11/2023	04/11/2022	03/11/2023	1.837,76	88714 - L L MALKUT LTDA	Pregão	000099	
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLA-MENTAR DA PROGRAMAÇÃO Nº 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.										
	472-2/2022	5861	11/11/2022	10/11/2023	11/11/2022	10/11/2023	6.486,60	89715 - LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA	Pregão	000099	
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLA-MENTAR DA PROGRAMAÇÃO Nº 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.										
	473-2/2022	894898	11/11/2022	10/11/2023	11/11/2022	10/11/2023	2.700,00	85946 - LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA	Pregão	000099	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLA-MENTAR DA PROGRAMAÇÃO Nº 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.											
474-2/2022	5863	11/11/2022	10/11/2023	11/11/2022	10/11/2023	700,00	74525 - MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS	Pregão	000099		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLA-MENTAR DA PROGRAMAÇÃO Nº 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.											
475-2/2022	5864	11/11/2022	10/11/2023	11/11/2022	10/11/2023	1.595,58	89721 - TODON COMERCIAL LTDA	Pregão	000099		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLA-MENTAR DA PROGRAMAÇÃO Nº 410450120220001, FUNDO A FUNDO FEDERAL, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.											
5191	327-1/2022	5716	12/09/2022	11/11/2023	12/09/2022	11/11/2023	531.312,02	64 - EQUIPLANO SISTEMAS LTDA	Tomada de preços	000010	
ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, INCLUINDO OS SEGUINTES SISTEMAS: APLICAÇÃO MOBILE, MÓDULO DE ADMISSÃO, MÓDULO DE ALMOXARIFADO, MÓDULO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE, MÓDULO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MÓDULO DE B.I. - BUSINESS INTELLIGENCE, MÓDULO DE CADASTRO DE LOTEAMENTO, MÓDULO DE CARTA DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO CIDADÃO 156, MÓDULO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) E PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/PR, MÓDULO DE CONTROLE DE FROTAS, MÓDULO DE CONTROLE DE ISENÇÃO DE IPTU, MÓDULO DE CONTROLE DO SIMPLES NACIONAL, MÓDULO DE CONTROLE INTERNO, MÓDULO DE CONTROLE PATRIMONIAL, MÓDULO DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, MÓDULO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO, MÓDULO DE FISCALIZAÇÃO, MÓDULO DE LICITAÇÃO E COMPRAS, MÓDULO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS, MÓDULO DE OBRAS PÚBLICAS/INTERVENÇÃO, MÓDULO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, MÓDULO DE PORTAL DO CONTRIBUINTE, MÓDULO DE PROCESSOS FISCAIS, MÓDULO DE PROTESTO ELETRÔNICO, MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS FOLHA DE PAGAMENTO, MÓDULO DE REDESIM, MÓDULO SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, MÓDULO DE GERENCIAMENTO DE CUSTOS, MÓDULO DE TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E PROTOCOLO, MÓDULO DE TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA, MÓDULO DE CEMITÉRIO, MÓDULO DE PROCURADORIA, SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM DATA CENTER, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO RECURSOS HUMANOS SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO CONTÁBIL E FINANCEIRO SUPORTE TÉCNICO TRIBUTÁRIO E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, PARA UTILIZAÇÃO NO										

080511



Município de Capanema - 2023

Contratos a vencer

10010512

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
EXECUTIVO MUNICIPAL E LEGISLATIVO MUNICIPAL										
5340	476-1/2022	5865	16/11/2022	15/11/2023	16/11/2022	15/11/2023	998.499,99	86775 - FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Pregão	000106
SAÚDE	AQUISIÇÃO DE 3 (três) VEÍCULOS NOVO, ZERO KM, TIPO VAN COM 15 LUGARES MAIS UM LUGAR, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO DA DATA DA ENTREGA VEÍCULO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- TRANSPORTE SANITÁRIO, RESOLUÇÃO N.º 769/2019, - FUNDO A FUNDO ESTADUAL									
	477-2/2022	5866	16/11/2022	15/11/2023	16/11/2022	15/11/2023	56.400,00	89840 - FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA	Pregão	000109
	AQUISIÇÃO DE FRaldas GERIÁTRICAS A SEREM FORNECIDAS AOS PACIENTES HIPOSSUFICIENTES ECONOMICAMENTE ATENDIDOS PE-LA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
5342	478-1/2022	5867	16/11/2022	15/11/2023	16/11/2022	15/11/2023	104.900,00	54606 - FIORENTINA VEICULOS LTDA	Pregão	000110
AGRICULTURA	AQUISIÇÃO DO VEÍCULO UTILITÁRIO EM ATENDIMENTO DO CONVENIO 410/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARA ATENDER A DEMANDA DE ATENDIMENTOS E VISITAS AOS PRODUTORES E AGROINDÚSTRIAS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.									
5553	139-1/2023	6072	19/05/2023	18/11/2023	19/05/2023	18/11/2023	78.794,00	81033 - ROGERIO SPOHR	Pregão	000022
MAIÇÃO OBRAS	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM LAVA JACTO, ROÇADEIRAS, LAVADORA, SOPRADOR DE FOLHAS, MOTOSSERRAS E MOTO-PODAS, PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.									
MAIÇÃO OBRAS	140-1/2023	6073	19/05/2023	18/11/2023	19/05/2023	18/11/2023	520.011,71	54847 - CONCRECAW CONCRETOS LTDA	Pregão	000031
	AQUISIÇÃO DE INSUMO ASFÁLTICO CBUQ A QUENTE PARA UTILIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.									
4840	530-1/2021	5363	19/11/2021	19/11/2023	19/11/2021	17/05/2023	1.095.120,37	2733 - M. BIGATON & CIA LTDA - ME	Tomada de preços	000015
PLANEJAMENT O	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DRENAGEM PLUVIAL E A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO DISTRITO DE PINHEIRO ATÉ A LINHA REDENÇÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.									
5584	270-2/2023	6203	22/08/2023	19/11/2023	22/08/2023	19/11/2023	584.280,00	57785 - CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	Processo dispensa	000033
MAIÇÃO E ADMINISTRAÇ ÃO	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.									
	480-2/2022	5869	21/11/2022	20/11/2023	21/11/2022	20/11/2023	23.999,55	89860 - ATT COMERCIO DE ARTEFATOS DE PLASTICOS LTDA	Pregão	000102
ADMINISTRAÇ ÃO	AQUISIÇÃO DE BANCOS DE MADEIRA PLÁSTICA E LIXEIRAS PARA UTILIZAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.									
	481-2/2022	5870	21/11/2022	20/11/2023	21/11/2022	20/11/2023	31.680,00	56518 - ITAMAR MAURI MULLER	Pregão	000102
	AQUISIÇÃO DE BANCOS DE MADEIRA PLÁSTICA E LIXEIRAS PARA UTILIZAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.									
	482-2/2022	5871	21/11/2022	20/11/2023	21/11/2022	20/11/2023	62.550,00	89863 - LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Pregão	000102
	AQUISIÇÃO DE BANCOS DE MADEIRA PLÁSTICA E LIXEIRAS PARA UTILIZAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.									
	484-1/2022	5873	22/11/2022	21/11/2023	22/11/2022	21/11/2023	9.960,00	90012 - BUYSOFT DO BRASIL LTDA	Processo dispensa	000063
	CONTRATAÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARES DE EDIÇÃO DE VÍDEO, SOM, IMAGEM, DOCUMENTOS E PRODUTIVIDADE PARA O USO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR									
5349	485-1/2022	5874	23/11/2022	22/11/2023	23/11/2022	22/11/2023	222.974,02	61762 - D PARADZINSKI LTDA	Pregão	000115
EDUCAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A DECORAÇÃO DA CIDADE PARA AS FESTIVIDADES DE NATAL E FINAL DE ANO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR									
5350	486-1/2022	5875	23/11/2022	22/11/2023	23/11/2022	22/11/2023	6.672,00	67666 - TARGETWARE INFORMATICA LTDA	Processo dispensa	000063
ADMINISTRAÇ ÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSINATURA DE LICENÇAS COMERCIAIS SO SOFTWARE DE EDIÇÃO DE VÍDEO, IMAGEM E PRODUTIVIDADE PARA O USO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.PR									
5351	487-2/2022	5876	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	185,00	68237 - A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA	Pregão	000107
SAÚDE	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.									



Equipara

Município de Capanema - 2023

Contratos a vencer

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação	
SAÚDE	PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.										
	488-2/2022	5877	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	3.729,99	84304 - ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI	Pregão	000107	
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.										
	489-2/2022	5878	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	2.836,90	89947 - DENTAL MARIA LTDA	Pregão	000107	
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.										
	490-2/2022	5879	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	6.218,41	84262 - DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	Pregão	000107	
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.										
	491-2/2022	5880	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	5.629,00	89988 - DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA	Pregão	000107	
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.										
	492-2/2022	5881	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	2.455,00	89949 - DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	Pregão	000107	
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.										
	493-2/2022	5882	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	198,80	89994 - DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	Pregão	000107	
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.										
	494-2/2022	5883	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	17.978,00	89951 - FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Pregão	000107	
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.										
	495-2/2022	5884	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	9.774,70	54122 - FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Pregão	000107	
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.										
	496-2/2022	5885	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	6.382,50	82369 - J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Pregão	000107	
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.										
	497-2/2022	5886	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	1.687,80	60827 - JULIANO DE COSTA LTDA	Pregão	000107	
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.											
498-2/2022	5887	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	8.329,29	89954 - K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	Pregão	000107		
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.											
499-2/2022	5888	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	2.473,49	89957 - MGN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS	Pregão	000107		
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.											
500-2/2022	5889	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	1.178,20	89971 - ODONTO AT COMERCIO E MANUTENCAO DE	Pregão	000107		
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR,											

5150
0513



Município de Capanema - 2023

Contratos a vencer

00514

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação	
SAUDE	PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.										
	01-2/2022	5890	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	337,00	88968 - ODONTOMEDIA LTDA	Pregão	000107	
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.										
	02-2/2022	5891	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	8.438,35	2528 - ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	Pregão	000107	
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.										
	03-2/2022	5892	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	9.380,00	86562 - OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Pregão	000107	
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.										
	04-2/2022	5893	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	1.575,00	86577 - PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Pregão	000107	
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.										
	05-2/2022	5894	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	7.696,00	86975 - PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA	Pregão	000107	
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.										
	06-2/2022	5895	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	19.000,00	74760 - QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI	Pregão	000107	
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.										
07-2/2022	5896	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	155,28	83163 - RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Pregão	000107		
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.											
08-2/2022	5897	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	20.470,89	89962 - SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E	Pregão	000107		
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.											
09-2/2022	5898	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	501,50	78438 - TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	Pregão	000107		
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.											
10-2/2022	5899	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	5.780,00	84271 - UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA	Pregão	000107		
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.											
11-2/2022	5900	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	14.565,84	84046 - VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Pregão	000107		
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.											
12-2/2022	5901	24/11/2022	23/11/2023	24/11/2022	23/11/2023	1.740,00	89960 - VRM IMPORT LTDA	Pregão	000107		
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO DE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.											
14-1/2022	5903	29/11/2022	29/11/2023	29/11/2022	29/11/2023	1,00	84967 - JOACIR MONZON POUJY LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL	Processo inexigibilidade	000013		
Contratação de leiloeiro oficial, para organizar e executar leilão público de bens públicos de propriedade e indicados pelo Município de Capanema.											

ADMINISTRAÇÃO



Município de Capanema - 2023

Contratos a vencer

Equipiano

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
5380	516-1/2022	5905	29/11/2022	28/11/2023	29/11/2022	28/11/2023	23.830,76	1359 - AUTO SOM FRANZOI LTDA	Pregão	000105
AÇÃO SOCIAL E ESPORTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO E ALARME PARA CENTRO DIA, CRAS E GINÁSIO DE ESPORTES ARNALDO BUSATO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO, COM CRITÉRIO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE										
5381	517-1/2022	5906	29/11/2022	28/11/2023	29/11/2022	28/11/2023	31.923,60	62779 - KROTH & FILHO LTDA	Processo dispensa	000065
VIACÃO E OBRAS AQUISIÇÃO ÓLEO LUBRIFICANTE 85W140 E ÓLEO LUBRIFICANTE ATF PARA MÁQUINAS E CAMINHÕES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS										
3147	436-1/2018	3670	30/11/2018	29/11/2023	30/11/2018	29/11/2023	651.000,00	1822 - BANCO ITAU S/A	Pregão	000129
ADMINISTRAÇÃO CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, INCLUINDO O PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, NATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO, EM CONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA FOLHA DE PAGAMENTO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAPANEMA PR										

Término vigência atual De: 01/11/2023

Término vigência atual Até: 30/11/2023

Imprimir o objeto do contrato

Ordenador por: Final vigência

0 6515

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 26 de outubro de 2023 08:34
Para: 'secretarias@capanema.pr.gov.br'
Assunto: CONTRATOS QUE VENCERÃO NO MÊS DE NOVEMBRO/2023
Anexos: Contratos a vencer em novembro-2023.pdf



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Departamento de Contratações Públicas

Pregoeira

Portaria B.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecológica

Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quinta-feira, 26 de outubro de 2023 08:34
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00012.txt

The original message was received at Thu, 26 Oct 2023 08:33:54 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- Transcript of session follows ----- <secretarias@capanema.pr.gov.br>... expanded to multiple addresses
adm@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered acaosocial@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered
admsaude@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered educacao@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered
esportes@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered industriaecomercio@capanema.pr.gov.br... Successfully
delivered parquedemaquinas@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered smcp@capanema.pr.gov.br... Successfully
delivered planejamento.secretario@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered empenho@capanema.pr.gov.br...
Successfully delivered rubensengenharia@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered
amandaengenharia@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered agricultura@capanema.pr.gov.br... Successfully
delivered

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quinta-feira, 26 de outubro de 2023 08:34
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00012.txt

The original message was received at Thu, 26 Oct 2023 08:33:54 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- Transcript of session follows ----- <secretarias@capanema.pr.gov.br>... expanded to multiple addresses
adm@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered acaosocial@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered
admsaude@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered educacao@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered
esportes@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered industriaecomercio@capanema.pr.gov.br... Successfully
delivered parquedemaquinas@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered smcp@capanema.pr.gov.br... Successfully
delivered planejamento.secretario@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered empenho@capanema.pr.gov.br...
Successfully delivered rubensengenharia@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered
amandaengenharia@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered agricultura@capanema.pr.gov.br... Successfully
delivered



Município de Capanema

PROTOCOLO

Processo: 2999 / 2023

Requerente **M. BIGATON & CIA LTDA - ME** CNPJ: 07.517.372/0001-Contato: **Marcos Cesar Bigaton - superbigaton@gmail.com**Telefone: **(46) 3552-1428 - (46) 9 8801-1553**Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO - Versão: 5**Descrição: Solicitação de aditivo de prazo de execução de 180 dias, referente Contrato Administrativo 539/2021
Endereço informado:Tempo Minimo **1** dias.Tempo Maximo **30** dias.

Capanema, 14 de Novembro de 2023.

FABIANA SCHULZ PADILHA
Protocolista

Município de Capanema

PROTOCOLO

Processo: 2999 / 2023

Requerente **M. BIGATON & CIA LTDA - ME** CNPJ: 07.517.372/0001-Contato: **Marcos Cesar Bigaton - superbigaton@gmail.com**Telefone: **(46) 3552-1428 - (46) 9 8801-1553**Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO - Versão: 5**Descrição: Solicitação de aditivo de prazo de execução de 180 dias, referente Contrato Administrativo 539/2021
Endereço informado:Tempo Minimo **1** dias.Tempo Maximo **30** dias.

Capanema, 14 de Novembro de 2023.

M. BIGATON & CIA LTDA - ME
Requerente

**ILUSTRÍSSIMO SENHORA
MANUELA SOARES KAPP
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**

Ref. Contrato Administrativo nº 539/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRA IRREGULARES NO DISTRITO DE PINHEIRO ATÉ A LINHA REDENÇÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PR.

M BIGATON & CIA LDA, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº **07.517.372/0001-39**, com sede na Rua Aimorés 1.772, Centro, Capanema, PR. comparece à ilustre presença de V. Sa., através do seu Representante Legal, para, com fulcro nas disposições do § 1º do Art. 57 da Lei Federal nº 8666/93, apresentar o presente **REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA**, com base nas razões de fato e de direito a seguir expostas.

Em virtude dos Decretos Municipais números 7.306 e 7.310/2023.

<https://www.capanema.pr.gov.br/transparencia/atos/decretos/decreto-n-7-306-2023-declara-situacao-de-emergencia-nas-areas-do-municipio-afetadas-por-tempestade-local-convectiva-vendaval-13215>.

<https://www.capanema.pr.gov.br/transparencia/atos/decretos/decreto-n-7-310-2023-declara-situacao-de-emergencia-nas-areas-do-municipio-afetadas-por-tempestade-local-convectiva-chuvas-intensas-13214>.

Além do impacto causado pelas chuvas intensas neste período, é importante mencionar a falta de pagamento das medições efetuadas pelo município.

Nesse contexto, as empresas que trabalham com obras de terraplenagem e pavimentação poliédrica tiveram que suspender as atividades por falta de condições de trabalho ao tempo.

Diante desse quadro, à execução dos serviços conforme o cronograma físico financeiro foi comprometido quanto a finalização da obra dentro do prazo previsto em contrato.

Desta forma, por motivo estranho à vontade da Contratada, os serviços que deveriam ser entregues à Contratante não serão cumpridos no prazo determinado, dado as intempéries chuvosas neste período.

Neste cenário, a Lei Federal nº 8.666/93 assim consignou no inciso II do § 1º da Lei 8.666/93:

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

[...]

II - Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

Nessa toada, a ocorrência de fato excepcional ou imprevisível permite a prorrogação

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

5500 1
08521



do prazo da entrega de bens e/ou serviços à Administração Pública, nos termos dos comandos normativos acima transcritos. Outrossim, este também é o entendimento jurisprudencial a respeito da matéria, como se pode observar por meio da transcrição da seguinte ementa:

CONTRATO ADMINISTRATIVO. AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO. CONCESSÃO. PRORROGAÇÃO. CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR. GREVE. PROVIMENTO. [...] 2. O art. 57, § 1º, inciso II, da Lei n. 8.666/93, prevê a possibilidade de prorrogação de contratos administrativos em face de superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho às vontades das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato. 3. Comprovada a ocorrência de força maior, em razão de greve dos servidores da Receita Federal, deve ser devolvido à parte o prazo decorrido em virtude da paralisação. Tendo em vista a complexidade do empreendimento, e da demanda de reorganização de funcionários e realocação de equipamentos, não se distancia do princípio da razoabilidade a concessão do prazo de 6 (seis) meses, a título de prorrogação contratual, em razão de greve com duração de mais de 3 (três) meses. 4. Apelação a que se dá provimento. (TRF-2 - AC: 200751010207288 RJ 2007.51.01.020728-8, Relator: Desembargadora Federal SALETE MACCALOZ, Data de Julgamento: 10/06/2009, SÉTIMA TURMA ESPECIALIZADA, Data de Publicação: DJU - Data:22/06/2009 - Página:132).

Assim, diante do exposto, a Contratada requer a Vossa Senhoria a prorrogação de execução findando-se em 16/05/2024, do contrato em epígrafe, dada a superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes.

Nestes termos, pede deferimento.

Capanema, 14 de novembro de 2.023

MARCOS
CESAR
BIGATON:02
740938985

Assinado de
forma digital por
MARCOS CESAR
BIGATON:0274093
8985
Dados: 2023.11.14
11:17:20 -03'00'

Marcos Cesar Bigaton
Administrador

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 16 de novembro de 2023 14:03
Para: 'projetos@desenvolver.net'
Assunto: NOTIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 15/2021
Anexos: solicitação de aditivo de preço de execução tp 15-2021.pdf

BOA TARDE

SR. ERIK, PRECISO QUE VOCÊ ME RESPONDA ATRAVÉS DE PARECER TÉCNICO A RESPEITO DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA, PARA QUE EU POSSA ENCAMINHAR AO JURÍDICO.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quinta-feira, 16 de novembro de 2023 14:03
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00108.txt

The original message was received at Thu, 16 Nov 2023 14:02:46 -0300 from
51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <projetos@desenvolver.net> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <projetos@desenvolver.net>... relayed; expect no further notifications



0524

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

MEMORANDO INTERNO 19/2023

Capanema /PR, 17 de Novembro de 2023

A/C:

Sr^a **ROSÉLIA KRIGER BECKER PAGANI**

Chefe do Departamento de Contratações Públicas

Considerando a contratação realizada pela tomada de preço n^o 15/2021 “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DRENAGEM PLUVIAL E A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO DISTRITO DE PINHEIRO ATÉ A LINHA REDENÇÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR”

Considerando a manifestação da empresa solicitando prorrogação de prazo de execução de obra,

Considerando o parecer técnico do Fiscal do contrato Erik Takashi Kurogi para aditivo de execução de 90 dias e aditivo de vigência de 180 dias.

Considerando, solicitamos visando as devidas diligências para o procedimento de Aditivo de Prazo de Execução e Vigência do contrato administrativo n^o 539/2021.

Atenciosamente,

MANUELA SOARES KAPP

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

DECRETO 7.298/2023



030525

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

Capanema, 17 de novembro de 2023

ADITIVO DE PRAZO

Tendo em vista o que preceitua o contrato nº 539/2021, assinado com esta municipalidade, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DRENAGEM PLUVIAL E A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO DISTRITO DE PINHEIRO ATÉ A LINHA REDENÇÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR**; sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos referentes a licitação **Tomada de Preços 15/2021**.

Conforme protocolo nº2999/2023, a empresa contratada solicita uma dilatação de prazo devido ao período de chuvas atípicas no período.

Conforme já mencionado sobre a situação no parecer técnico desse setor de engenharia em anexo na P.A., o setor é favorável ao aditivo de prazo. A obra se encontra com 81,22% com sua última medição válida em 26/09/2023. A décima terceira medição feita com o percentual de 88,70% não foi entregue pois a obra consta com as irregularidades conforme parecer técnico emitido.

Sendo o cronograma de 365 dias ou 12 meses o necessário para se executar o



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

100% do objeto de contratado. O setor de engenharia propõe um prazo de 90 dias para o término da obra e mais 30 dias para os processos administrativos pós-obra. Totalizando um total de **120 dias** suficientes para correção e finalização da obra.

Erik Takashi Kurogi
Eng. Civil
Crea-PR 134.983/D



0527
0830 0
0270 0

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

Capanema, 09 de novembro de 2023

Parecer Técnico

Tendo em vista o que preceitua o contrato nº 539/2021, assinado com esta municipalidade, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DRENAGEM PLUVIAL E A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO DISTRITO DE PINHEIRO ATÉ A LINHA REDENÇÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR**; sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos referentes a licitação **Tomada de Preços 15/2021**.

A obra se encaminha para o prazo final de entrega com sua data de vigência no dia 19/11/2023. Conforme a última medição, estamos com uma evolução de obra de 81,22%.

Sendo a próxima medição a entrega de 100% do item 4.3 da planilha orçamentária - "Extração, carga, transporte, preparo e assentamento poliédrico", e seguindo a solicitação do fiscal da SEAB, foi agendado no dia 06 de novembro, uma vistoria técnica conjunta com a equipe de engenharia do município para avaliação da obra executada até o presente momento.

Como o prazo de vigência da obra está estipulado para data de 19/11/2023,



0528

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

realizou-se uma vistoria técnica com o levantamento de pontos de importantes para o funcionamento e entrega da obra com boa qualidade.

DRENAGEM PLUVIAL

A presente obra possui um sistema de drenagem pluvial baseado em bueiros, alas de bueiros, dissipadores de energia (DNIT-DES04) e descidas d'água (DNIT-DAD06).

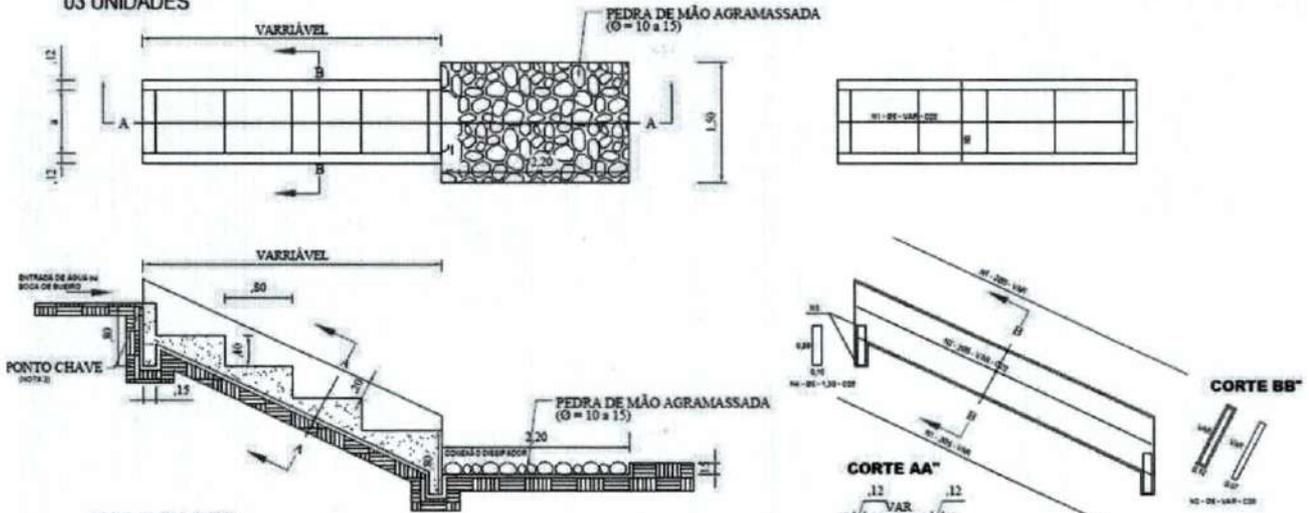
O projeto licitado prevê todos os dispositivos necessários para manter a integridade e qualidade da pavimentação conforme detalhes abaixo e presentes em projeto:



85760-000
08/05/2014

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

PLANTA DESCIDAS D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD
PLANTA DISSIPADOR DE ENERGIA (I) - DES
SEM ESCALA
03 UNIDADES



CORTE AA''
SEM ESCALA

DIMENSÕES E CONSUMOS MÉDIOS POR UNIDADE

TIPO	ADAPTÁVEL EM	PEDRA ARGAMASSADA (m ²)	ESCAVAÇÃO (m ³)
DES 04	VPC01/03	0,84	0,57

CONCRETO SIMPLES ARMADO

TIPO	ADAPTÁVEL EM	a	b	CONCRETO (m ³)	FORMAS (m ²)	ESCAVAÇÃO (m ³)	APILOAMENTO (m ²)
DAD 05/06	BSTC Ø 80	2,69	0,30	1,18	2,13	0,66	0,66

CONCRETO ARMADO

TIPO	N1	N2	N3	N4	N5	PESO
	MCM	MCM	MCM	MCM	MCM	MCM
DAD 06	6,20	1,20	5,20	1,12	0,71	14,33

NOTAS:
1 - Dimensões em m, salvo onde se especificar em cm ou mm.
2 - Usar concreto C20 - 18 MPa.
3 - O ponto chave indica a elevação nos planos apresentados para os terrenos atuais.
4 - Para concretos com adição de fibra e polímeros com argamassa especial.
5 - Armar com barras de aço CA-50, modelo 13020, em toda a extensão de cada travessa.

Detalhe 01 – Descidas d'água e dissipadores de energia – DNIT

Em relação aos dissipadores de energia e descidas d'água, não foram encontrados nenhum desses dispositivos, conforme relatório fotográfico a seguir (Todas as fotos foram tiradas com coordenadas geográficas para apontar sua respectiva localização ao longo da via):

2020 4

030530



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

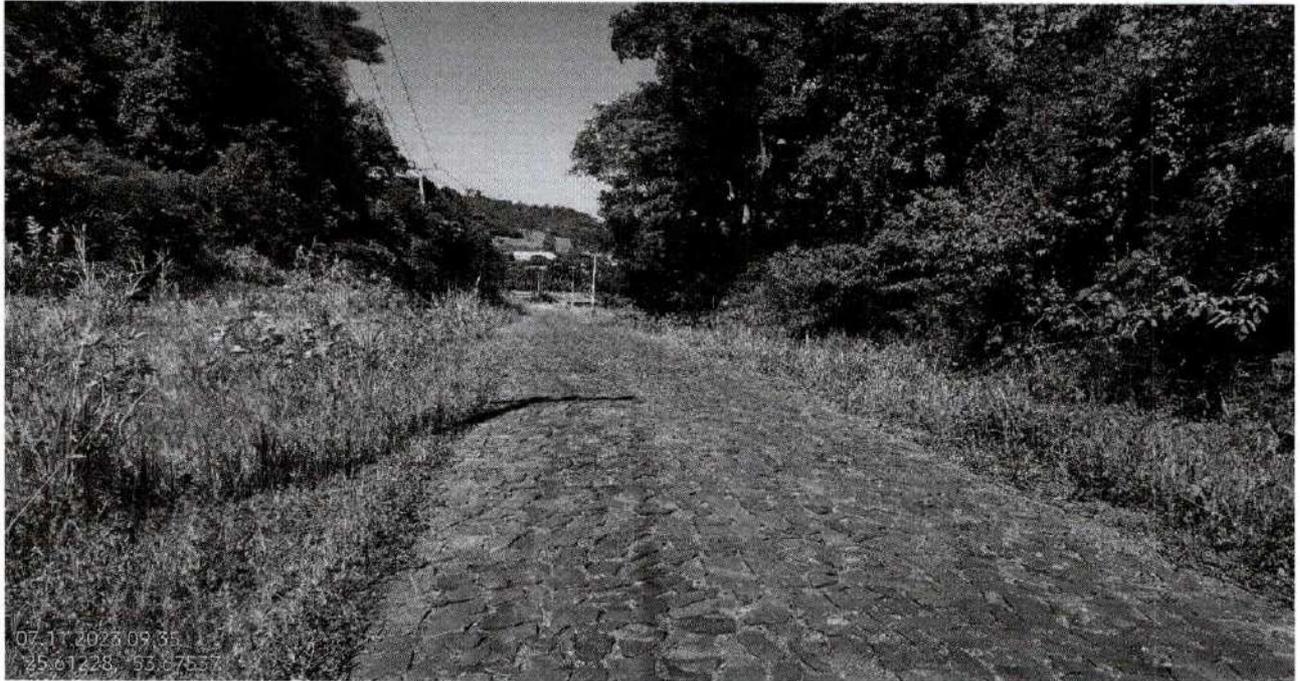


Foto 01



03 0531

0229 0

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

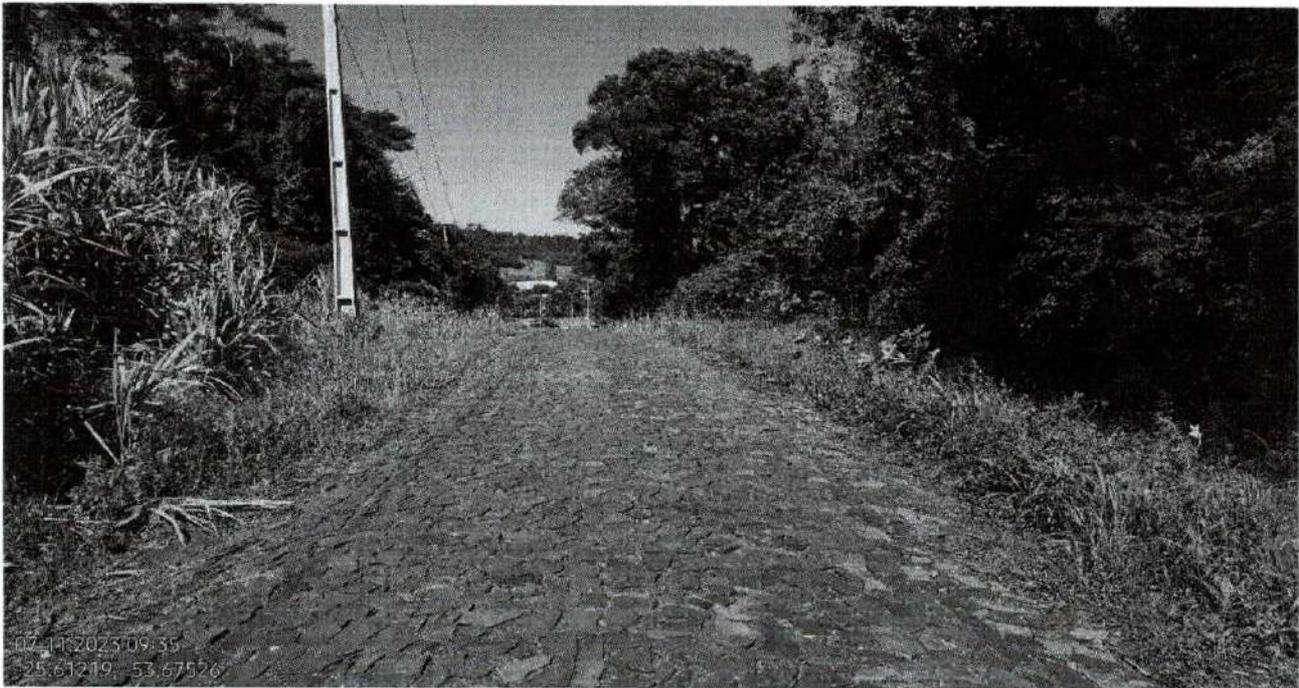


Foto 02

090532



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 03



030533
3884 4

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

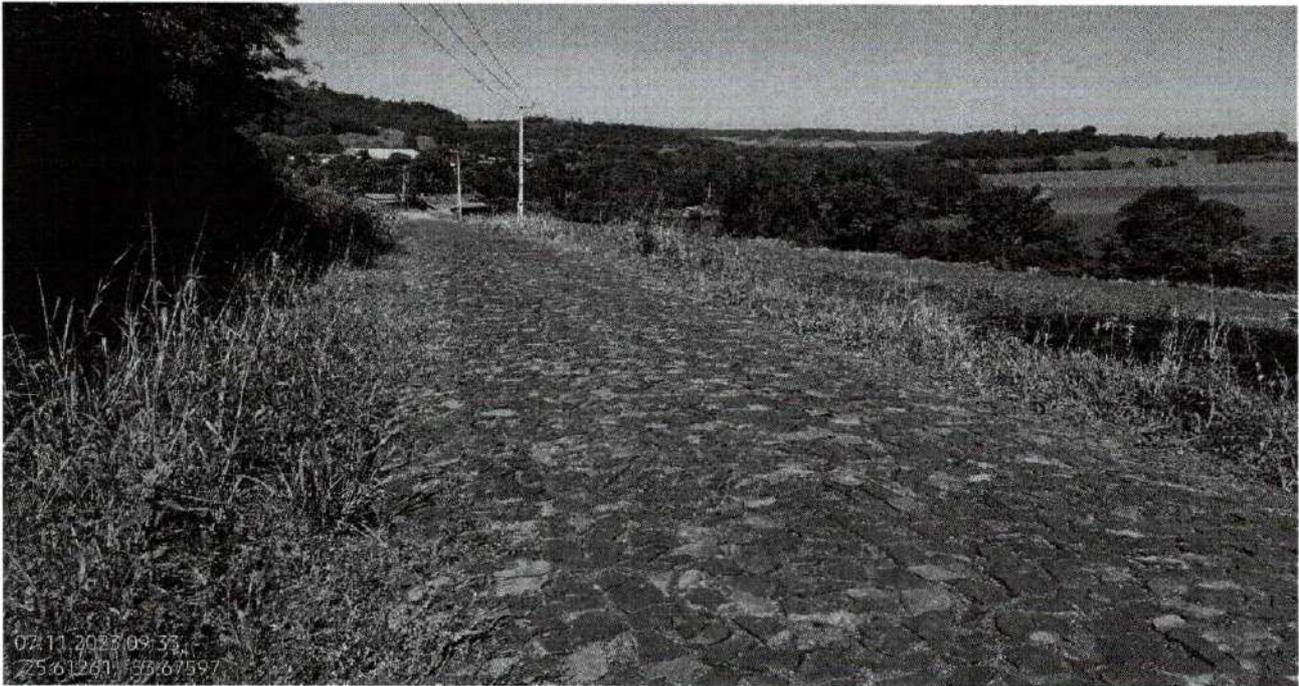


Foto 04

0530 U
0534



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 05



080535
8600

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 06

00536



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 07



064537
108806

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 08

09 0538



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 09



8888 0539

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 10

0340



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 11



060541
07/11/23

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 12

8400
03 0542



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



07.11.2023 10:07
25.60003, -53.66537
Estrada sem nome - Pinheiro - PR, 85760-000

Foto 13



000543

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 14

090544



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 15



030545

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 16

1630 L
10/00
10/00
005460 0



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 17



030547
08/08/2023
10:00:00

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

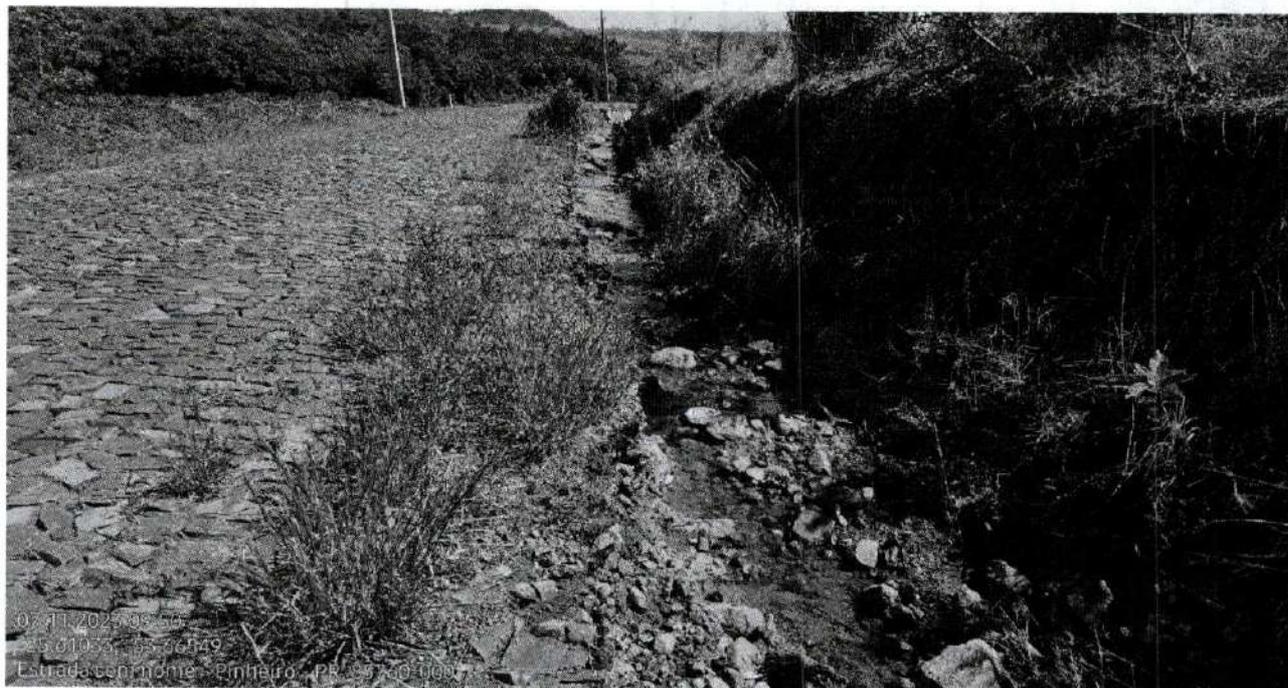


Foto 18

0548



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



07/11/2025 09:50
5 01053 05 66149
Estrada com nome - Embauro - PR - 85760-000

Foto 19



030544

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 20

030550



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

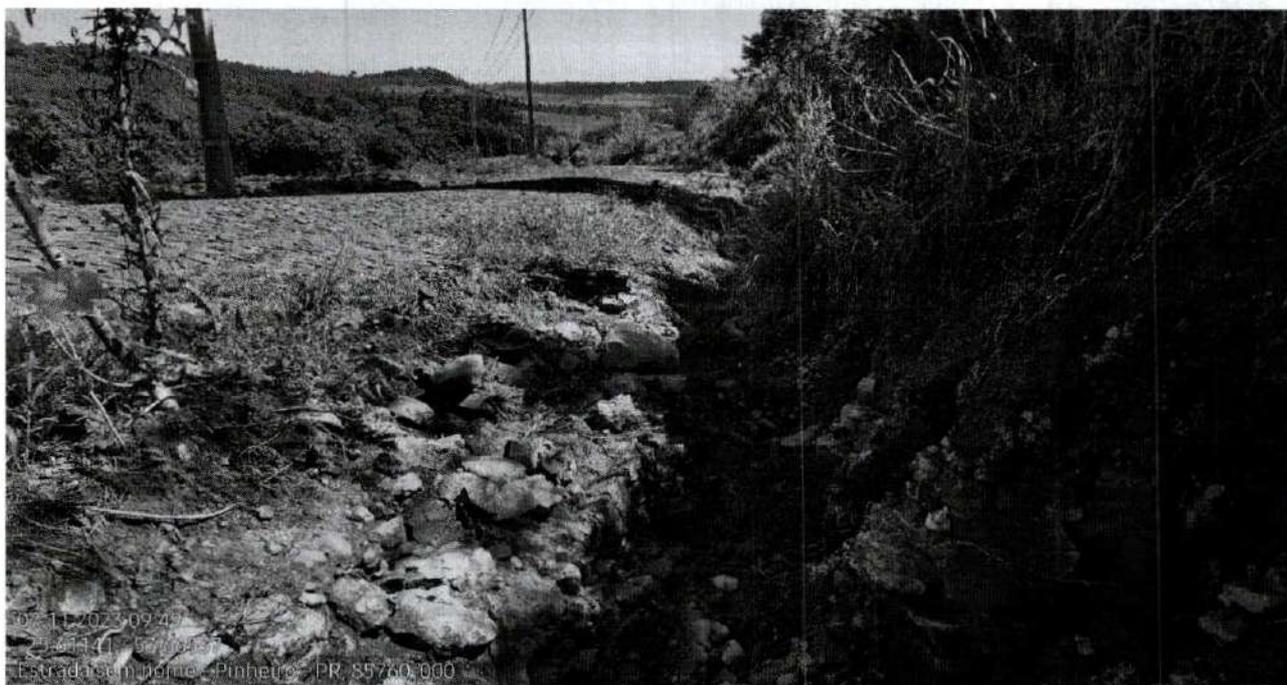


Foto 21



0 0551-1321

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 22



22208 0553

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 24

0.0554



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



07.11.2023 09:47
25.61261, -53.6653
Estrada sem nome - Pinheiro - PR, 85760-000

Foto 25



0330
03555

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



07.11.2023 09:46
-25.61283 -53.66599
Estrada sem nome - Pinheiro, Capanema - PR, 85760-000, Brasil

Foto 26

7000
5270 07 8050
0556



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 27



030557

0000
0000

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 28

0558
1780



Município de Capanema - PR
Secretariade Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 29



8228
8228 10559
8000

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

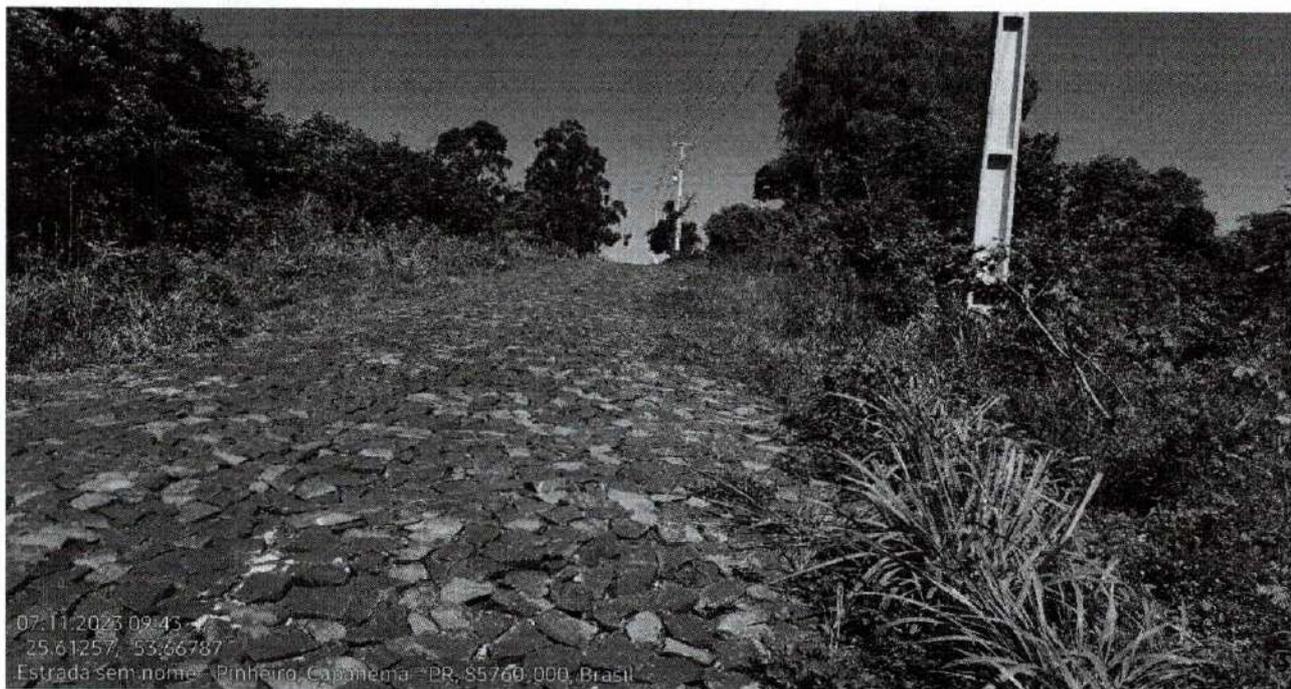


Foto 30

080560



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 31



QB 0561

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 32

0562
4320
8880



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

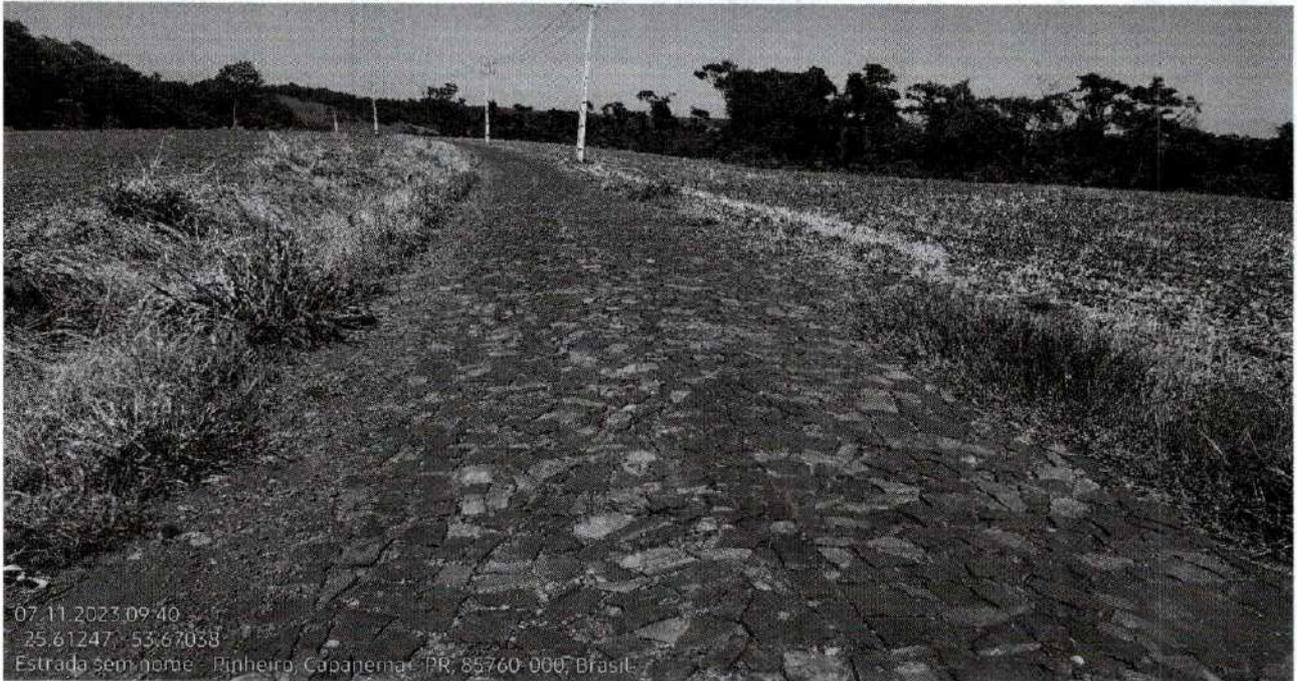


Foto 33



5800
5800
030563
10/01/11

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

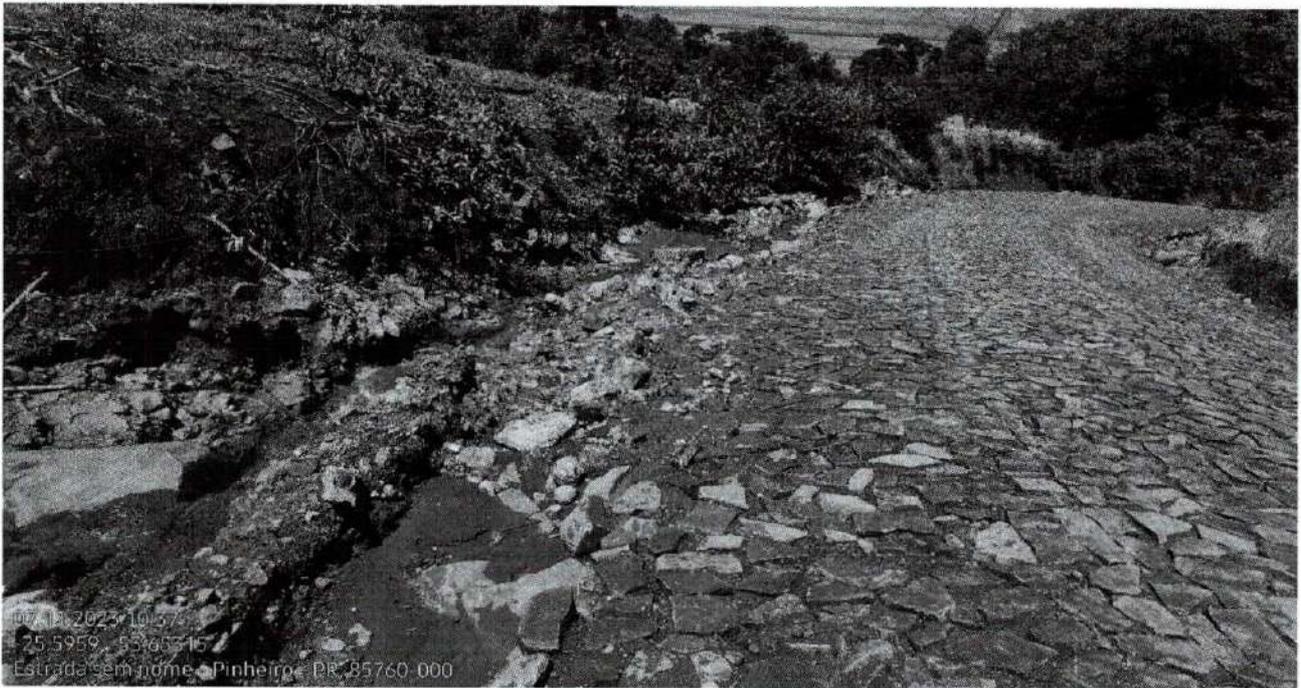


Foto 34

0000 0564



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



07-11-2023 10:36
25.59566; -53.65294
Estrada sem nome - Pinheiro - PR - 85760-000

Foto 35



0800 0565

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 36

9800 0
0566



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



07.11.2023 10:10
25.5992 - 53.66546
Estrada sem nome - Pinheiro - PR, 85740-000

Foto 37



030567
0000

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 38

03 05682000



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



07.11.2023 10:07
-25.60003, -53.66537
Estrada sem nome - Pinheiro - PR 85760-000

Foto 39



30589/09

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 40

170.0570



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 41



0000571

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



07.11.2023 09:52
-25.6098, -53.6655
Estrada sem nome - Pinheiro - PR, 85760-000

Foto 42

2572 0

0572



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 43



030573

5720

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 44

B 0574
2010 6



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

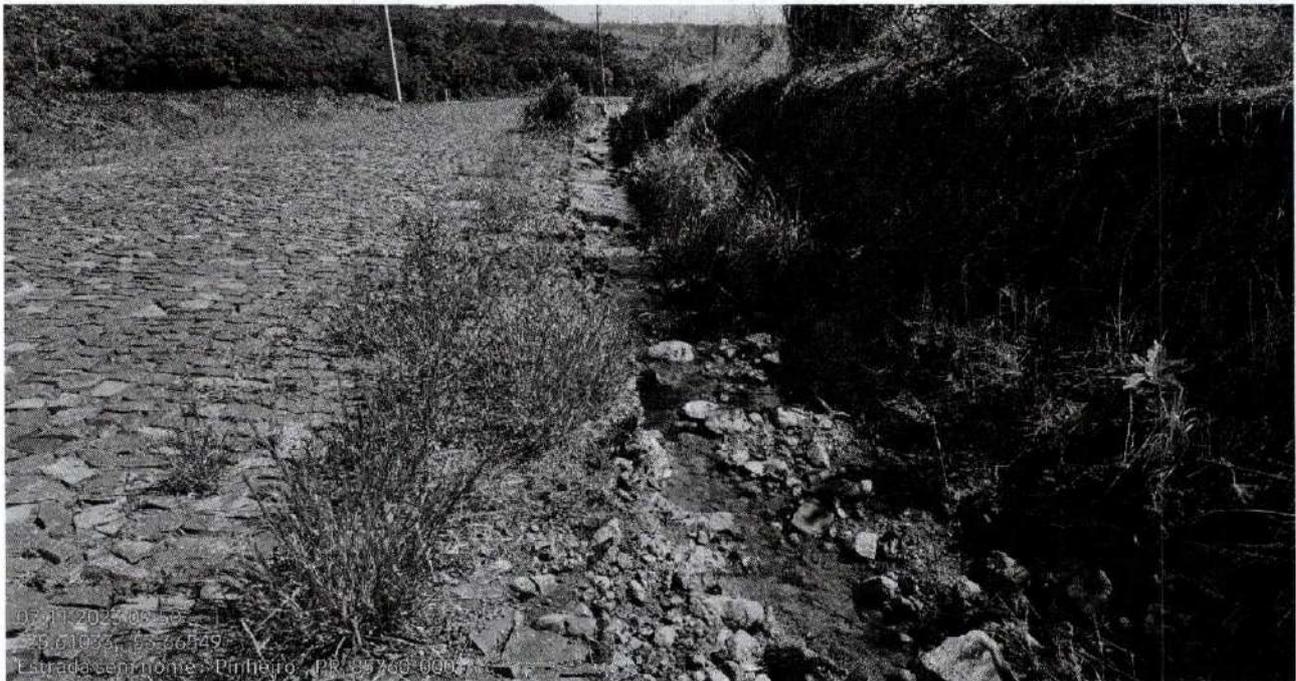


Foto 45



85760-000
8575

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 46

03 8576



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 47



019 0577

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



07.11.2023 09:48
25.61142, 53.66537
Estrada sem nome - Pinheiro - PR, 85760-000

Foto 48

85009578



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 49



85760 8579

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 50

1870 v
03 0580



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 51



030581
0800

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 52

0 0582 0



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



07.11.2023 09:43
25.61278, -53.66664
Estrada sem nome - Pinheiro, Capanema, PR, 85760-000, Brasil

Foto 53



B 0589

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 54

0584



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 55



0585

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 56

1800
B 0586



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 57



0800587

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

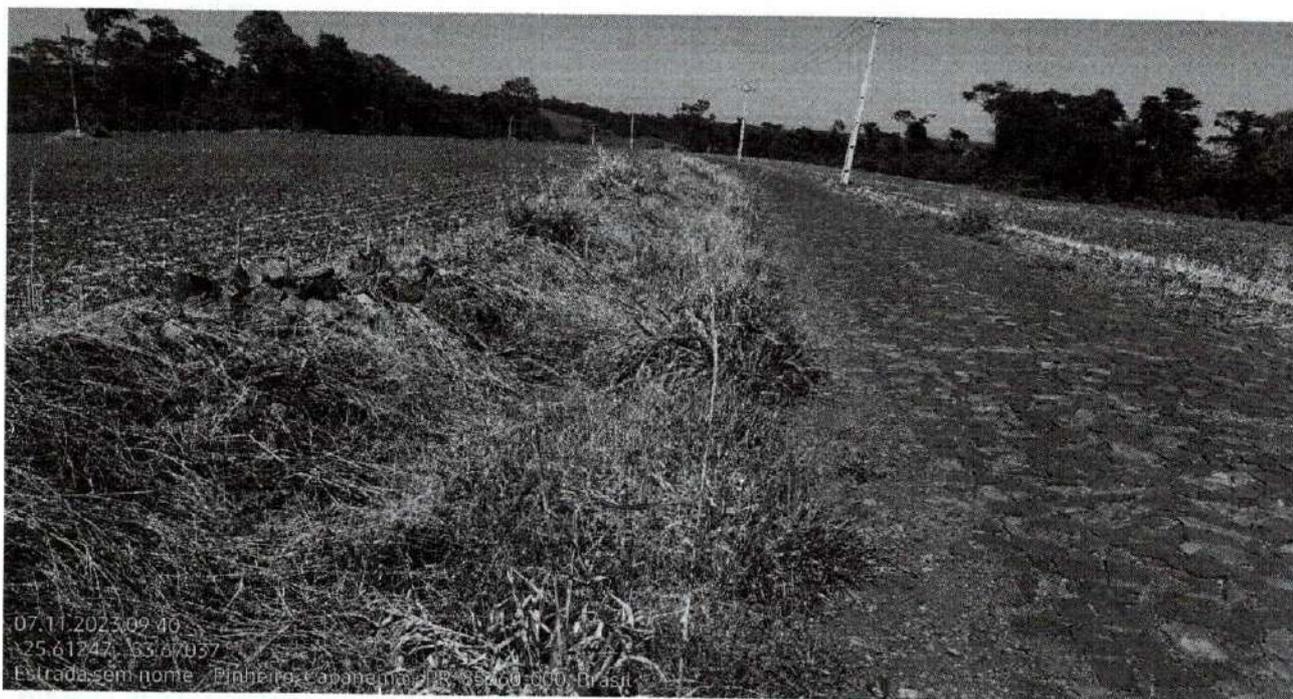


Foto 58

0588
B



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



07.11.2023 09:40
25.61247 - 53.67038
Estrada sem nome - Pinheiro, Capanema - PR, 85760-000, Brasil

Foto 59



06589

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 60

10000590



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 61

Foi constatado a ausência completa dos dissipadores de energia e descidas d'água na via pavimentada. O projeto consta com os detalhes e localização de cada um dos dispositivos. À seguir cada localização de dissipador previsto em projeto em metros na extensão da via a partir do ponto inicial na Vila Pinheiro até a Linha Redenção.

Localização dos dispositivos:

- DAD/DES 01: 62m
- DAD/DES 02: 182m



002080591

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

- DAD/DES 03: 292m
- DAD/DES 04: 1192m
- DAD/DES 05: 1282m
- DAD/DES 06: 1432m
- DES 07: 1532m
- DAD/DES 08: 1632m
- DES 09: 1757m
- DAD/DES 10: 1932m
- DAD/DES 11: 2082m
- DES 12: 2232m
- DAD/DES 13: 2832m
- DAD/DES 14 e 15: 3632 m
- DAD/DES 16: 4012 m
- DAD/DES 17: 4202m

Foi realizado também um relatório fotográfico das bocas de bueiro, nas fotos será

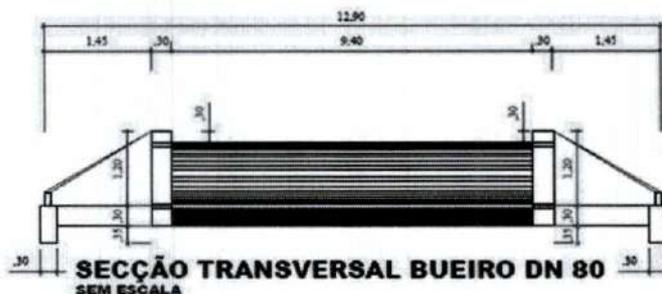
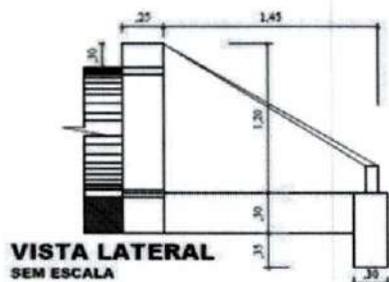
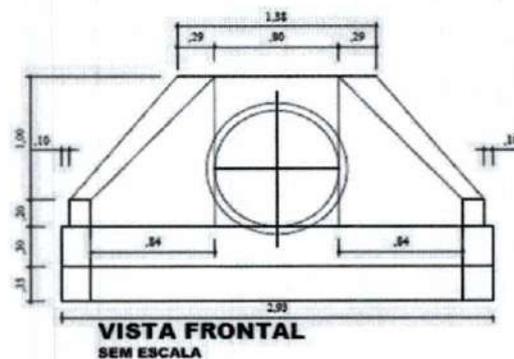
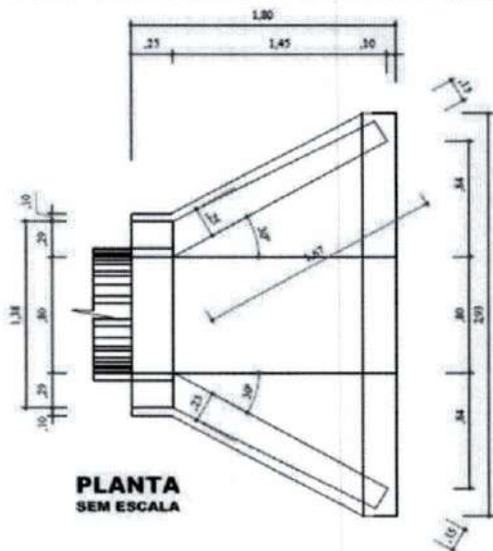
080592



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

identificado as alas executadas e as ausentes que estavam previstos em projeto.

OBRA DE ARTE CORRENTE BSTC 0,80m



Detalhe 02 – Bueiro Simples Tubular de Concreto – DNIT

O projeto segue as normas e projetos do DNIT em relação a execução e funcionalidade dos bueiros tubulares de concreto. Para fins de comparação, à seguir alguns exemplos de bueiros executados em outras obras:



080593

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Exemplo 01

080594
0000 1



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Exemplo 02

A seguir as fotos dos bueiros encontrados ao longo da via com suas respectivas coordenadas geográficas:



4000
131595

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

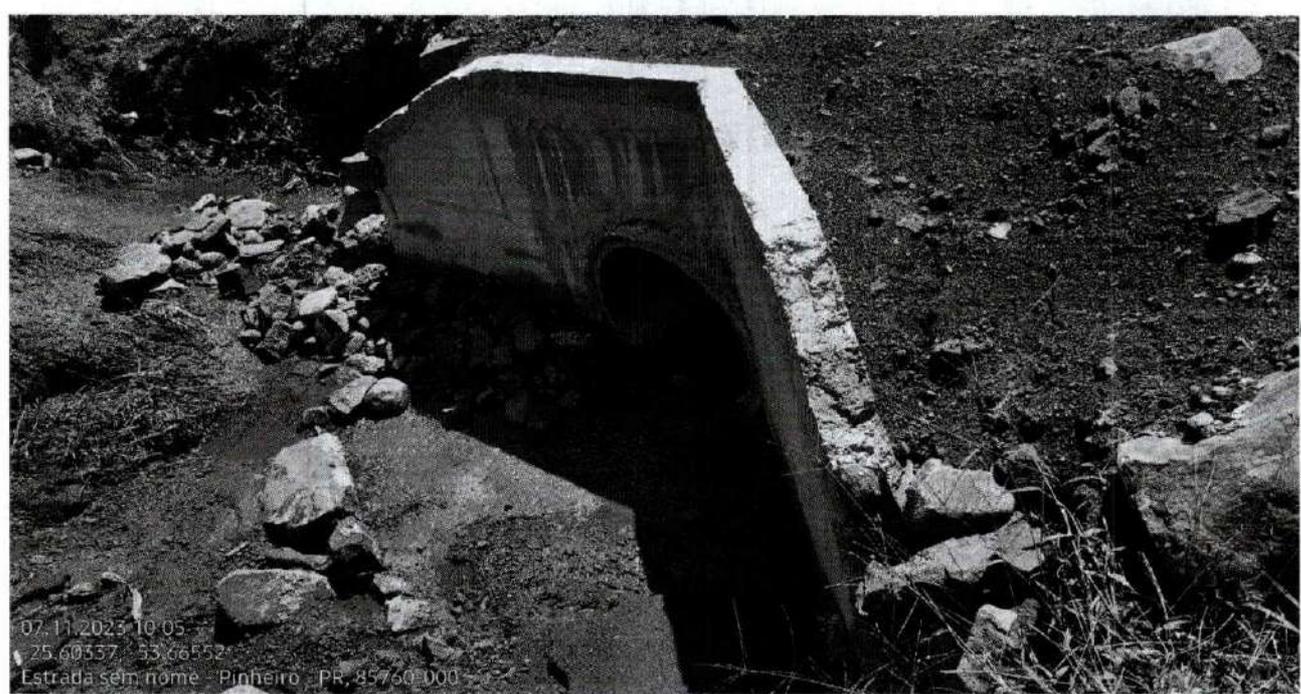


Foto 62

TRAB 11
03 6596



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



07.11.2025 10:05
25.60537 - 53.66552
Estrada sem nome - Pinheiro - PR, 85760-000

Foto 63



080597

080597

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

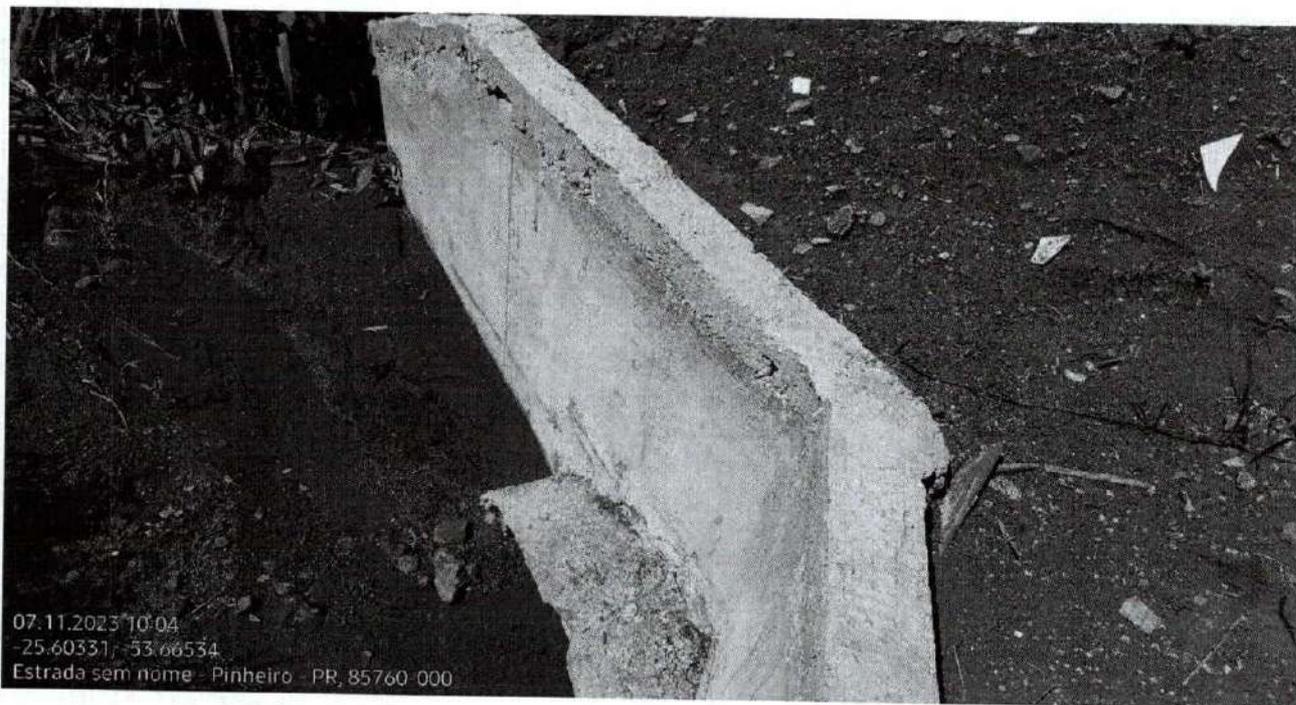


Foto 64

RECIBO Nº 0598



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 65



3883 4 030599

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

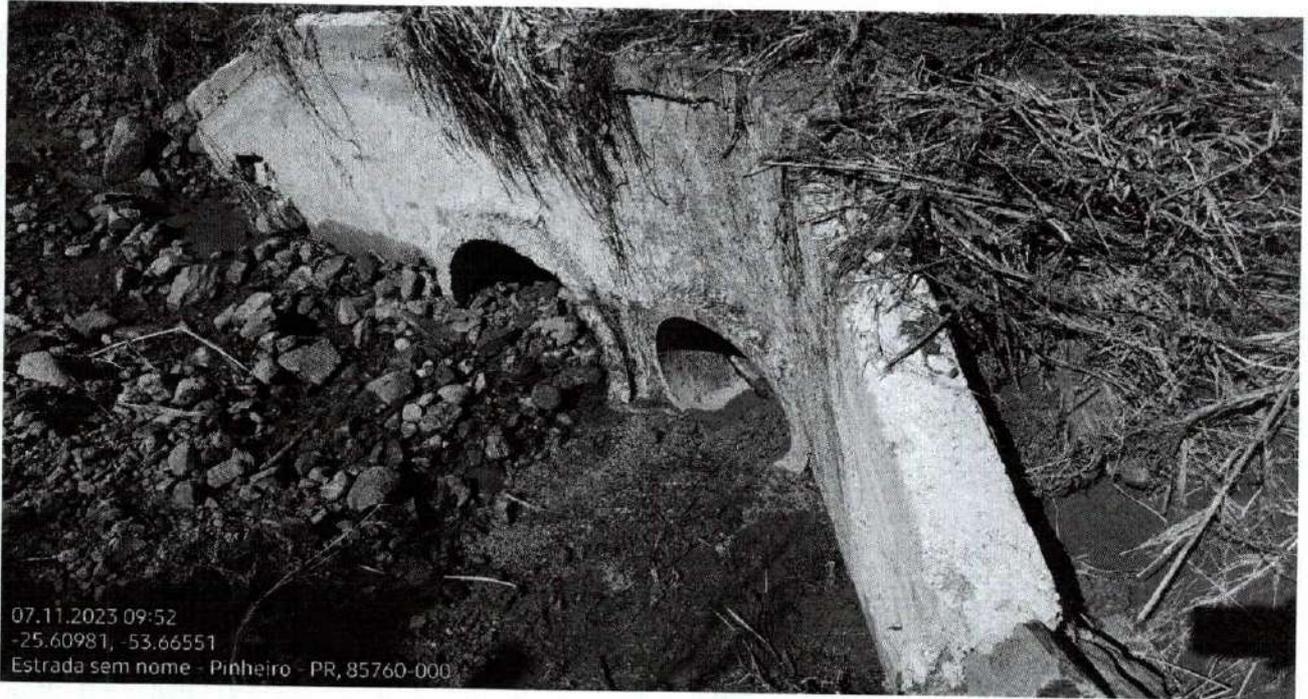


Foto 66

44903 1:500



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 67

0089
0030
0602
B 0602



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

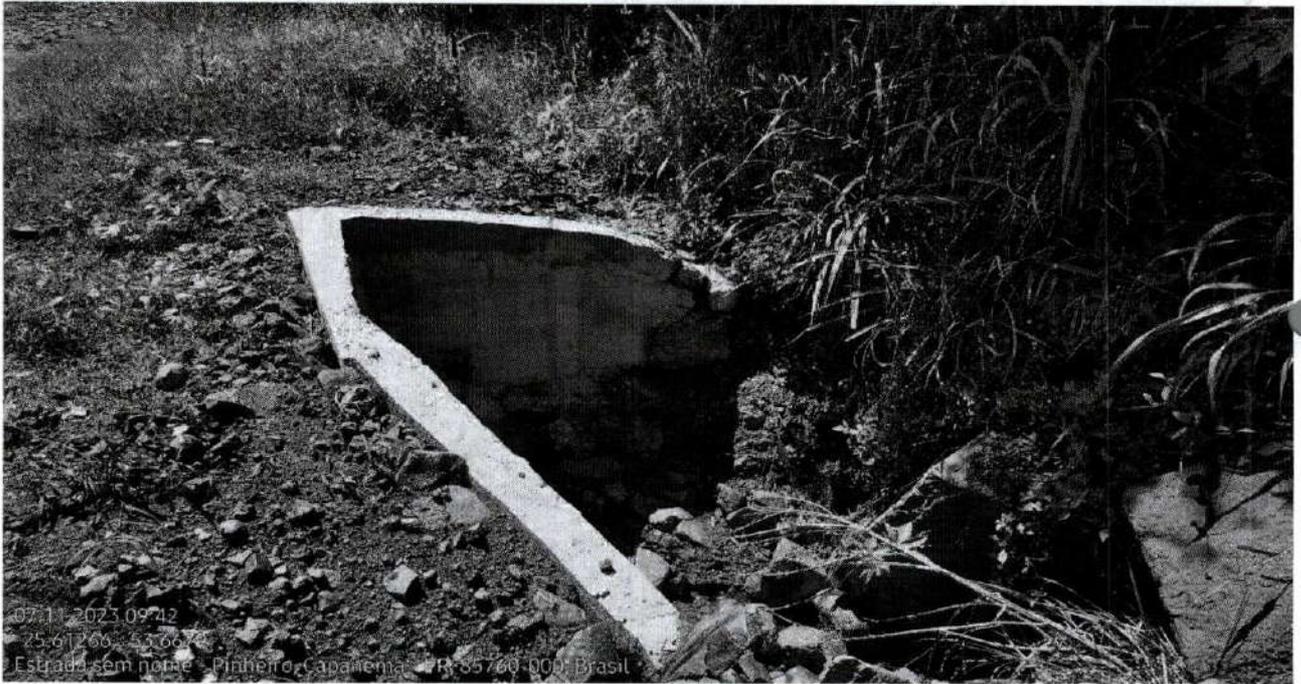


Foto 69



S030 B 4603
S030 11/08/03

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 70

080604



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 71



030805

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 72

10:0606



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

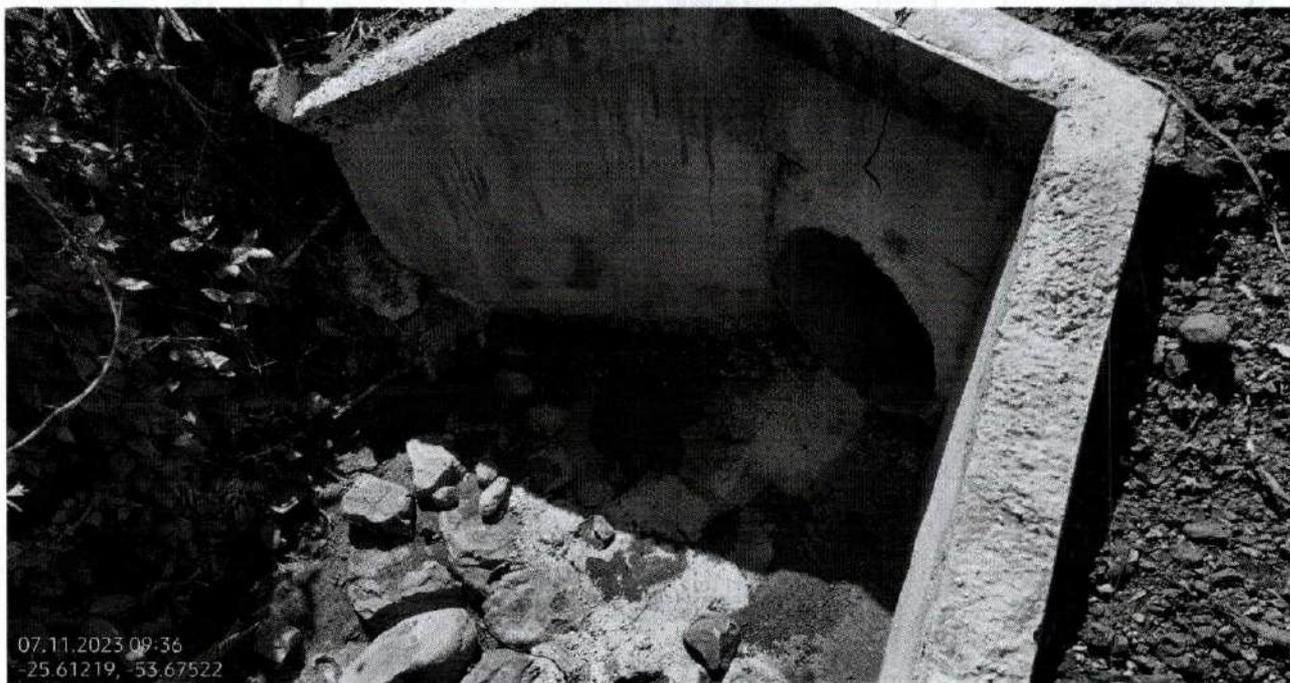


Foto 73



8806807

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 74

4608



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

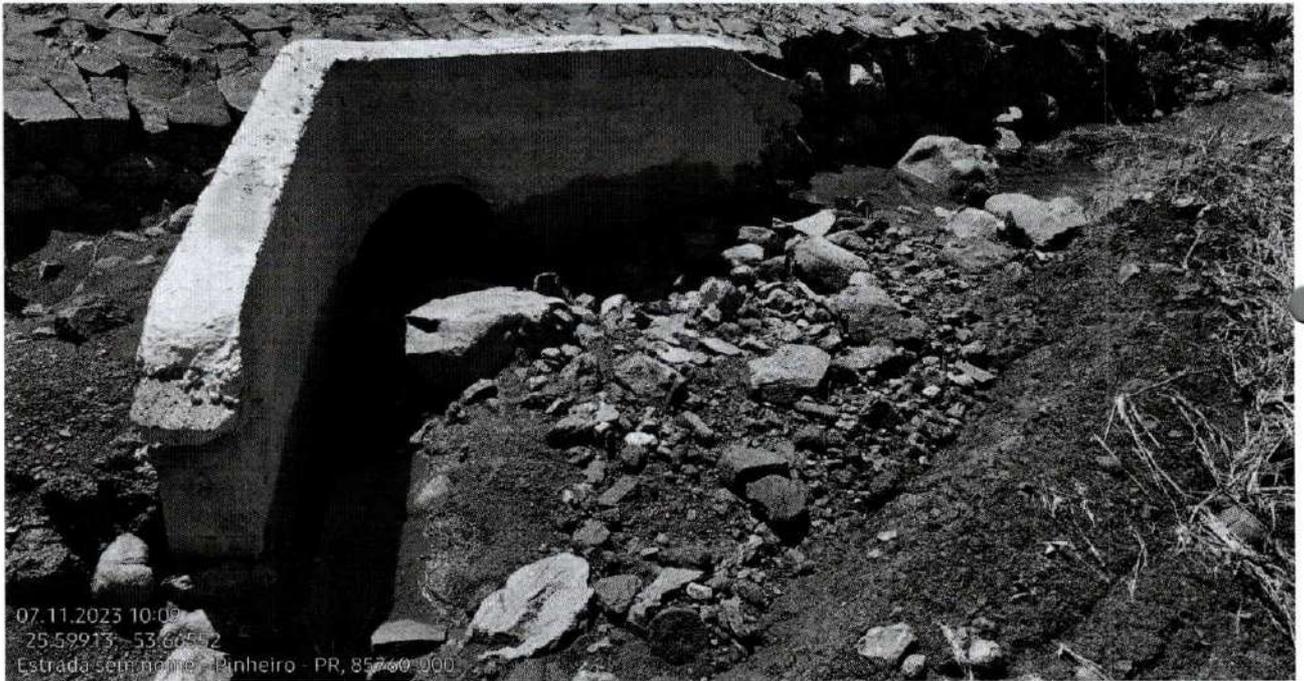


Foto 75

Conforme foi constatado em obra, os bueiros não apresentam um padrão ou conformidade com o projeto licitado, as dimensões, ângulos e materiais dos bueiros não seguem o projeto e dessa maneira, perde-se sua funcionalidade e prejudica o sistema de drenagem da via.

APONTAMENTOS GERAIS DA OBRA

Alguns outros apontamentos sugeridos tanto pelo fiscal da SEAB em sua visita no



1110 4609

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

dia 06 de novembro quanto pelo setor de engenharia desse município:



Foto 76

103 16 10



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 77



003611

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

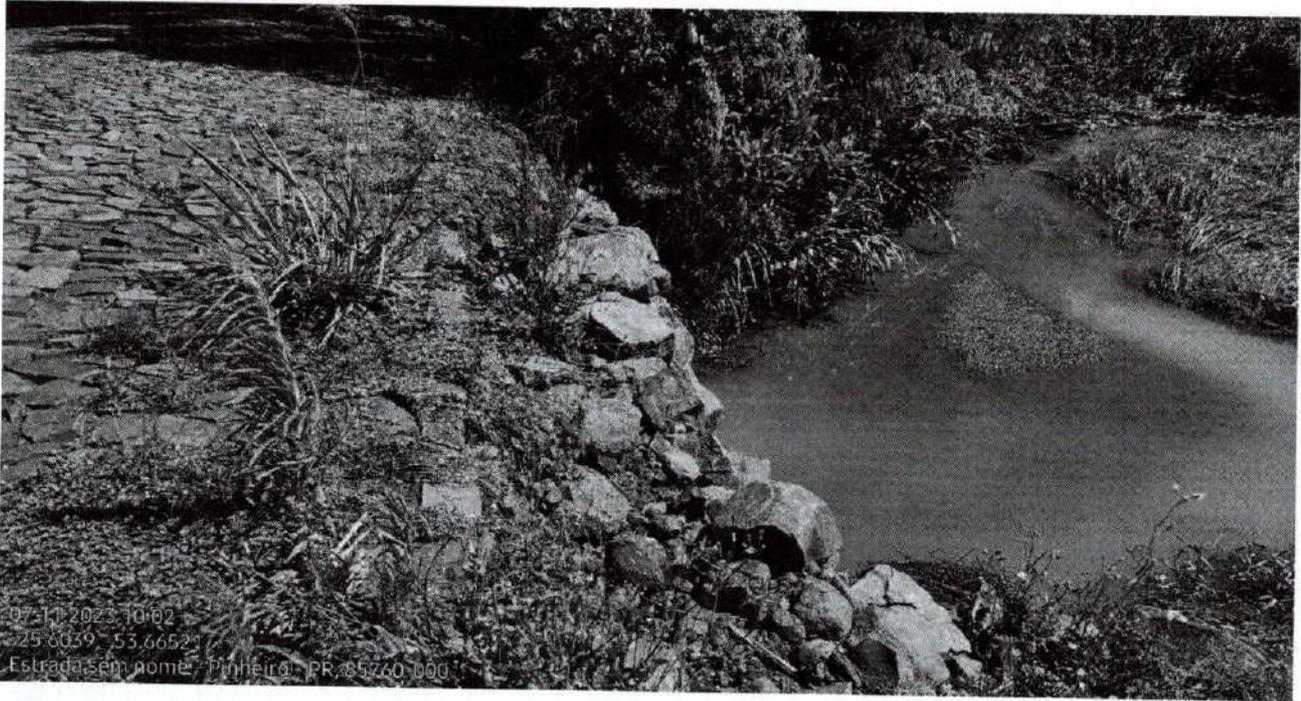


Foto 77

0 0812
11/09/11



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 78



SIG nº
0613

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 78

2184 0
00614



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



07.11.2023 10:33
-25.59577, -53.65439
Estrada sem nome - Pinheiro - PR, 85760-000

Foto 79



4180 615

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 80

080616



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 81



617

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 82

002618



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 83



7777777777
B

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 84

08.0620
1588 0



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

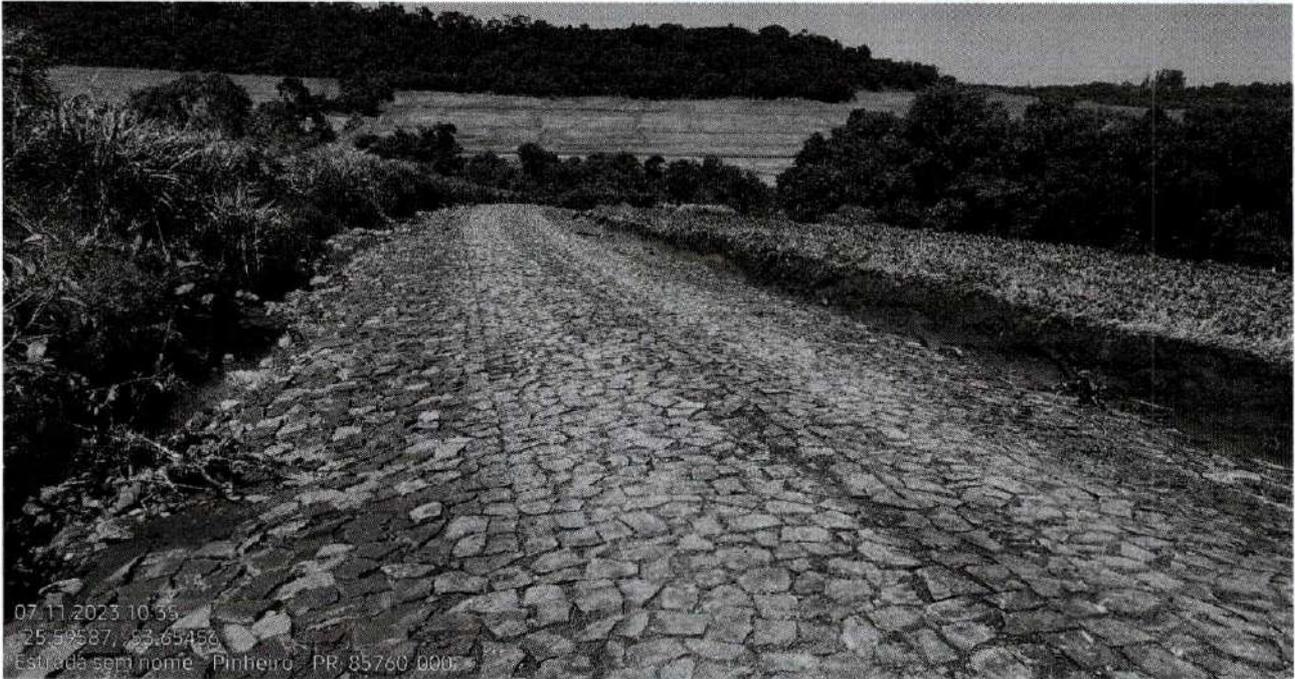


Foto 85



0,0621
B

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

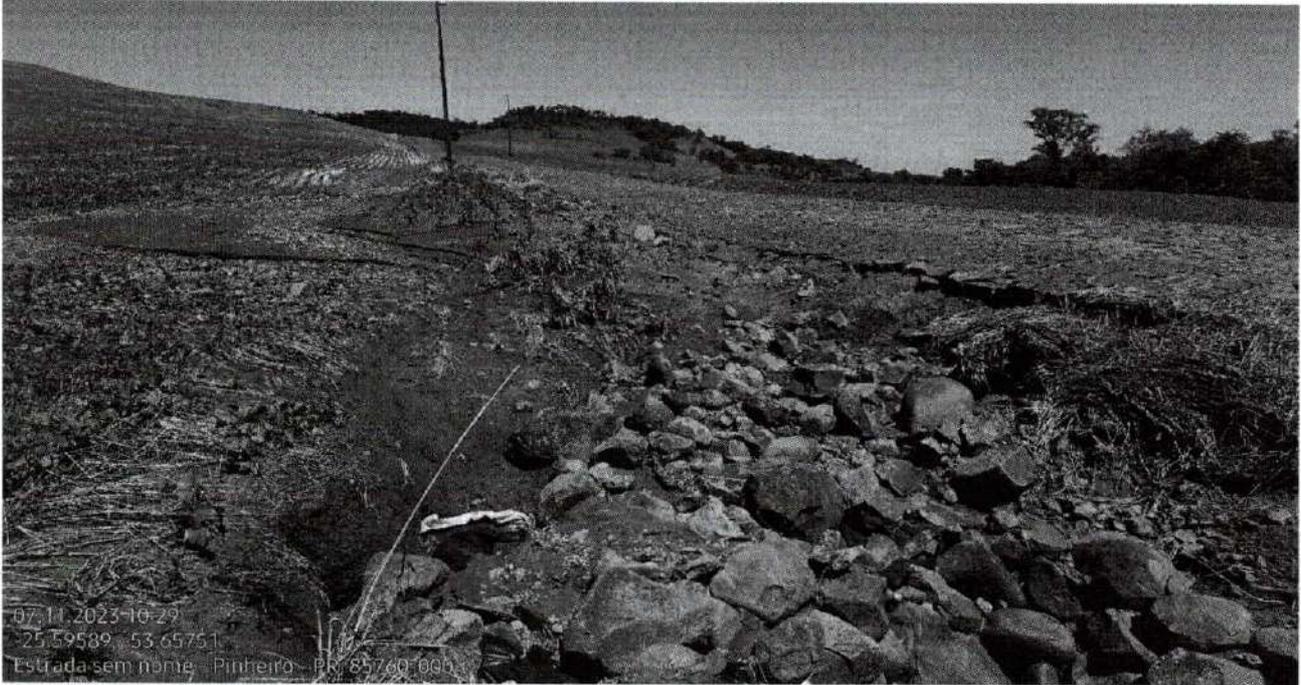


Foto 86

0802 0622



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 87



35760 0 B 0623

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 88

Considerações técnicas

- Cordão de pedra: as dimensões utilizadas em obra não estão em conformidades de dimensão apresentado em projeto e pelas normas de execução de pavimento poliédrico do DER-PR. Com dimensões mínimas de 0,12m de largura, 0,35m de altura e 0,45m de comprimento conforme manual, a pedra encontrada em obra apresentou dimensões menores que a

0624
B



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

mínima, como sugestão para não ser realizado o desmonte de todo o cordão, será realizado uma glosa parcial do cordão de pedra em questões de altura, uma vez que a largura estão dentro do padrão e seu comprimento, por ser medido em extensão, não há prejuízo nessa dimensão ao se executar o cordão em todo o trecho.

- Drenagem pluvial: uma vez que não foi executado os dispositivos de drenagem previstos em projeto, o sistema como um todo não possui resistência o suficiente contra as ações de desgaste gerado pela carga pluvial na região. Nas fotos ao longo do relatório notou-se o desgaste das faixas de contenção, e alguns trechos já apresentam desagregação do cordão de pedra e parte do pavimento. Conseqüentemente o serviço executado irá aos poucos se degradando num fator de velocidade maior do que se tivesse o sistema de drenagem completo proposto em projeto. A falta de limpeza de material excedente de pedras irregulares nas laterais da obra também teve sua contribuição para o desgaste prematuro da via pavimentada. Assim como os dispositivos de drenagem, o sarjetamento adequado da via é importante para que o sistema se mantenha e apresente durabilidade necessária.
- Compactação: a via apresenta em sua maioria uma boa compactação e qualidade, porém alguns pontos mostram irregularidades na via, devendo ser aplicado a compactação nesses trechos novamente, conforme podemos ver



0 625

2000

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

nas fotos 79 e 82.

- Acompanhamento técnico: salientamos que o responsável técnico de fiscalização não possui responsabilidade e nem atribuição de acompanhamento da execução da obra, a contratada tem o dever e obrigação que o responsável técnico de execução da obra acompanhe, organize e dê as diretrizes necessárias para que a obra cumpra com a execução prevista em projeto e mantenha a boa qualidade técnica.

Evolução de obra

Conforme as medições ao decorrer da obra, podemos constatar atraso em relação ao cronograma estabelecido em plano de trabalho com a SEAB e com o cronograma concordado em contrato com a empreiteira. Parte do atraso é devido a não execução do sistema de drenagem que deveria ser executado conforme o avanço da pavimentação poliédrica e da própria via em si.



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

Data de Medição	Evolução de obra	Cronograma previsto	Status
19/11/2021	Data de assinatura de contrato		
15/04/2022	Ordem de serviço		
09/05/2022	4%	8,33%	Atraso
12/07/2022	19,82%	25,00%	Atraso
19/08/2022	23,39%	33,33%	Atraso
02/12/2022	37,01%	58,33%	Atraso
12/01/2023	42,97%	66,67%	Atraso
07/02/2023	48,46%	75,00%	Atraso
07/03/2023	50,45%	83,33%	Atraso
11/04/2023	56,06%	91,67%	Atraso
10/05/2023	60,16%	100,00%	Atraso
16/06/2023	66,94%	-	Atraso
23/08/2023	76,30%	-	Atraso
26/09/2023	81,22%	-	Atraso

Tabela 01 – Evolução da obra

Decretos de emergência

O município entrou em estado de emergência, conforme os decretos municipais nº 7.306/2023 e decreto de nº7.310/2023, nas datas de 31/10/2023 e 08/11/2023. O alto índice pluviométrico impactou na obra de calçamento, havendo erosão da pista e desagregação de pedras executadas. Tendo o fim do prazo de execução no dia 19/11/2023, será necessária uma dilatação de prazo para correção de trechos danificados pela carga pluvial. Porém cabe salientar de que a correta execução do sistema de drenagem pluvial, acarretaria numa atenuação dos danos na obra, uma vez que os



05/10/2017
3

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

dispositivos de drenagem teriam como principal função o melhor escoamento das águas pluviais.

Considerações finais

A obra ainda consta com as irregularidades como os dispositivos de drenagem e diferença técnica nas dimensões do cordão de pedra previstos em projeto e com o executado em obra. A pavimentação poliédrica consta com boa qualidade de forma geral e com boa compactação em sua maior parte. A ausência dos dispositivos de drenagem acarreta a erosão e desgaste acelerado do pavimento, o sistema é necessário para que a obra tenha uma boa durabilidade e suporte as condições climáticas diversas. Segundos os relatórios meteorológicos, ocorreu durante a obra um índice pluviométrico maior que o esperado, portanto foi considerado no primeiro aditivo de prazo. E os temporais do mês de outubro e novembro serão considerados, pois foram eventos atípicos e acarretaram negativamente no andamento da obra. Porém o setor de engenharia frisa pela importância da execução do sistema de drenagem para o término da obra.

Erik Takashi Kurogi
Eng. Civil
Crea-PR 134.983/D



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

13628

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032233414-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.517.372/0001-39**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

030629



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M. BIGATON & CIA LTDA
CNPJ: 07.517.372/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:42:30 do dia 02/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2024.

Código de controle da certidão: **F3B3.671A.3532.2057**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

03630



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.517.372/0001-39
Razão Social: M BIGATON E CIA LTDA
Endereço: AV' PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA 860 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/10/2023 a 27/11/2023

Certificação Número: 2023102901080629185852

Informação obtida em 16/11/2023 13:26:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Município de Capanema - PR

CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 27/11/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

Positiva com efeito de negativa N°: 5318/2023

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: M. BIGATON & CIA LTDA - ME

ENDEREÇO: R AIMORÉS, 1887 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CONTROLE
26921

CNPJ/CPF
07.517.372/0001-39

INSCRIÇÃO
ESTADUAL

ALVARÁ
0105

CNAE / ATIVIDADES

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de terraplenagem, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

Certidão emitida no dia Capanema, 28 de Setembro de 2023.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHTS2QE5T34XZCB93



B 632

Município de Capanema – PR**A Sra.****Roselia Kriger Becker Pagani****Agente de Contratação/Chefe do Departamento de
Contratações Públicas**

Com relação a Tomada de Preços nº 15/2021 Contrato Administrativo, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DRENAGEM PLUVIAL E A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO DISTRITO DE PINHEIRO ATÉ A LINHA REDENÇÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	1750	08.001.26.782.2601.1265	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s)
17 dia(s) do mês de novembro de 2023

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53



Município de Capanema - PR

CERTIDÃO POSITIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 22/01/2024, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

POSITIVA Nº: 5967/2023

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL: M. BIGATON & CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: R AIMORÉS, 1887 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CONTROLE
26921

CNPJ
07.517.372/0001-39

INSCRIÇÃO
ESTADUAL

ALVARÁ
0105

CNAE / ATIVIDADES

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de terraplenagem, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

Certidão emitida no dia Capanema, 23 de Novembro de 2023.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHTS2QE5XX4XZC9AM

B634

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.517.372/0001-39
Razão Social: M BIGATON E CIA LTDA
Endereço: AV' PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA 860 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2023 a 16/12/2023

Certificação Número: 2023111706490753087478

Informação obtida em 23/11/2023 15:09:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

B 635

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M. BIGATON & CIA LTDA
CNPJ: 07.517.372/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:42:30 do dia 02/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/03/2024.

Código de controle da certidão: **F3B3.671A.3532.2057**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

13:636

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032295823-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.517.372/0001-39**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



04637

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

Manifestação Jurídica

Protocolo nº 2999/2023

Diante da urgência do caso e exiguidade do tempo até o fim da vigência do contrato, faz-se necessária a sua dilação, para permitir a eventual regularização da obra, diante de todas as intercorrências constantes nos autos.

Dessa forma, sugiro a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 6 (seis) meses, sem prejuízo da apuração de eventuais responsabilidades da Contratada.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 16 dias do mês de novembro de 2023.


Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807

Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
de Capanema - PR
Dec. Nº 5588/2014
OAB/PR 68.807



B=638

Município de Capanema – PR

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação a Tomada de Preços nº 15/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DRENAGEM PLUVIAL E A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO DISTRITO DE PINHEIRO ATÉ A LINHA REDENÇÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Acato a Manifestação Jurídica datada de 16/11/2023 pelo dilatação do prazo de Vigência desse processo.

Solicito ao Departamento de Contratações Pública para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 16 dia(s) do mês de novembro de 2023



Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema
Estado do Paraná

B:634

minuta

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 539/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa M. BIGATON & CIA LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa M. BIGATON & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R AIMORÉS, 1887 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº 07.517.372/0001-39, **Telefone:**, **e-mail: escsaggin15@hotmail.com**, neste ato por seu representante legal, MARCOS CESAR BIGATON, CPF:027.409.389-85 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 15/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 19/11/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços Eletrônico nº 15/2021, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DRENAGEM PLUVIAL E A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO DISTRITO DE PINHEIRO ATÉ A LINHA REDENÇÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR**, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 16/11/202, fica prorrogado o prazo de Vigência até 18/05/2024 do Contrato nº 539/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 16 dia(s) do mês de novembro de 2023

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

MARCOS CESAR BIGATON
Representante Legal
M. BIGATON & CIA LTDA - ME
Contratada



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



Município de Capanema
Estado do Paraná

03640

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 539/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa M. BIGATON & CIA LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa M. BIGATON & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R AIMORÉS, 1887 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº 07.517.372/0001-39, **Telefone:**, **e-mail: escsaggin15@hotmail.com**, neste ato por seu representante legal, MARCOS CESAR BIGATON, CPF:027.409.389-85 ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 15/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 19/11/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços Eletrônico nº 15/2021, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DRENAGEM PLUVIAL E A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO DISTRITO DE PINHEIRO ATÉ A LINHA REDENÇÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR**, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 16/11/202, fica prorrogado o prazo de Vigência até 18/05/2024 do Contrato nº 539/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 16 dia(s) do mês de novembro de 2023


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


MARCOS CESAR BIGATON
Representante Legal
M. BIGATON & CIA LTDA - ME
Contratada



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP 85760-000
Fone:(46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 www.capanem.pr.gov.br
E-mail: smcp@capanema.pr.gov.br / licitacao@capanema.pr.gov.br



641

EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jonadab Felipe Sarassa

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Alexandro Noll
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato
Secretário de Contratações Públicas: Felipe Carvalho Romero
Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs
Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel
Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus
Secretária de Planejamento e Projetos: Manuela Soares Kapp
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber
Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596
E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente
Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário
Vereador: Cladir Sinesio Klein
Vereador: Dirceu Alchieri
Vereador: Geancarlo Denardin
Vereador: Valdomiro Brizola
Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 539/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa M. BIGATON & CIA LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa M. BIGATON & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R AIMORÉS,

1887 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº 07.517.372/0001-39, Telefone:, e-mail: escsaggin15@hotmail.com, neste ato por seu representante legal, MARCOS CESAR BIGATON, CPF:027.409.389-85 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 15/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 19/11/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços Eletrônico nº 15/2021, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DRENAGEM PLUVIAL E A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO DISTRITO DE PINHEIRO ATÉ A LINHA REDENÇÃO. ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 16/11/202, fica prorrogado o prazo de Vigência até 18/05/2024 do Contrato nº 539/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica -- Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 16 dia(s) do mês de novembro de 2023

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

MARCOS CESAR BIGATON
Representante Legal
M. BIGATON & CIA LTDA - ME
Contratada

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 436/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa BANCO ITAU S/A

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa BANCO ITAU S/A., CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 436/2018, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 129/2018 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 329/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 436/2018 pelo prazo 102(cento e dois) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 29 dia(s) do mês de novembro de 2023.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

CÉSAR PADOVAN
Representante Legal
BANCO ITAU S/A
Contratada

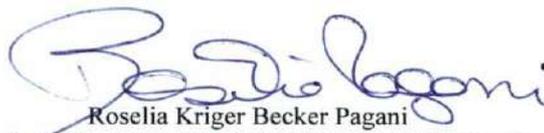
PORTARIAS



DESPACHO

Com relação a Tomada de Preços nº 15/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DRENAGEM PLUVIAL E A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO DISTRITO DE PINHEIRO ATÉ A LINHA REDENÇÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Publique-se no site: <https://www.capanema.pr.gov.br> da página 479 até o final.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 05 dia(s) do mês de dezembro de 2023


Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas do
Município de Capanema



Município de Capanema - PR

PUBLICAÇÕES LEGAIS LICITAÇÕES E CONTRATOS

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 539/2021, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa M. BIGATON & CIA LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 76.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa M. BIGATON & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R. AIMORÉS, 1887 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº 07.517.372/0001-39, Telefone, e-mail: esca@bigaton.com.br, neste ato por seu representante legal, MARCOS CESAR BIGATON, CPF: 027.409.389-85 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em conformidade do Edital Tomada de Preços nº 15/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 18/11/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços Eletrônico nº 18/2021, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DRENAGEM PLUVIAL E A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO DISTRITO DE PINHEIRO ATÉ A LINHA REDENÇÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PR, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 16/11/2021, foi prorrogado o prazo de Vigência até 18/03/2024 do Contrato nº 539/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2023

AMÉRICO BELLE, Prefeito Municipal

MARCOS CESAR BIGATON, Representante Legal M. BIGATON & CIA LTDA - ME Contratada

Município de Capanema - PR DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2023

Fica Dispensada de licitação na forma do art. 98, inciso IV, da Lei Complementar 14/2022 de 18/07/2023, conforme Parecer Jurídico nº 236/2023 emitido pela Procuradoria-Geral do Município de Capanema - PR e demais pareceres e documentos incluídos no processo, cujos fundamentos fazem parte desta decisão.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Table with 7 columns: Item, Código do produto/serviço, Nome do produto/serviço, Quantidade, Unidade, Preço unitário, Preço máximo total. Rows include Gasolina Comum, Óleo Diesel S10, and Óleo Diesel S300.

Valor Total da Contratação: R\$ 3.852.700,00 (Três Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Dois Mil e Setecentos Reais).

Contratada: NOME DO CREDOR: AUTO PORTO GAYARDO LTDA. CNPJ: 76.888.433/0001-92. ENDEREÇO: AV. BRASIL, 251 - BAIRRO: CENTRO. CIDADE: CAPANEMA, PR. CEP: 85760-000. TELEFONE: 46 999262432. E-MAIL: meses de fornecimento: DEZEMBRO DE 2023, ABRIL/2024 E AGOSTO/2024.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 - Fone: (46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br

Município de Capanema - PR

NOME DO CREDOR: ROSSO & FILHOS LTDA. CNPJ: 75.982.583/0001-96. ENDEREÇO: AV INDEPENDÊNCIA, 825 - BAIRRO: CENTRO. CIDADE: CAPANEMA, PR. CEP: 85760-000. TELEFONE: 46 3552 1241. E-MAIL: danil@rossofilhos.com.br; sibson@rossofilhos.com.br. MESES DE FORNECIMENTO: FEVEREIRO/2024, JUNHO/2024 E OUTUBRO/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema - Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 28 dias do mês de novembro de 2023.

Américo Belle, Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 373/2023. Processo Inexigibilidade Nº 12/2023. Data de Assinatura: 01/12/2023. Contratante: Município de Capanema-PR. Contratada: AUTO PORTO GAYARDO LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Valor total: R\$960.027,00 (Novecentos e Seenta Mil e Sete Reais). Américo Belle, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 374/2023. Processo Inexigibilidade Nº 12/2023. Data de Assinatura: 01/12/2023. Contratante: Município de Capanema-PR. Contratada: CAPA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Valor total: R\$960.270,00 (Novecentos e Setenta Mil, Duzentos e Setenta Reais). Américo Belle, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 375/2023. Processo Inexigibilidade Nº 12/2023. Data de Assinatura: 01/12/2023. Contratante: Município de Capanema-PR. Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 - Fone: (46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br

Município de Capanema - PR

Contratada: JEAN CRIS KROTH - EIRELI. Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Valor total: R\$960.270,00 (Novecentos e Sessenta Mil, Duzentos e Setenta Reais). Américo Belle, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 376/2023. Processo Inexigibilidade Nº 12/2023. Data de Assinatura: 01/12/2023. Contratante: Município de Capanema-PR. Contratada: ROSSO & FILHOS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Valor total: R\$960.270,00 (Novecentos e Sessenta Mil, Duzentos e Setenta Reais). Américo Belle, Prefeito Municipal.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 - Fone: (46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br

Município de Capanema - PR

DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023

Fica Dispensada de licitação na forma do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, conforme Parecer Jurídico nº 242/2023 emitido pela Procuradoria-Geral do Município de Capanema - PR e demais pareceres e documentos incluídos no processo, cujos fundamentos fazem parte desta decisão.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADO PARA MANUTENÇÃO DO APARELHO DE RAIOS-X MARCA LOTUS INSTALADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, INCLUINDO DESINSTALAÇÃO, TRANSPORTE E REINSTALAÇÃO DO APARELHO.

Table with 7 columns: Item, Código do produto/serviço, Nome do produto/serviço, Quantidade, Unidade, Preço unitário, Preço máximo total. Row 1: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADO PARA MANUTENÇÃO DO APARELHO DE RAIOS-X MARCA LOTUS INSTALADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, INCLUINDO DESINSTALAÇÃO, TRANSPORTE E REINSTALAÇÃO DO APARELHO.

Valor Total da Contratação: R\$ 11.300,00 (Onze Mil e Trezentos Reais).

Contratada: NOME DO CREDOR: AMEDICAL SUL, ASSISTENCIA TECNICA. CNPJ: 20.255.292/0001-10. ENDEREÇO: RODOVIA BR 277, KM 455 - BAIRRO: ZONA RURAL. CIDADE: LARANJEIRAS DO SUL, PR. CEP: 85319-899. TELEFONE: (41)999634412. E-MAIL: amedicalsul@gmail.com

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema - Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 29 dias do mês de novembro de 2023.

Américo Belle, Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 377/2023. Processo Inexigibilidade Nº 13/2023. Data de Assinatura: 20/11/2023. Contratante: Município de Capanema-PR. Contratada: AMEDICAL SUL, ASSISTENCIA TECNICA. Objeto: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADO PARA MANUTENÇÃO DO APARELHO DE RAIOS-X MARCA LOTUS INSTALADO NA Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 - Fone: (46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br

Município de Capanema - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, INCLUINDO DESINSTALAÇÃO, TRANSPORTE E REINSTALAÇÃO DO APARELHO. Valor total: R\$ 11.300,00 (Onze Mil e Trezentos Reais). Américo Belle, Prefeito Municipal

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 - Fone: (46)3552-1321 CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

Capanema, 07 de dezembro de 2023

PARECER TÉCNICO

Tendo em vista o que preceitua o contrato nº 539/2021, assinado com esta municipalidade, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DRENAGEM PLUVIAL E A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO DISTRITO DE PINHEIRO ATÉ A LINHA REDENÇÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR**; sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos referentes a licitação **Tomada de Preços 15/2021**.

Conforme solicitado pela administração, foi realizado uma vistoria técnica na obra no dia 07/11/23 e encontramos a seguinte situação:

8100

B0645



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 01



Foto 02

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 –

Centro – 85760-000 Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



B0646

1000

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 03



Foto 04

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 –

Centro – 85760-000 Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

3402

080647



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



07.12.2023 14:24
-25.59576, -53.65415
Estrada sem nome - PR, 85760-000

Foto 05



07.12.2023 14:24
-25.59576, -53.65415
Estrada sem nome - PR, 85760-000

Foto 06

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 –

Centro – 85760-000 Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

B-643



700

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 07



Foto 08

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 –

Centro – 85760-000 Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

00000

BU64A



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

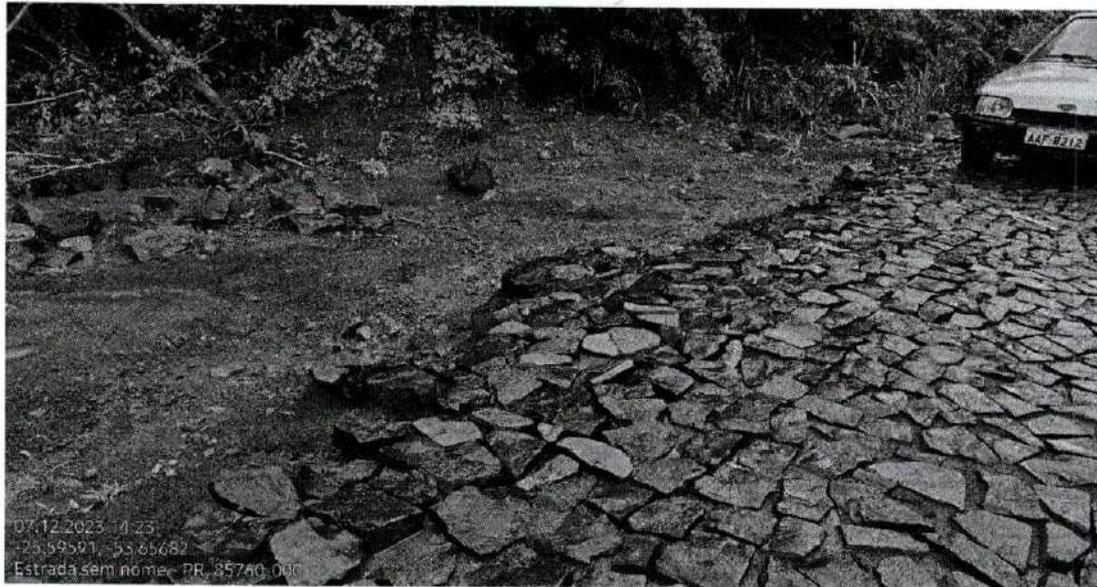


Foto 09



Foto 10

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 –

Centro – 85760-000 Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



03:650

0400 :

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 11



Foto 12

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 –

Centro – 85760-000 Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

0600



030651

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 13

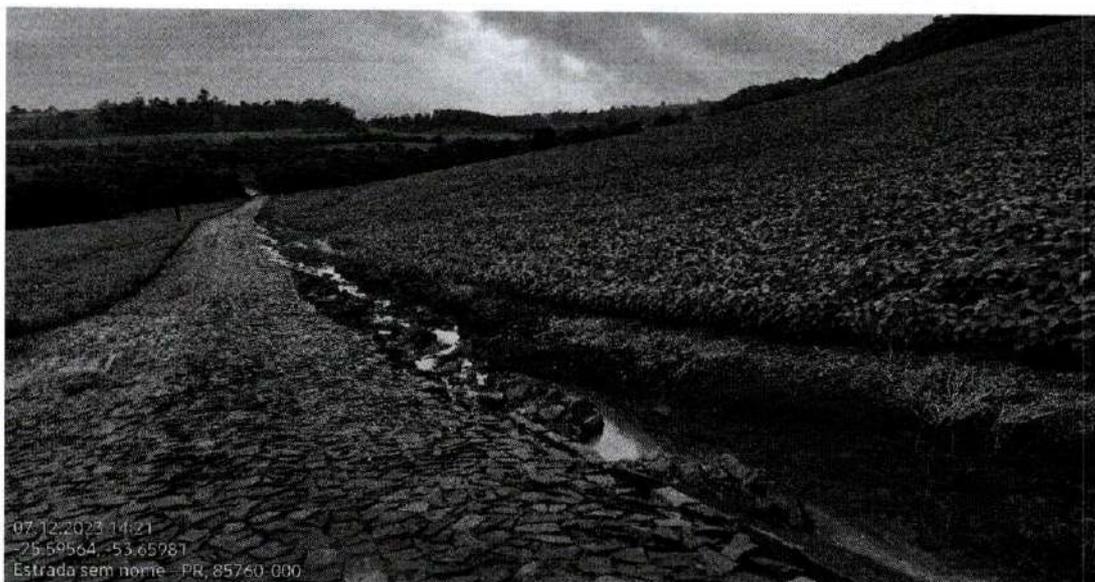


Foto 14

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 -

Centro - 85760-000 Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



Q-652

12:10:00

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 15



Foto 17

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 –

Centro – 85760-000 Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



080653

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

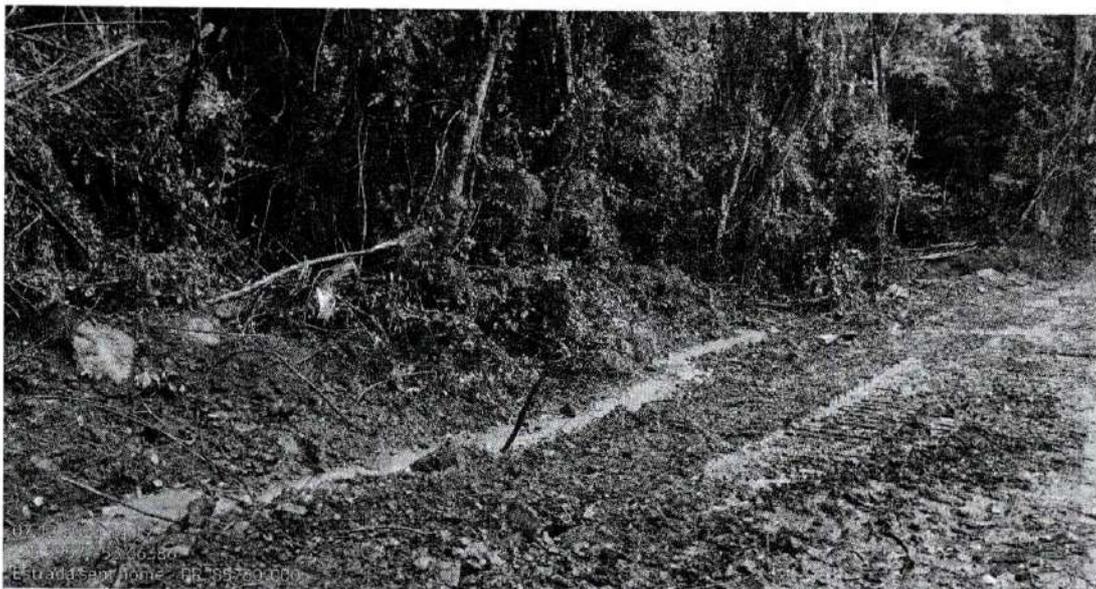


Foto 18



Foto 19

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 -

Centro - 85760-000 Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

8800 0



Foto 20



Foto 21

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 -

Centro - 85760-000 Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

08/655



08/655

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 22

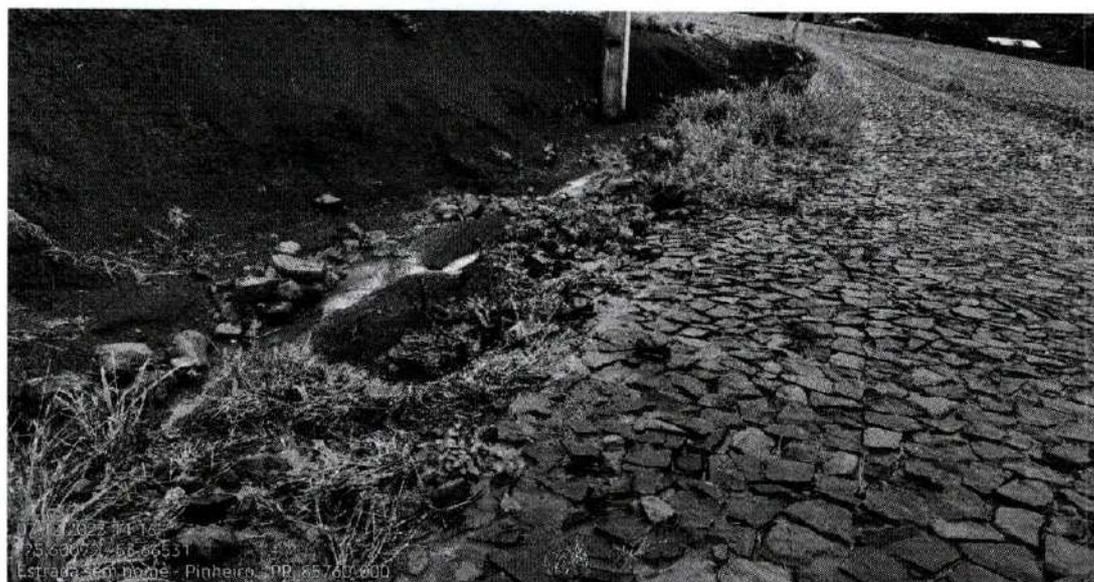


Foto 23

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 –

Centro – 85760-000 Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



85656

85656

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



Foto 24

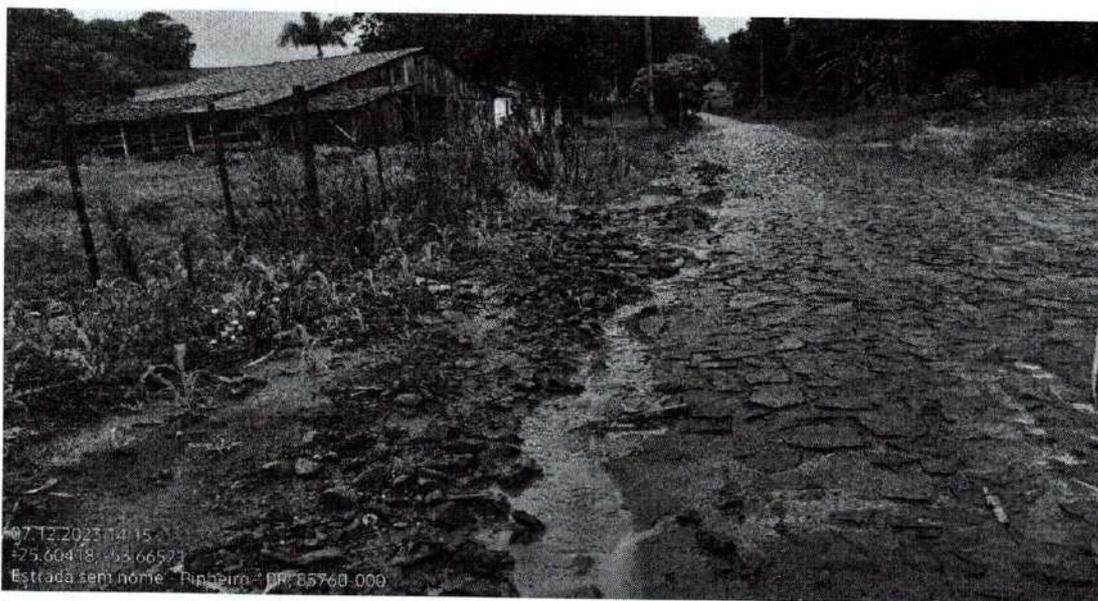


Foto 25

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 -

Centro - 85760-000 Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



657

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

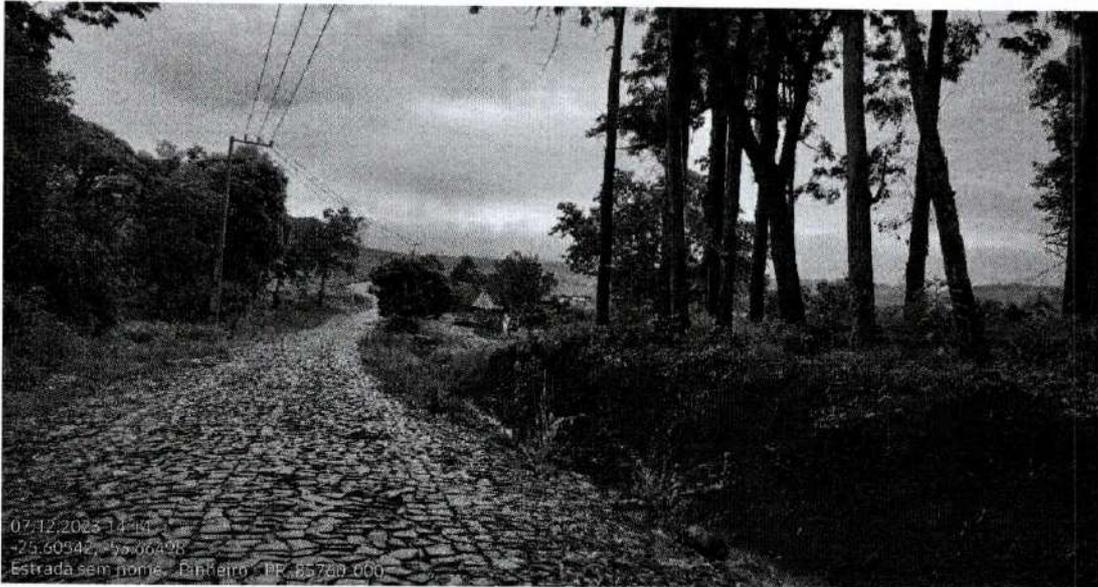


Foto 26



Foto 27

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 –

Centro – 85760-000 Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

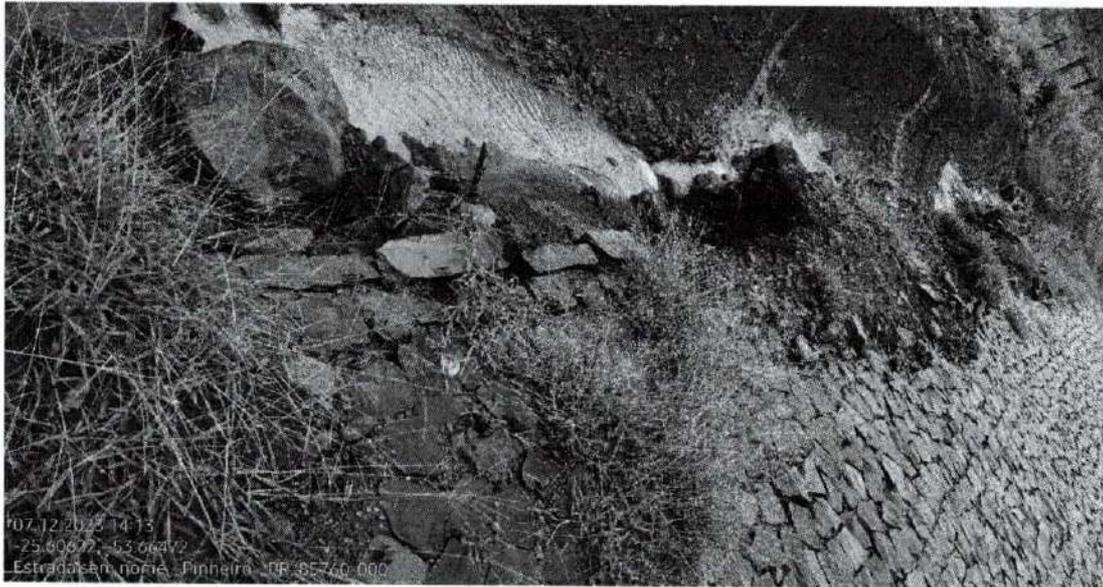


Foto 28



Foto 29

00009 0

08065H



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos



07.12.2023 14:12
-25.60743, -53.66495
Estrada sem nome - Pinheiro - PR, 85760-000

Foto 30



07.12.2023 14:12
-25.60743, -53.66495
Estrada sem nome - Cristo Rei - PR, 85760-000

Foto 31

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 –

Centro – 85760-000 Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



B 660

MC 00 1

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

Solicitado esclarecimento acerca do projeto, conforme foi firmado em contrato entre essa municipalidade e a Secretaria de Estado e Agricultura e do Abastecimento (SEAB) de nº de convênio 075/2020 sob registro de protocolo nº 16.129.911-1, a municipalidade assumiu a responsabilidade da execução do objeto do contrato e seguir o plano de trabalho anteriormente elaborado, aprovado e acordado entre as duas partes na fase de projeto. O plano de trabalho é o descritivo do projeto aprovado, com todas as informações do objeto a ser executado, constando a localização de obra com coordenadas geográficas, orçamento a ser executado, cronograma, lista de beneficiados e os serviços do objeto.

Os serviços acordados no plano de trabalho e projeto são:

Código DER PR	Itens
821000	Suporte de Madeira 3x3 p/placa de sinalização
82000	Placa de sinalização c/película refletiva(1,5x3m)
50000	Escarificação, regularização e compactação subleito
SINAPI - 102279	Escavação mecanizada de vala com prof. Até 1,5 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (0,8 m ³ /111 hp), larg. Menor que 1,5 m, em solo de 1a categoria, locais com baixo nível de interferência. Af_02/2021
SINAPI - 94317	Aterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m ³ / potência: 88 hp), largura até 0,8 m, profundidade de 1,5 a 3,0 m, com solo argilo-arenoso. Af_05/2016

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 –

Centro – 85760-000 Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

830971

73.661



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

SINAPI - 92212	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 600 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento. Af_12/2015
SINAPI - 92214	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 800 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento. Af_12/2015
DNIT/PR - SICRO 0804189	Corpo de bdtc d = 1,00 m ca1 - areia, brita e pedra de mão comerciais
620100	Boca de bstc 0,60m
620200	Boca de bstc 0,80m
620700	Boca de bdtc 1,00m
DNIT/PR - SICRO 2003447	Dissipador de energia - des 04 - areia extraída e pedra de mão comerciais
DNIT/PR - SICRO 2003415	Descida d'água de aterros em degraus - dad 06 - areia e brita comerciais
53260	Colchão de argila para pavimentação Poliédrica
53520	Extração, carga, transporte e assentamento Cordão cont. lateral
52145	Extração, carga, transporte, preparo e assentamento Poliédrico
53265	Enchimento com argila
53270	Compactação do Pavimento Poliédrico
57510	Contenção Lat. Com solo local

Conforme consta no contrato firmado item 4.2.1 "Compete ao conveniente executar as ações fixadas no Plano de Trabalho, objeto deste Convênio de



78:662

1700

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

acordo com o que rege a Lei Estadual nº15.608/2007 e a Lei nº8.666/93, observando rigorosamente as metas, etapas, cronogramas e estratégias de ação constantes no Plano de Trabalho e com os procedimentos legais." Portanto, é de dever do município a entrega do objeto acordado conforme projeto aprovado.

A contratada solicitou a medição de 100% do item 4.3 da planilha orçamentária - "Extração, carga, transporte, preparo e assentamento poliédrico". A medição completa do item apenas será realizada condicionado a execução completa do serviço em si solicitado, e na visita técnica realizada na presente data, a obra não apresentou a completa execução do serviço, com diversos pontos de desagregação ao longo da via, mas assim que for reparado o serviço, a medição será realizada. Vale salientar que a secretaria de engenharia, as normas técnicas e os manuais apresentados anteriormente visam a drenagem pluvial essencial para a conservação de obra e que sua execução anterior ao serviço de pavimentação, atenuaria todos os problemas gerados pelas águas pluviais.

Não é permitido realizar a medição de um serviço sem a execução em sua totalidade e que ainda não apresente boa qualidade de mão de obra e matéria prima. Portanto a fiscalização desse município se reserva no direito de não realizar a medição de um serviço que não se enquadre nessas condições.

Todo projeto de pavimentação deve seguir as normas vigentes e aplicadas conforme a obra. Dentre eles podemos levar em consideração as seguintes normas e manuais de execução dos órgãos competentes válidos tanto na esfera estadual quanto federal:

- DER/PR ES-D 05 - Bocas e caixas para bueiros tubulares
- DER/PR ES-D 09 - Bueiros tubulares de concreto

03663



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

- DER/PR ES-OA 02 - Concretos e argamassas
- DER/PR ES-OA 03 - Armaduras para concreto armado
- DER/PR ES-OA 05 – Fôrmas
- Álbum de Projetos–Tipo do DER/PR
- Álbum de Projetos-Tipo de Dispositivos de Drenagem – DNIT
- Manual de Execução de Serviços Rodoviários do DER/PR
- Manual de Drenagem de Rodovias do DNER
- Especificações de Serviços para Obra de Pavimentação Poliédrica – DER/PR
- DNIT 021/2023-ES - Drenagem - Entradas e descidas d'água - Especificação de serviço
- DNIT 022/2023-ES - Drenagem - Dissipadores de energia - Especificação de serviço
- DNIT 023/2006-ES - Drenagem - Bueiros tubulares de concreto - Especificação de serviço

O projeto básico elaborado, foi levado em consideração os manuais e normas vigentes no que se refere a pavimentação poliédrica com pedras irregulares.



3.664

10/09/23

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

DRENAGEM PLUVIAL

O projeto básico prevê um sistema de drenagem pluvial baseado em bueiros, alas de bueiros, dissipadores de energia (DNIT-DES04) e descidas d'água (DNIT-DAD06).

A importância da drenagem na pavimentação está diretamente ligada à segurança dos usuários e à durabilidade das estradas. Quando uma pavimentação não possui um sistema de drenagem adequado, a água acumulada pode penetrar no solo, comprometendo a estabilidade do terreno e a durabilidade da pavimentação. A água infiltrada no solo pode causar erosão e deslizamentos de terra, levando a um comprometimento da estrutura da estrada. Isso pode gerar desagregação do calçamento, buracos e outras deformações que exigem manutenções constantes. A falta de um sistema de drenagem adequado pode levar a um aumento dos custos de manutenção da estrada. A necessidade de reparos constantes pode gerar gastos adicionais com mão de obra, equipamentos e materiais. Por isso, investir em um sistema de drenagem eficiente é fundamental para garantir a segurança dos usuários, a durabilidade da estrada e a redução dos custos de manutenção. Além disso, uma pavimentação bem projetada, construída e mantida, aumenta a qualidade de vida das pessoas que a utilizam, reduzindo o tempo de deslocamento e os riscos de acidentes.

O projeto licitado prevê todos os dispositivos necessários para manter a integridade e qualidade da pavimentação conforme detalhes abaixo e presentes em projeto. Em relação aos dissipadores de energia e descidas d'água, não foram encontrados nenhum desses dispositivos, conforme relatório fotográfico presente, assim como o parecer emitido no dia 09/11/23, onde foi listado todos os dispositivos ausentes e suas respectivas fotos dos locais.

03.665



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

PROBLEMAS TÉCNICOS

- Cordão de pedra: as dimensões utilizadas em obra não estão em conformidades de dimensão apresentado em projeto e pelas normas de execução de pavimento poliédrico do DER-PR. Com dimensões mínimas de 0,12m de largura, 0,35m de altura e 0,45m de comprimento conforme manual, a pedra encontrada em obra apresentou dimensões menores que a mínima, como sugestão para não ser realizado o desmonte de todo o cordão, será realizado uma glosa parcial do cordão de pedra em questões de altura, uma vez que a largura estão dentro do padrão e seu comprimento, por ser medido em extensão, não há prejuízo nessa dimensão ao se executar o cordão em todo o trecho.
- Drenagem pluvial: uma vez que não foi executado os dispositivos de drenagem previstos em projeto, o sistema como um todo não possui resistência o suficiente contra as ações de desgaste gerado pela carga pluvial na região. Nas fotos ao longo do relatório notou-se o desgaste das faixas de contenção, e alguns trechos já apresentam desagregação do cordão de pedra e parte do pavimento. Consequentemente o serviço executado irá aos poucos se degradando num fator de velocidade maior do que se tivesse o sistema de drenagem completo proposto em projeto.
- A falta de limpeza de material excedente de pedras irregulares nas laterais da obra também teve sua contribuição para o desgaste prematuro da via pavimentada. Assim como os dispositivos de drenagem, o sarjetamento adequado da via é importante para que o sistema se mantenha e apresente durabilidade necessária.



73.666

2003

Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

- Compactação: a via apresenta em sua maioria uma boa compactação e qualidade, porém alguns pontos mostram irregularidades na via, devendo ser aplicado a compactação nesses trechos novamente, conforme podemos ver na foto 05.

Evolução de obra

Conforme as medições ao decorrer da obra, podemos constatar atraso em relação ao cronograma estabelecido em plano de trabalho com a SEAB e com o cronograma concordado em contrato com a empreiteira. Parte do atraso é devido a não execução do sistema de drenagem que deveria ser executado conforme o avanço da pavimentação poliédrica e da própria via em si.

Data de Medição	Evolução de obra	Cronograma previsto	Status
15/04/2022	Ordem de serviço		
09/05/2022	4%	8,33%	Atraso
12/07/2022	19,82%	25,00%	Atraso
19/08/2022	23,39%	33,33%	Atraso
02/12/2022	37,01%	58,33%	Atraso
12/01/2023	42,97%	66,67%	Atraso
07/02/2023	48,46%	75,00%	Atraso
07/03/2023	50,45%	83,33%	Atraso
11/04/2023	56,06%	91,67%	Atraso
10/05/2023	60,16%	100,00%	Atraso
16/06/2023	66,94%	-	Atraso
23/08/2023	76,30%	-	Atraso

003.667



Município de Capanema - PR
Secretaria de Planejamento e Gestão de Projetos

26/09/2023	81,22%	-	Atraso
19/10/2023	88,70%	-	Atraso
09/11/2023	88,70%	-	Atraso
07/12/2023	88,70%	-	Atraso

Tabela 01 – Evolução da obra

A obra está desde a medição de outubro sem evolução de obra, não foram encontrados funcionários ou maquinário no local. Podendo se enquadrar como abandono de obra.

Considerações finais

A obra ainda consta com as irregularidades, como os dispositivos de drenagem e a diferença técnica nas dimensões do cordão de pedra previstos em projeto e com o executado em obra. A pavimentação poliédrica consta com boa qualidade de forma geral e com boa compactação em sua maior parte. Mas há pontos a serem reparados para sua entrega. A ausência dos dispositivos de drenagem acarreta a erosão e desgaste acelerado do pavimento, o sistema é necessário para que a obra tenha uma boa durabilidade e suporte as condições climáticas diversas. O setor de engenharia frisa pela importância da execução do sistema de drenagem para o término da obra, assim como a limpeza final.

Documento assinado digitalmente
gov.br ERIK TAKASHI KUROGI
Data: 15/12/2023 16:34:16-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Erik Takashi Kurogi
Eng. Civil
Crea-PR 134.983/D

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 –

Centro – 85760-000 Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



Município de Capanema

PROTOCOLO

Equipland

Processo: 3299 / 2023

Requerente **M. BIGATON & CIA LTDA - ME** CNPJ: 07.517.372/0001-Contato: **Marcos Cesar Bigaton - superbigaton@gmail.com**Telefone: **(46) 3 5521-428 - (46) 9 8801-1553**Assunto: **LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO - Versão: 1**

Descrição: Resposta Parecer Técnico de 07/12/2023 - TP 15/2021

Tempo Minimo **1** dias.Tempo Maximo **15** dias.

Capanema, 20 de Dezembro de 2023.

FABIANA SCHULZ PADILHA
Protocolista

Município de Capanema

PROTOCOLO

Equipland

Processo: 3299 / 2023

Requerente **M. BIGATON & CIA LTDA - ME** CNPJ: 07.517.372/0001-Contato: **Marcos Cesar Bigaton - superbigaton@gmail.com**Telefone: **(46) 3 5521-428 - (46) 9 8801-1553**Assunto: **LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO - Versão: 1**

Descrição: Resposta Parecer Técnico de 07/12/2023 - TP 15/2021

Tempo Minimo **1** dias.Tempo Maximo **15** dias.

Capanema, 20 de Dezembro de 2023.

M. BIGATON & CIA LTDA - ME
Requerente

Ao Departamento de Engenharia do Município de Capanema-Pr.

Em RESPOSTA ao Parecer Técnico do dia 07 de dezembro de 2023.

Considerando que:

- 1- O Município de Capanema declarou situação de emergência em virtudes do excesso de chuvas, através do decreto 7310 de 06 de novembro de 2023. Ressalta-se que nessa mesma data tivemos danos em diversos pontos do município. Tendo o próprio município reconhecido o fator extraordinário e imprevisível dos fatos ocorridos

O(A) Senhor(a) Américo Bellé, Prefeito(a) do município de Capanema, localizado no estado de(o) Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município e pelo Inciso IV do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608 de 10 de Abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I - Que ocorreu por volta das 4 horas do dia 28/10/2023, onde até por volta das 14h 30min teve um acumulado de aproximadamente 257mm e com o acumulado de chuvas nos dias anteriores ocasionou as inundações do Rio Iguaçu e seus afluentes que compreende o município, observando-se um aumento gradativo dos mesmos. Sendo que o Rio Iguaçu atingiu na manhã no dia 29/10 a marca de 12m na estação de monitoramento Porto Capanema da Copel. e chegando uma vazão defluente na Usina Baixo Iguaçu de 21.800m³/s. Contatou se ainda um aumento significativo do Rio Iguaçu e seus afluentes chegando o Rio Iguaçu no seu pico máximo no dia 30/10/2023 as 00h a marca de 12,856m conforme registro do sistema de monitoramento da Copel, ponto de monitoramento Porto Capanema, o qual está em anexo as imagens. afetando as áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) anexo

Fonte: Decreto 7310 de 06 de novembro de 2023, Município de Capanema.

- 2- As chuvas em quantidades acima do normal já estavam ocorrendo desde a metade do ano, fato esse público e notório, que já ensejou a ampliação do prazo de execução da obra.

ESCLARECEMOS QUE:

- 1- A empresa forneceu à Administração Municipal a apólice da qual a mesma é beneficiária, para que fizesse a abertura do processo de sinistro.
- 2- A negativa para a medição dos serviços foi comunicada no dia 20 de outubro de 2023, portanto, antes dos fatos ocorridos que ocasionaram os danos a obra.
- 3- A justificativa à época para não fazer a medição foi que o pavimento não havia sido compactado, apesar de nas fotos enviadas já haver sinais claros de ter havido trânsito sobre o pavimento (inclusive com uma caminhonete andando sobre o

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

05:670

pavimento). Se não houvesse sido compactado, já haveria danos apenas com o trânsito sobre o local.



Fonte: Imagem enviada por whatsapp pelo Engenheiro Erik Takashi, no dia 20 de outubro de 2023 e datada do dia 18 de outubro de 2023.

- 4- Diante dessa negativa foi comprometido o fluxo financeiro da obra, uma vez que por diversas vezes fora solicitado a medição das tubulações instaladas, e que não foi objeto de medição.
- 5- A empresa não se negou a executar as correções e alterações necessárias para a finalização da obra.

Diante disso, **SOLICITAMOS:**

- 1- Que se abra a comunicação de sinistro, para que ocorra a vistoria do local da obra pelo Departamento Técnico da seguradora.
- 2- Seguiremos no aguardo da resposta da vistoria, para que assim que for liberado, poderemos dar andamento às correções necessárias e a finalização da obra.

Desde já reforçamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Capanema, 20 de dezembro de 2023.

Roberto Mattes Fachinello
Crea-Pr 135970/D
Responsável técnico

Marcos Cesar Bigaton
CPF 027.409.389-85
Sócio-administrador

MARCOS CESAR Assinado de forma digital
por MARCOS CESAR
BIGATON:02740938985
938985 DADOS: 2023.12.20
14:52:54 -03'00'

M. BIGATON & CIA LTDA – ME
CNPJ: 07.517.372/0001-39
RUA AIMORÉS 1887 – CENTRO
CAPANEMA- PR. – CEP: 85760-000
TELEFONE: 46-3552-1428
E-MAIL: superbigaton@gmail.com

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 21 de dezembro de 2023 08:27
Para: 'planejamento.secretario@capanema.pr.gov.br'; 'projetos@desenvolver.net'
Assunto: TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2021- BIGATON
Anexos: RESPOSTA DA EMPRESA A NOTIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.pdf

BOM DIA

A EMPRESA PROTOCOLOU ESSE DOCUMENTO, GOSTARIA QUE VOCÊS DESSEM ANDAMANTO.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Departamento de Contratações Públicas

Pregoeira

Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecológica

Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quinta-feira, 21 de dezembro de 2023 08:28
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00010.txt

The original message was received at Thu, 21 Dec 2023 08:27:40 -0300 from
51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<planejamento.secretario@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox) <projetos@desenvolver.net>
(relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <planejamento.secretario@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered
<projetos@desenvolver.net>... relayed; expect no further notifications

De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 15 de janeiro de 2024 07:51
Para: 'superbigaton@gmail.com'
Assunto: RESPOSTA AO PROTOCOLO -ENC: TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2021-
BIGATON
Anexos: Bigaton- Resposta 12-01-2024.pdf

De: Secretário Planejamento - Capanema-PR <planejamento.secretario@capanema.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 12 de janeiro de 2024 14:55
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Cc: projetos@desenvolver.net
Assunto: Re: TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2021- BIGATON

Boa Tarde

Segue Resposta do documento protocolado.

Em 2023-12-21 08:27, roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br escreveu:

BOM DIA

A EMPRESA PROTOCOLOU ESSE DOCUMENTO, GOSTARIA QUE VOCÊS DESSEM ANDAMANTO.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Progoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR

Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

--
Atenciosamente,



B-674

Município de Capanema
Estado do Paraná

Manuela Soares Kapp
Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



060675

Município de Capanema - PR
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

Em resposta às solicitações da empresa M. BIGATON & CIA LTDA - ME de 20 de Dezembro de 2023

Referente a solicitação de abertura de sinistro, foi realizado junto a seguradora a consulta para abertura de sinistro e a resposta da Seguradora Porto Seguro foi a seguinte: "O sinistro é caracterizado quando, após o processo administrativo, houve a penalização da empresa Tomadora e que esta esteja inadimplente.", em anexo resposta completa da seguradora. Sendo assim, referente a sinistro devido as fortes chuvas não é possível abertura de processo.

Referente as outras demandas, a administração municipal está verificando os procedimentos a serem adotados, assim que forem tomadas as decisões a empresa será informada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque do Caminho do Colono, aos 12 dias do mês de Janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por MANUELA SOARES KAPP:08610802973
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Brasil - RFB, OU=Brasilia, CN=MANUELA SOARES KAPP, OU=Assessoria, OU=1960383000115, CN=MANUELA SOARES KAPP, O=08610802973
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.01.12 14:47:46 -0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

Manuela Soares Kapp
Secretária de Infraestrutura e Urbanismo
Decreto 7298/2023

3.678

Aviso de Sinistro - Municipio de Capanema

SinistroGarantia RE <sinistrogarantia.re@portoseguro.com.br>
Para: Fronteira Seguros <fseguros71@gmail.com>

10 de janeiro de 2024 às 09:54

Prezados, boa tarde!

O sinistro é caracterizado quando, após o processo administrativo, houve a penalização da empresa Tomadora e que esta esteja inadimplente.

A princípio, recebemos apenas a notificação do parecer técnico, caso já tenham finalizado o processo administrativo com a penalização da empresa, precisamos que nos sejam encaminhados os seguintes documentos para seguirmos com a análise:

- Cópia integral do contrato;
- Cópia integral do edital;
- Cópia de todos aditivos ao contrato principal (se houver);
- Composição dos prejuízos suportados em decorrência dos sinistros, incluindo o cálculo da multa;
- **Demonstrativo e cópia de eventuais faturas retidas (informar valor e quantidade de faturas). Não havendo retenção, encaminhar a cópia das notas fiscais, acompanhadas dos comprovantes de pagamento;**
- Ofícios judiciais ou cobrança de terceiros (se houver);
- Cópia integral do procedimento administrativo instaurado (incluindo defesas administrativas apresentadas pelo Tomador, decisão de aplicação de penalidade);
- Cópia da rescisão do contrato exarada no processo administrativo acompanhada da publicação no Diário Oficial (se houver);
- Cópia de eventual demanda judicial envolvendo o Tomador (se houver);
- Cópia do contrato emergencial celebrado com a empresa que substituiu o Tomador (se houver).
- Comprovante de Constituição em mora do Tomador para pagamento das multas aplicadas;

Atenciosamente,
Sinistros Financeiros - Regulação Seguro Garantia
Tel.: (11) 2393-5571/(11) 2393-4133/0800 727 0901
Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais
<http://www.portoseguro.com.br>

 **ser cada vez mais um porto seguro**
para as pessoas e os seus sonhos.

[Citação ocultada]

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 12 de janeiro de 2024 16:05
Para: 'Secretário Planejamento - Capanema-PR'
Assunto: RES: TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2021- BIGATON

Manoela, vocês notificaram a empresa da resposta?



SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Secretário Planejamento - Capanema-PR <planejamento.secretario@capanema.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 12 de janeiro de 2024 14:55
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Cc: projetos@desenvolver.net
Assunto: Re: TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2021- BIGATON

Boa Tarde

Segue Resposta do documento protocolado.

Em 2023-12-21 08:27, roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br escreveu:

BOM DIA

A EMPRESA PROTOCOLOU ESSE DOCUMENTO, GOSTARIA QUE VOCÊS DESSEM ANDAMANTO.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

--
Atenciosamente,

08.674



Município de Capanema
Estado do Paraná

Manuela Soares Kapp
Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



DESPACHO

Com relação a Tomada de Preços nº 15/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DRENAGEM PLUVIAL E A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO DISTRITO DE PINHEIRO ATÉ A LINHA REDENÇÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR . Publique-se no site: <https://www.capanema.pr.gov.br>, da página 666 até o final.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 15 dia(s) do mês de janeiro de 2024


Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
do Município de Capanema



03.680

Município de Capanema – PR

AO SENHOR(A)

Manoela Soares Kapp

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo-SEINFRA

NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Contratações Públicas, vem por meio do presente notificar o Secretário da Pasta do vencimento de alguns contratos/Atas que vencerão no mês de **Maio de 2024**, listagem descrita abaixo:

MODALIDADE Nº	OBJETO	VENCIMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRA IRREGULARES, DRENAGEM PLUVIAL E TERRAPLENAGEM NAS RUAS TAMOIOS ENTRE AS RUAS SANTA CATARINA E AV. RIO GRANDE DO SUL E NA RUA SEM NOME ENTRE AS RUAS SANTA CATARINA E AV. RIO GRANDE DO SUL, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR	15/05/2024
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL COM IMPLANTAÇÃO- API-02-MEU CAMPINHO EM ATENDIMENTO AO PROJETO 40 SEDU/PARANÁCIDADE	18/05/2024
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DRENAGEM PLUVIAL E A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO DISTRITO DE PINHEIRO ATÉ A LINHA REDENÇÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.	18/05/2024
DISPENSA Nº 51/2023	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO ESPAÇO DENOMINADO "RUA COBERTA", NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR	31/05/2023

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 23 dia(s) do mês de abril de 2023.

ROSELIA
KRIGER BECKER
PAGANI:6322582
4968

Assinado digitalmente por ROSELIA KRIGER
BECKER PAGANI:63225824968
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de
Recursos Humanos - RFB, OU=RPB e-CPF
A3, DN=VALID, DN=AR SENHA DIGITAL, DN=
PessoaFis: O=1562032000115, CN=ROSELIA
KRIGER BECKER PAGANI:63225824968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2024.04.23 09:18:25-03'07
Fonte: PDF Reader Versão: 2024.1.0

Roselia Kriger Becker Pagani

Agente de Contratação/Pregoeira/

Chefe do Departamento de Contratações Públicas

CONTRATOS QUE VENCERÃO NO MÊS DE MAIO DE 2024

0 681



roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Para 'Secretário Planejamento - Capanema-PR'

INFRAESTRUTURA.pdf
133 KB

 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira
Portaria 8.022, de 12 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Capanema-PR
Cidade da Rodovia Ecológica
Estrada Parque Caminho do Colono
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

Return receipt



Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Para roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

Removemos as quebras de linha extras desta mensagem.

details.txt 523 bytes
Anexo sem título 00068.txt 1 KB

The original message was received at Tue, 23 Apr 2024 09:23:44 -0300 from 51.130.101.177.dynamic.ampnet.net.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <planejamento.secretario@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox)

----- Transcript of session follows ----- <planejamento.secretario@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered

0 682
B 157

Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

ADITIVO DE PRAZO

Tendo em vista o que preceitua o contrato nº 539/2021, assinado com esta municipalidade, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DRENAGEM PLUVIAL E A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO DISTRITO DE PINHEIRO ATÉ A LINHA REDENÇÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR;** sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos referentes a licitação Tomada de Preços 15/2021.

Considerando que ocorreu o termino contrato da prestação de serviço do Fiscal do Contrato Erik Takashi Kurogi, tratativas administrativas para retomada da obra com o Contratado, além de chuvas atípicas durante o período de execução da obra , a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo propõe um prazo **de 90 dias para o término da obra e mais 30 dias para os processos administrativos pós-obra.** Totalizando um total de **120 dias suficientes para correção e finalização da obra**

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 10 dia(s) do mês de Maio de 2024.

MANUELA SOARES KAPP;
08610802973

Manuela Soares Kapp

Secretário(a) Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

**Agente de Contratação/Chefe do Departamento de
Contratações Públicas**

Com relação a Tomada de Preços nº 15/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DRENAGEM PLUVIAL E A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO DISTRITO DE PINHEIRO ATÉ A LINHA REDENÇÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	1880	08.001.26.782.2601.1265	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 14 dia(s) do mês de maio de 2024

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0 684
3

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033492967-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.517.372/0001-39**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/09/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0,685
B

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M. BIGATON & CIA LTDA
CNPJ: 07.517.372/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:27:10 do dia 23/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2024.

Código de controle da certidão: **139E.F1C5.E851.DFE9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

686



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.517.372/0001-39
Razão Social: M BIGATON E CIA LTDA
Endereço: AV' PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA 860 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2024 a 04/06/2024

Certificação Número: 2024050601325996655842

Informação obtida em 13/05/2024 09:03:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Município de Capanema - P

03 687

CERTIDÃO NEGATIVA 623/2024

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **23/04/2024**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: M. BIGATON & CIA LTDA - ME CNPJ: 07.517.372/0001-39

ENDEREÇO: R AIMORÉS, 1887 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
26921

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0105

ALVARA

CNAE/ATIVIDADES

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

Capanema, 23 de Fevereiro de 2024

A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE
NO LINK <https://capanemapr.equiplano.com.br:8443/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **4HHTS2QE5XX4X42QAM**

Certidão emitida 23/02/2024 as 17:18:06

Emissor: FABIO JUNIOR RAPACHI



minuta

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 539/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa M. BIGATON & CIA LTDA - ME

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa M. BIGATON & CIA LTDA - ME., CNPJ sob o nº 07.517.372/0001-39, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 539/2021, decorrente do processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 15/2021 e de acordo com o Parecer Jurídico nº xx/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 539/2021 pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) xx dia(s) do mês de xxxx de 2024.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

MARCOS CESAR BIGATON
Representante Legal
M. BIGATON & CIA LTDA - ME
Contratada



DESPACHO

Com relação a Tomada de Preços nº 15/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DRENAGEM PLUVIAL E A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO DISTRITO DE PINHEIRO ATÉ A LINHA REDENÇÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Encaminho esse PA a Procuradoria para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito da solicitação de aditivo de prazo de Vigência.

Solicito ao Departamento de Contratações Pública para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 14 dia(s) do mês de maio de 2024



Roselia Kriger Becker Pagani
Agente de Contratação/Pregoeira/

Chefe do Departamento de Contratações Públicas



0,630

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral do Município - PGM

Manifestação Jurídica

Diante da urgência do caso e exiguidade do tempo até o fim da vigência do contrato, faz-se necessária a sua dilação, para permitir a eventual regularização da obra, diante de todas as intercorrências constantes nos autos.

Dessa forma, indico o prazo de 6 (seis) meses, para a prorrogação da vigência do contrato, sem prejuízo da apuração de eventuais responsabilidades.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 14 de maio de 2024.

Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807

Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
de Capanema - PR
Dec. Nº 5588/2014
OAB/PR 68.807



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação a Tomada de Preços nº 15/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DRENAGEM PLUVIAL E A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO DISTRITO DE PINHEIRO ATÉ A LINHA REDENÇÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Acato a Manifestação Jurídica datada de 14/04/2024 pelo aditivo de Vigência de mais 6(seis) meses do contrato nº 539/2021.

Solicito ao Departamento de Contratações Pública para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 17 dia(s) do mês de maio de 2024

Américo Bellé
Prefeito Municipal



3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 539/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa M. BIGATON & CIA LTDA - ME

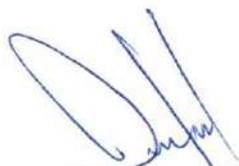
Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa M. BIGATON & CIA LTDA - ME., CNPJ sob o nº 07.517.372/0001-39, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 539/2021, decorrente do processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 15/2021 e de acordo com a Manifestação Jurídica datada de 14/04/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 539/2021 pelo prazo de 6 (seis) meses a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 17 dia(s) do mês de maio de 2024.


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


MARCOS CESAR BIGATON
Representante Legal
M. BIGATON & CIA LTDA - ME
Contratada



08693

lado a empresa ODAIR GRABOSKI - ME

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa ODAIR GRABOSKI - ME., CNPJ sob o nº 17.179.825/0001-18, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 210/2019, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 37/2019 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 113/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 210/2019 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento.

Parágrafo único. Foi aplicado o Índice INPC (Índice de Preços ao Consumidor). Valor do Aditivo R\$ 408.199,68 (Quatrocentos e oito mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Valor Unitário com aplicação do INPC	Valor Total
1	55571	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES SOB DOMÍNIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, COMPREENDENDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: LIMPEZA DE CANTEIROS E PASSEIOS, CORTE DE GRAMA, PODA DE ARVORES, CAPINA, PINTURA DE MIO-FIO, REPAROS DE PEQUENA MONTA NOS MIO FIOS, DESOBSTRUÇÃO DE BOCAS DE LORO E SARJETAS DE ESCOAMENTO PLUVIAL, LIMPEZA DE PLANTAS INVASORAS NAS RUAS, NOS ESPAÇOS GRAMADOS, PRACAS E PARQUES PÚBLICOS, LIMPEZA DAS RUAS COM A RETIRADA DE TERRAS E PEDRAS DEPOSITADAS PELAS ÁGUAS DAS CHUVAS E DEMAIS ATIVIDADES CORRELATAS. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR NO MÍNIMO 5 FUNCIONÁRIOS DEVIDAMENTE REGISTRADOS, ALÉM DE TODAS A FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS, TAIS COMO: VEÍCULOS DE TRANSPORTE E DE COLETA DOS MATERIAIS - BEM COMO A DEVIDA DESTINAÇÃO, SOPRADORES, MOTO PONIA, MOTOSSERRA, CORTADOR DE GRAMA, APARADOR DE GRAMA, CARRINHO DE MÃO, FOICE, VASSOURA, ENXADAS, PÁS, VASSOURAS DE GRAMA, RASTELOS, ETC. ALÉM DE DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E EPIS.	Mês	12	34.016,64	408.199,68

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 17 do mês de maio de 2024.

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ODAIR GRABOSKI
Representante Legal
ODAIR GRABOSKI - ME
Contratada

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 539/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa M. BIGATON & CIA LTDA - ME

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa M. BIGATON & CIA LTDA - ME., CNPJ sob o nº 07.517.372/0001-39, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/1993, ajustam

o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 539/2021, decorrente do processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 15/2021 e de acordo com a Manifestação Jurídica datada de 14/04/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 539/2021 pelo prazo de 6 (seis) meses a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 17 do mês de maio de 2024.

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

MARCOS CESAR BIGATON
Representante Legal
M. BIGATON & CIA LTDA - ME
Contratada

NOTA DE ESCLARECIMENTOS

As propostas deverão ser elaboradas da seguinte forma:

Cota-se o valor unitário a ser proposto (por mensalidade), multiplica-se pela quantidade de unidades e, ao final, multiplica-se pela quantidade de 12 meses.

Assim consta do Termo de Referência (LOTE 02):

LOTE 2: LINK LAN-TO-LAN - ZONA RURAL							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade de links	Unidade	Preço máximo unitário mensal (R\$)	Preço máximo total mensal (R\$)	Preço máximo total anual (R\$)
1	68320	LINK LAN-TO-LAN MENSAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMA DE COMUNICAÇÃO POR FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADE DE DOWNLOAD DE 20MBPS E UPLOAD DE 20MBPS COM GARANTIA DE ENTREGA DE 90% DO CONTRATADO, DISPONIBILIDADE 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA; SUPORTE TÉCNICO PARA EVENTUAIS FALHAS/PROBLEMAS, COM RESOLUÇÃO EM NO MÁXIMO 3 HORAS; IPV4 DEDICADO.	14	UN	109,90	1.538,60	18.463,20
2	68321	LINK LAN-TO-LAN MENSAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMA DE COMUNICAÇÃO POR RÁDIO COM VELOCIDADE DE DOWNLOAD DE 20MBPS E UPLOAD DE 20MBPS COM GARANTIA DE ENTREGA DE 90% DO CONTRATADO, DISPONIBILIDADE 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA; SUPORTE TÉCNICO PARA EVENTUAIS FALHAS/PROBLEMAS, COM RESOLUÇÃO EM NO MÁXIMO 3 HORAS; IPV4 DEDICADO.	36	UN	109,90	3.956,40	47.476,80
VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL DO LOTE 2:						R\$ 65.940,00	

A título ilustrativo, suponhamos que a proponente pretenda propor:

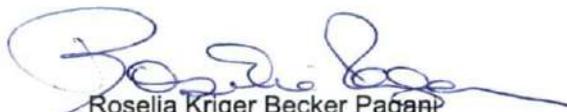
- para o **item 1 do lote 2** a importância mensal de **R\$ 100,00 (cem reais)**.
- para o **item 2 do lote 2** a importância mensal de **R\$ 105,00 (cento e cinco reais)**.



DESPACHO

Com relação a tomada de preços 15/2021: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DRENAGEM PLUVIAL E A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO DISTRITO DE PINHEIRO ATÉ A LINHA REDENÇÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.** Publique-se no site: <https://www.capanema.pr.gov.br> da página 680 até o final.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque
Caminho do Colono, ao(s) 14 dia(s) do mês de junho de 2024.


Roselia Kriger Becker Pagan
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Do Município de Capanema



SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

À
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E CONTRATAÇÕES - SELOG

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, através do Secretário Eduardo Fernando Balbinotti Fernandes, vem, por meio desta, solicitar seja celebrado:

1. Aditivo de prazo do Contrato Administrativo nº 539/2021, referente à Tomada de Preços nº 15/2021.

1.1. **CONFECCÃO DE ADITIVO CONTRATUAL** pelo prazo de 146 (cento e quarenta e seis) dias, com início da vigência em: 19/11/2024 e término da vigência em 15/04/2025, com o propósito de dar continuidade na execução dos serviços objeto do Contrato Administrativo nº 539/2021, proveniente da Tomada de Preços no 15/2021, firmado com o Contratado M. BIGATON & CIA LTDA – ME.

1.2. São os itens objeto desta solicitação:

ITEM: LOTE 1 / ITEM 1

CÓDIGO: 61735

Descrição: Contratação de empresa especializada em drenagem pluvial e a execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares no distrito de Pinheiro até a linha Redenção, zona rural do município de Capanema/PR.

QUANTITATIVO: 146 (cento e quarenta e seis) dias.

2. Justificativa da solicitação.

2.1. A obra atravessou um período de intempéries severas por força de correntes torrenciais, além de divergências construtivas, apontadas em relatórios técnicos.

No entanto, foi o alto volume pluviométrico nos meses de outubro e novembro de 2023 que exigirá da CONTRATADA diversos reparos nas etapas que antes haviam sido realizadas. Tando daquelas porções recebidas como das que ainda não foram recebidas pela CONTRATANTE.

As fortes chuvas do fim do ano de 2023 obrigou a Administração Pública local a editar o Decreto no 7.310/2023 que declarou situação de emergência nas áreas afetadas pelas tempestades.

O Decreto supracitado menciona que das 04 horas do dia 28/10/2023 até as 14h 30min houve um acumulado de aproximadamente 257mm no município, provocando alagamentos e outros diversos prejuízos, dos quais a obra em questão não passou ilesa.



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Diante desse grave elemento, foi também aditivado em caráter excepcional o convênio 75/2021 entre o Município de Capanema e a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento (SEAB).

O Convênio foi prorrogado por 06 (seis) meses, com vigência até 15/04/2024. Por essas razões, demanda-se a dilação do prazo de execução da obra por mais 146 (cento e quarenta e seis) dias, em consonância com o prazo de vigência do convênio estadual que propiciou a grande parcela de financiamento da obra.

3. São anexos deste documento:

3.1. Decreto Municipal 7.310/2024 e o Diário Oficial do Estado do Paraná, edição no 11.761.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, 24 de outubro de 2024.

**EDUARDO FERNANDO
BALBINOTTI
FERNANDES:
09186679929**

Assinado digitalmente por EDUARDO FERNANDO BALBINOTTI
FERNANDES:09186679929
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB g-CPF A1, OU=AC VALID RFB V6, OU=AR
SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=19520630000116,
CN=EDUARDO FERNANDO BALBINOTTI FERNANDES,
09186679929
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.10.24 10:25:55-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

Eduardo Fernando Balbinotti Fernandes
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



www.LeisMunicipais.com.br

697

DECRETO Nº 7.310, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (13214).

O(A) Senhor(a) Américo Bellé, Prefeito(a) do município de Capanema, localizado no estado de(o) Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município e pelo Inciso IV do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608 de 10 de Abril de 2012;

CONSIDERANDO

I - Que ocorreu por volta das 4 horas do dia 28/10/2023, onde até por volta das 14h 30min teve um acumulado de aproximadamente 257mm e com o acumulado de chuvas nos dias anteriores ocasionou as inundações do Rio Iguaçu e seus afluentes que compreende o município, observando-se um aumento gradativo dos mesmos. Sendo que o Rio Iguaçu atingiu na manhã no dia 29/10 a marca de 12m na estação de monitoramento Porto Capanema da Copel. e chegando uma vazão defluente na Usina Baixo Iguaçu de 21.800m³/s. Contatou se ainda um aumento significativo do Rio Iguaçu e seus afluentes chegando o Rio Iguaçu no seu pico máximo no dia 30/10/2023 as 00h a marca de 12,856m conforme registro do sistema de monitoramento da Copel, ponto de monitoramento Porto Capanema, o qual está em anexo as imagens. afetando as áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) anexo ao presente Decreto;

II - Como conseqüência desse desastre, resultaram os danos e prejuízos constantes do descritos no formulário FIDE anexo a este Decreto;

III - Que o parecer da COMPDEC municipal relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência, DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações de Desastre (FIDE) e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (13214).

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMPDEC municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMPDEC municipal.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo nº 5 da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes da Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas

ações de resposta ao desastre e em caso de risco iminente, a:

698

I - Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização posterior se houver dano;

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no Artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, autoriza-se o início dos processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º Com fulcro no inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e obras relacionadas com a reabilitação do cenário de desastre, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias (180) consecutivos e ininterruptos, contados à partir da caracterização do desastre e sendo vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por 180 dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 06 dias do mês de novembro de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 06/11/23, Edição 1314, Página(s) 4 à 5.

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 11/12/2023

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 6347/2024

PROTOCOLO N.º 22.796.576-2

PARTES: O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, COM RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – FEPGE CNPJ Nº 08.430.961/0001-48 E VILMA JUSTINO DE MATOS LISBOA DISTRIBUIDORA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 08.039.289/0001-64.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral para atender a demanda da Sede da Procuradoria-Geral do Estado em Curitiba.

PRAZO: O contrato terá vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura.

MODALIDADE: Prorrogação Ata SRP PE 22/2023 SEAP/DECON.

VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 30.480,00 (Trinta mil, quatrocentos e oitenta reais).

DESPACHO AUTORIZATÓRIO: Excelentíssimo Procurador Geral do Estado, Luciano Borges dos Santos, em 03/10/2024.

Nota de reserva: 2024NR000138.

Luciano Borges dos Santos

Procurador-Geral do Estado do Paraná

122045/2024

Controladoria Geral do Estado

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Espécie: Termo de Adesão firmado entre a Controladoria Geral do Estado do Paraná e o Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis - ONR. Do Objetivo: utilização dos serviços de certidão digital, pesquisa nacional de bens (PNB) e visualização de matrícula ("serviços") aos cartórios de registro de imóveis, sem incidência e emolumentos.

Vigência: Indeterminado. Data da Assinatura: 04 de outubro de 2024.

121905/2024

Secretarias de Estado

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

EXTRATO TERMOS DE FOMENTO

OBJETO: Coopera PR

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014

PARTES: SEAB e COOPERATIVA CENTRAL DA REFORMA AGRÁRIA

ASSINATURAS: Secretário de Estado – Natalino Avance de Souza; Pela

OSC: Fábio de Paula Herdt – presidente, Ademir Fernandes – tesoureiro

e Thalle Cristina Lopes Vieira - Secretária

FISCAL SEAB: Celso Luiz Fernandes

GESTOR SEAB: Valdenir Batista Veloso

Protocolo Vigência	Fomento n° Assinatura	Nota de reserva data	Valor SEAB (R\$)	Contrapartida R\$
21.100.554-8 24 meses	TF 25/2024 30/9/2024	2024NR000711 2024NR000712 18/9/2024	662.835,67	129.542,00

OBJETO: Coopera PR

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014

PARTES: SEAB e COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PIRAÍ DO SUL

ASSINATURAS: Secretário de Estado – Natalino Avance de Souza; Pela OSC: Luiz Carlos Pithan - presidente e Zagonei Fernandes - Diretor Tesoureiro

FISCAL SEAB: Alexandre Cavani Mori

GESTOR SEAB: Marcelo Ferreira Hupalo

Protocolo Vigência	Fomento n° Assinatura	Nota de reserva data	Valor SEAB (R\$)	Contrapartida R\$
21.099.821-7 24 meses	TF 30/2024 9/10/2024	2024NR000797 2024NR000798 4/10/2024	194.890,22	21.437,92

EXTRATO TERMOS ADITIVOS

OBJETO: REVITIS

ASSINATURAS: Richardson de Souza - Secretário de Estado em exercício; Celso Kubaski - prefeito

Conveniente Protocolo	Aditivo n° Assinatura	Objeto do aditamento
Imbituva 22.781.073-4	1º TA ao CV 310/2022 11/10/2024	prorrogação prazo até 19/10/2026

OBJETO: PPMC II - Programa Estradas Rurais Integradas aos Princípios e Sistemas Conservacionistas: aquisição de óleo diesel

ASSINATURAS: Natalino Avance de Souza - Secretário de Estado; Rafael Brito do Prado - prefeito

Conveniente Protocolo	Aditivo n° Assinatura	Objeto do aditamento
Moreira Sales 21.654.450-1	1º TA ao CV 50/2022 9/10/2024	prorrogação prazo até 2/5/2025, a ampliação de meta física e o acréscimo de contrapartida por parte do conveniente, com a alteração do plano de trabalho e a consequente atualização das redações das cláusulas primeira e quinta

OBJETO: Programa Estradas da Integração - pavimentação poliédrica com pedras irregulares

ASSINATURAS: Natalino Avance de Souza - Secretário de Estado; prefeitos

Conveniente Protocolo	Aditivo n° Assinatura	Objeto do aditamento
Ramilândia 22.796.584-3	1º TA ao CV 290/2021 4/10/2024	prorrogação prazo até 6/10/2026
Ribeirão do Pinhal 22.685.995-0	1º TA ao CV 293/2021 7/10/2024	prorrogação prazo até 7/10/2026

OBJETO: Programa Estradas da Integração - pavimentação poliédrica com pedras irregulares

ASSINATURAS: Richardson de Souza - Secretário de Estado em exercício; Américo Bellé - prefeito

Conveniente Protocolo	Aditivo n° Assinatura	Objeto do aditamento
Saudade do Iguaçú 22.652.756-7	1º TA ao CV 333/2021 11/10/2024	prorrogação prazo até 4/11/2025
Capanema 22.744.365-0	1º TA ao CV 75/2020 14/10/2024	prorrogação prazo até 15/4/2025

122059/2024

Secretaria das Cidades

EXTRATO 2024/208

AJ/SECID em 18/10/2024

AUTORIZAÇÃO: Lei 19361/2017, Decreto 3536/2019 e Decreto/10.086/2022. **ESPÉCIE:** Convênio do ano de 2024. **PARTÍCIPES:** SECID/PARANACIDADE e o Município indicado. **OBJETO:** *Infraestrutura urbana; **Aquisição de equipamentos; ***Terreno; ****Plano Diretor; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: F670215451148088, fonte de Recursos do Tesouro do Estado.

NR	MUNICÍPIO	ASSINATURA	VALOR TOTAL	VALOR SECID	VALOR PM	EMPENHO	VIGÊNCIA (n° de meses)
831	Jardim Olinda*	16/10/2024	120.000,00	105.000,00	15.000,00	2024001230	12
829	Salto do Itararé**	18/10/2024	1.703.544,59	1.580.000,00	123.544,59	2024001225	24

121910/2024

Conversas

Marcos Bigaton
online

Dados do contato

Pesquisar

Tudo Não lidas Favoritas Grupos

Itamar Muller 08:45
Sim

Marcos Bigaton 08:44
Obrigado

WhatsApp 07:50
É fácil... Os consumidores da época das festas de fim d...

Sistemas Prefeitura CAP 06:30
Pedro: Bom dia pessoal, o sistema do servidor de arquivos...

Nelson Júnior Kramer Ontem
Ok

+55 41 9875-7886 Ontem
Fabiana, voce mencionou que são em 5 servidores posso L...

Felipe Carvalho Ontem
CCO_003609.pdf

Rudimar Revimedic Ontem
pelo WhatsApp

+55 45 9916-5005 Ontem
ATA 272- R LARSEN.pdf • 12 páginas

Bárbara Ontem
R. Larsen

Bom dia 08:36

Referente à Tomada de Preços 15/2021, possui o interesse em realizar o aditivo de prazo até dia 15/04/2025? 08:36 ✓✓

Você Referente à Tomada de Preços 15/2021, possui o interesse em ...

Não lembro do que é esse contrato? 08:41

Horas máquinas ou pavimentação poliedrica 08:42

Pavimentação poliédrica Pinheiro e Redenção 08:43 ✓✓

Sim, vamos aditar prazo 08:43

Se tiver aí logo passo assinar 08:43

Ainda não 08:44 ✓✓

Vamos encaminhar a documentação para o jurídico 08:44 ✓✓

Quando o aditivo estiver pronto entraremos em contato 08:44 ✓✓

Obrigado 08:44 ✓✓

Ok 08:44

Obrigado 08:44



Marcos Bigaton
+55 46 8801-1553

Adicione notas sobre seu cliente.

Recado

Olá! Eu estou usando o WhatsApp.

Mídia, links e docs

★ Mensagens favoritas

🔔 Silenciar notificações

🕒 Mensagens temporárias Desativadas

🔒 Criptografia
As mensagens são protegidas com a criptografia de



Município de Capanema - P

CERTIDÃO NEGATIVA 4963/2024

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **26/11/2024**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: M. BIGATON & CIA LTDA - ME CNPJ: 07.517.372/0001-39

ENDEREÇO: R AIMORÉS, 1887 - CENTRO Capanema - PR CEP: 85760000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
26921

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0105

ALVARA

CNAE/ATIVIDADES

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

Capanema, 27 de Setembro de 2024

A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE
NO LINK <https://capanemapr.equiplano.com.br:8443/contribuinte/#!/stmCertidao/validacaoCertidao>
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **4HHTS2QE5M34X45RSZ**

Certidão emitida 27/09/2024 as 08:39:00

Emissor: << Equiplano Público Web >>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.517.372/0001-39
Razão Social: M BIGATON E CIA LTDA
Endereço: AV' PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA 860 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2024 a 22/11/2024

Certificação Número: 2024102407221334153185

Informação obtida em 25/10/2024 09:40:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035062799-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.517.372/0001-39**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/02/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M. BIGATON & CIA LTDA
CNPJ: 07.517.372/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:33:56 do dia 21/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2025.

Código de controle da certidão: **3F28.1DEF.8DB0.0044**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/10/2024 09:47:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M. BIGATON & CIA LTDA**
CNPJ: **07.517.372/0001-39**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 07517372000139

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**Município de Capanema - PR**

minuta

4.º Termo Aditivo ao Contrato nº 539/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa M. BIGATON & CIA LTDA - ME

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa M. BIGATON & CIA LTDA - ME., CNPJ sob o nº 07.517.372/0001-39, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 539/2021, decorrente do processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 15/2021 e de acordo com o Parecer Jurídico nº xx/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 539/2021 até 15/04/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 01 dia(s) do mês de novembro de 2024.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

MARCOS CESAR BIGATON
Representante Legal
M. BIGATON & CIA LTDA - ME
Contratada



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

PARECER JURÍDICO Nº 251/2024

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Logística e Contratações – SELOG.

ÁREA ADMINISTRATIVA: Licitações e Contratos Administrativos.

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo – SEINFRA.

ASSUNTO: Análise de solicitação de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 539/2021. Prorrogação de prazo de vigência contratual. Tomada de Preços nº 15/2021.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada em drenagem pluvial e a execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares no Distrito de Pinheiro até a Linha Redenção, Zona Rural do Município de Capanema/PR.

EMENTA: ALTERAÇÃO CONTRATUAL.
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA.
JUSTIFICATIVA SUFICIENTE. POSSIBILIDADE.
PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL.

1. RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Logística e Contratações – SELOG encaminha para análise da Procuradoria-Geral o presente Processo Administrativo para análise de solicitação de alteração contratual, consubstanciado em prorrogação de prazo de vigência contratual.

É o relatório.

2. PARECER

2.1. Considerações iniciais

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria-Geral, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/1993, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros do(s) produto(s)/serviço(s) entendido(s) como necessário(s).

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos do objeto do aditivo solicitado não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.2. Da Prorrogação do prazo de vigência

A Lei nº 8.666/1993 admite a prorrogação de contratos, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

(...)

III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

(...)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Destarte, depreende-se do art. 57 da Lei nº 8.666/93, que a regra é a de que o contrato possua vigência dentro de um único exercício financeiro, para restar adstrito aos créditos orçamentários respectivos. No entanto, o caso em apreço constitui uma das exceções previstas na lei, conforme transcrito alhures.

Além disso, a prorrogação pleiteada não aumenta o quantitativo e os preços praticados, logo, entendo que a prorrogação contratual demonstra a vantajosidade para a administração, visto que os valores vigentes não serão alterados substancialmente.



700
B

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

Outrossim, convém frisar que a prorrogação contratual em análise, *per si*, não contempla qualquer pedido de reequilíbrio contratual, propriamente dito; o pleito de aditivo é limitado ao prazo da vigência contratual.

Com efeito, a PGM não encontra óbices a prorrogação contratual.

2.3. Do prazo de prorrogação contratual

A(s) Secretaria(s) interessada(s) pleiteia(m) a prorrogação contratual pelo prazo de 146 (cento e quarenta e seis) dias, com início em 19/11/2024 e término em 15/04/2024 (de acordo com a justificativa dos autos), considerando que não há impedimento legal para a prorrogação contratual pelo prazo pleiteado, na visão desta Procuradoria-Geral, não se vê oposição à extensão contratual na forma pleiteada.

2.4. Recomendações

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos agentes públicos e privados envolvidos.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública e/ou em razão de descumprimento das obrigações legais, contratuais e editais**, possibilitando a configuração de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/1992, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

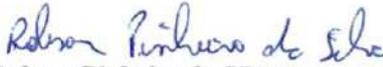
3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria-Geral se manifesta pela **possibilidade** da celebração do termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, na forma pretendida, **desde que sejam providenciadas:**

- a) a juntada e conferência de toda a documentação de regularidade fiscal prevista no art. 29 da Lei Federal nº 8.666/93, de modo a comprovar que a empresa contratada ainda satisfaz os requisitos de habilitação, se necessário;
- b) a decisão do Excelentíssimo Prefeito Municipal;
- c) a assinatura do aditivo contratual pelas partes;
- d) a publicação do extrato do aditivo no Diário Oficial do Município.

É o parecer.

Município de Capanema, Estado do Paraná - Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 31 de outubro de 2024.


Robson Pinheiro da Silva
Procurador Municipal
OAB/PR 66.740



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação a Tomada de Preços nº 15/2021, Contrato Administrativo nº 539/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DRENAGEM PLUVIAL E A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO DISTRITO DE PINHEIRO ATÉ A LINHA REDENÇÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Acato o Parecer Jurídico nº 251/2024 pelo aditivo de Prazo de Vigência.

Solicito ao Departamento de Contratações Pública para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s)
01 dia(s) do mês de novembro de 2024

Américo Bellé

Prefeito Municipal



4.º Termo Aditivo ao Contrato nº 539/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa M. BIGATON & CIA LTDA - ME

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa M. BIGATON & CIA LTDA - ME., CNPJ sob o nº 07.517.372/0001-39, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 539/2021, decorrente do processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 15/2021 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 251/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

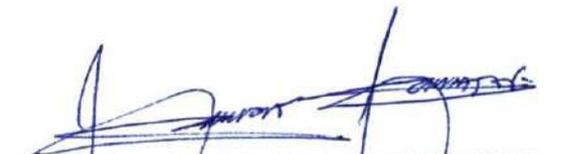
CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 539/2021 até 15/04/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 01 dia(s) do mês de novembro de 2024.


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


MARCOS CESAR BIGATON
Representante Legal
M. BIGATON & CIA LTDA - ME
Contratada



AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

DALIANI ROSO DE MOURA
Representante Legal
ROSO & FILHOS LTDA
Contratada

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 539/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa M. BIGATON & CIA LTDA - ME.

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa M. BIGATON & CIA LTDA - ME., CNPJ sob o nº 07.517.372/0001-39, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 539/2021, decorrente do processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 15/2021 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 251/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 539/2021 até 15/04/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 1 de novembro de 2024.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

MARCOS CESAR BIGATON
Representante Legal
M. BIGATON & CIA LTDA - ME
Contratada

EXTRATO DE AUTUAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2024

Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA/PR COM ADOÇÃO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	69443	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT ANVISA, PUREZA 99,9%, ENVASADO EM CILINDRO DE 10M3. (RECARGA COMPLETA).	100,00	UN	92,49	9.249,00
2	69444	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT ANVISA, PUREZA 99,9%, ENVASADO EM CILINDRO DE 4M3. (RECARGA COMPLETA).	100,00	UN	103,93	10.393,00
3	69442	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT E ANVISA, PUREZA 99,9%, ENVASADO EM CILINDRO DE 10M3. (RECARGA COMPLETA).	200,00	UN	197,45	39.490,00

Total: R\$ 59.132,00 (Cinquenta e Nove Mil, Cento e Trinta e Dois Reais).

Art. 99. É dispensável a licitação:

De Acordo com o Art. 99, Inciso 01 da Lei Complementar 14/2022 II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outras contratações; Valor atualizado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) (DECRETO Nº 7.343, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.)

Contratante: MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.
CNPJ: 75.972.760/0001-60.

Contratado: OX-AIR GASES LTDA
CNPJ: 03.051.739/0001-10

ENDEREÇO: R FRANCISCO BARTINIK, 1021 - BAIRRO COQUE-IRAL

CIDADE: CASCAVEL/PR
CEP: 85.807-550
TELEFONE: (45) 3035-5953 / (45) 99966-9482
E-MAIL: oxxiar@gmail.com

Roselia Kriger Becker Pagani
Agente de Contratação
Chefe do Departamento de Contratações Públicas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 287/2024

Processo dispensa nº 48/2024

Data da Assinatura: 31/10/2024.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: OX-AIR GASES LTDA - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA/PR COM ADOÇÃO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 59.132,00 (Cinquenta e Nove Mil, Cento e Trinta e Dois Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.778, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Funcionária Pública Efetiva, Delesia Pasioka Peripolli.

O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o artigo nº 72, da Lei Municipal nº 877/2001, que dispõe do Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora pública efetiva Delesia Pasioka Peripolli nomeada no cargo de Atendente de Creche pelo Decreto nº 2.702/1997. O período de licença será a partir do dia 1º de novembro de 2024 até 30 de novembro de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao 1º dia de novembro de 2024.

Gilmar Gobato
Secretário Municipal de Administração

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
LC 176/20 - ICMS Desoneração Exportação - C/C 283111-4	30/10/2024	15.078,20
Compensação Financeira Recalculada - GC 31107-3	01/11/2024	122.726,84



Município de Capanema - PR

713

5

DESPACHO

Com relação a tomada de preços 15/2021: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DRENAGEM PLUVIAL E A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NO DISTRITO DE PINHEIRO ATÉ A LINHA REDENÇÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.** Publique-se no site: <https://www.capanema.pr.gov.br> da página 695 até o final.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque
Caminho do Colono, ao(s) 11 dia(s) do mês de novembro de 2024.

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
do Município de Capanema